SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3991

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 067 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Rafael Silva Nogueira à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026, para cumprir agenda com reuniões institucionais com o Deputado Estadual Ângelo Ferrari, conforme disposto no Memorando nº 07/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **RAFAEL SILVA NOGUEIRA,** à cidade de Belém/PA, no período de 26 a 29 de abril de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:1F9931EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE HABILITAÇÃO SEGUNDA RODADA

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2026-CMCC
MODALIDADE: PRÉ-QUALIFICAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026
DATA DE INÍCIO: 12/02/2026
DATA FINAL: 13/07/2026
OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, DESTINADO A HABILITAÇÃO PRÉVIA DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE EVENTUAIS E FUTURAS LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA A EXECUÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREDIAL, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, COMPREENDENDO TAMBÉM, OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL), PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, o Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 172/2026, bem como a engenheira civil técnica contratada por este Órgão Sra Maria Regilene Lucas de Moura, inscrita no CREA nº 17891 D-PA com a finalidade de divulgar o **resultado final do julgamento dos documentos de habilitação** dos participantes interessados na Pré-Qualificação acima descrito, **relativos à segunda rodada de avaliação**. Aproveito para ressaltar que para esta segunda rodada de análise de documentos, conforme descrito no edital, apesar de 42 empresas terem realizado o download do edital, apenas 05 efetivamente apresentaram as documentações. Desse modo foram analisados os documentos de habilitação dos seguintes participantes:

EMPRESA 1: L A DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 11.498.233/0001-82
A empresa apresentou apenas o cartão de CNPJ, para análise nesta segunda rodada, fato que impossibilitou a análise de habilitação da mesma. Contudo, o procedimento encontra-se em aberto, caso a empresa queira anexar seus documentos, os mesmos serão analisados na próxima rodada. Desta forma, a empresa **não foi HABILITADA** nesta segunda rodada de análise, por não cumprimento da inclusão de todos os documentos necessários à avaliação da equipe previstos no Edital.

EMPRESA 2: ICR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 51.744.737/0001-50
A empresa apresentou declaração de interesse em participar dos objetos 01 e 02 do edital. Em análise aos documentos apresentados, observou-se ao que segue:
OBJETO 1 – SERVIÇOS CONTINUOS – MODELAGEM FACILITIES (MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA)

Em atendimento ao item 8.1 – a empresa apresentou: 1 engenheiro civil (socio da empresa), 1 engenheiro florestal especializado em segurança do trabalho e 1 engenheiro eletricista. Em análise aos documentos, observou-se que a mesma deixou de apresentar a comprovação de vínculo dos profissionais junto à empresa, exceto do engenheiro civil que é socio.
Em atendimento ao item 8.2 – a empresa cumpriu aos requisitos do edital.
Em atendimento ao item 8.3 – a empresa apresentou três atestados de capacidade técnica. Porém um dos atestados foi emitido por pessoa física, o qual não é aceito para fins de habilitação em licitações.
Em atendimento ao item 8.4 – a empresa apresentou seu registro no CREA vencido, e ainda deixou de apresentar somatório de atestados em que comprova experiência mínima de 03 anos.
Em atendimento ao item 8.5 – a empresa atendeu quanto as parcelas de relevância.

OBJETO 2 – CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM, PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS
Em atendimento ao item 9.1 – a empresa atendeu ao edital.
Em atendimento aos itens 9.2, 9.3 e 9.5 – a empresa apresentou três atestados de capacidade técnica. Porém um dos atestados foi emitido por pessoa física, o qual não é aceito para fins de habilitação em licitações. Quanto às parcelas de relevância, a empresa deixou de comprovar os itens solicitados no edital.
Em atendimento ao item 9.4 – a empresa apresentou seu registro no CREA vencido.

Quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital. Quanto a Qualificação Econômico-Financeira, a mesma deixou de apresentar os índices contábeis conforme exigidos no edital.

EMPRESA 3: GERAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA – CNPJ Nº 40.359.454/0001-78
A empresa apresentou declaração de interesse em participar do objeto 03 do edital. Em análise aos documentos apresentados, observou-se ao que segue:
OBJETO 3 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CABINE DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO

Em atendimento ao item 10.1 – a empresa apresentou: 1 engenheiro eletricista (socio da empresa).
Em atendimento ao item 10.2, 10.3 e 10.4 – a empresa não apresentou nenhum atestado compatível com o objeto, bem como, não comprovou nenhuma das parcelas de relevância técnica exigida.

Quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital.

EMPRESA 4: NOVA TERRA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ Nº 10.877.833/0001-99
A empresa apresentou declaração de interesse em participar do objeto 03 do edital. Em análise aos documentos apresentados, observou-se ao que segue:
OBJETO 3 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CABINE DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO
Em atendimento ao item 10.1 – a empresa apresentou em seu quadro técnico, 03 engenheiros eletricistas, detentor de atestados de capacidade técnica. Para o engenheiro Genivaldo foi apresentado uma declaração de contratação futura. Já para os demais profissionais, a empresa deixou de apresentar o vínculo.
Em atendimento ao item 10.2, 10.3 e 10.4 – em análise a capacidade técnica, observou-se que a empresa apresentou atestados profissional e operacional, o qual não atende nenhuma das parcelas de relevância para o objeto.

Quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital.

EMPRESA 5: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.272.645/0001-25
A empresa apresentou declaração de interesse em participar do objeto 03 do edital. Em análise aos documentos apresentados, observou-se ao que segue:
OBJETO 1 – SERVIÇOS CONTINUOS – MODELAGEM FACILITIES (MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA)
Em atendimento ao item 8.1 – a empresa apresentou: 1 engenheiro CIVIL (socio da empresa), 1 engenheiro eletricista e 1 engenheiro mecânico com especialização em segurança do trabalho.
Em atendimento ao item 8.2, 8.3, 8,4 e 8.5 – a empresa apresentou atestados de capacidade técnico profissional e operacional, juntamente com a CAT, atendendo todos os requisitos do edital, bem como atendeu as parcelas de relevância.
Quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital.

Diante do citado acima, as empresas **L A DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, ICR CONSTRUTORA LTDA, GERAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA e NOVA TERRA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA não foram** habilitadas para objetos pretendidos, por descumprimentos de requisitos editalícios nesta rodada. Mas nada impede que refaçam o seu protocolo com as documentações exigidas. Contudo, somente a empresa **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA restou** habilitada para o objeto 1, serviços contínuos – modelagem facilities (manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva), por cumprir todos os requisitos do edital nesta rodada.

Vale lembrar que o processo de Pré-Qualificação continua em aberto para recebimento de documentos dos novos participantes e interessados, bem como, recebimento de documentos dos participantes não habilitados, os quais serão analisados na próxima rodada.

Cabe informar aos participantes interessados em apresentar recurso administrativo, que o prazo se inicia após a publicação desta análise, que é de 03 (três) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Nada mais havendo a se tratar às 11h:39min, encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos presentes.

Canaã dos Carajás - PA, 22 de Abril de 2026.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Agente de Contratação

MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA
Engenheira Tecnica

Equipe de Apoio:

_____
JOSÉ AURELIO DA SILVA COSTA

_____
ISADORA PINHEIRO DOS REIS

_____
JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4683AF21

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239066

ORIGEM: CONTRATO Nº 20239066
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 017/2023/CMCC
ADESÃO: Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MANANCIAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a repactuação e a prorrogação de prazo, nos termos do artigo 40, inciso XI e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 30 de março de 2027.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:22B3A843

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259027

ORIGEM: ARP Nº 20259027
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 016/2025/CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2025-SRP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA e S. A. DA SILVA MARMITARIA E DISTRIBUIDORA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: 7 de abril de 2027.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2B6B70B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 334/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao agente político desta Casa de Leis, Sr. **ANUAR ALVES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **VEREADOR**, matrícula nº 00001203, CPF nº 463.XXX.XXX-34, **02 (duas) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 22 de abril de 2026 e retorno em 24 de abril de 2026, com a finalidade de participar de reuniões estratégicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, para tratar de pautas de interesse do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7560CF70

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026/CMI/SRP/PE

Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA*** Tipo: Menor preço por item. Data início recebimento de proposta: 27/04/2026, Data de Abertura: 11/05/2026, as 09:01 hora local. Acesso ao Edital: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Itaituba/PA, 24 de Abril de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1EE985C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026-CMM

A Câmara Municipal de Medicilândia, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**,** HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 003/2026-CMM**,** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, incluindo água mineral para consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Medicilândia**,** em favor da empresa AMARAL E OLIVEIRA COMÉRCIO & TELECOM LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 48.257.517/0001-97**,** vencedora do certame, com valor global de R$ 64.398,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais)**.**

Medicilândia/PA, primeiro de abril de 2026**.**

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:A3780C83

SECRETARIA LEGISLATIVA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**,** por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais**,** homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2026-CMM**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de caminhonete cabine dupla 4x4, movida a diesel S10, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, destinada a atender às necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA**,** em favor da empresa F

SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 22.807.008/0001-05**,** vencedora do item, com o valor total de R$ 165.543,60 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**.**

Medicilândia/PA, 09 de abril de 2026.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia
Autoridade Competente

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:F6B5F79E

SECRETARIA LEGISLATIVA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2026-CMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), de forma contínua e parcelada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em favor da empresa POSTO JURUÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.659.797/0001-60, vencedora dos itens, com o valor total de R$ 383.390,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa reais).

Medicilândia/PA, 17 de abril de 2026.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia
Autoridade Competente

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:2D928922

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20269010 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - CMM CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA CONTRATADA: POSTO JURUA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), de forma contínua e parcelada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. VALOR TOTAL: R$ 383.390,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026, Atividade 0111.010310001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, no valor de R$ 383.390,00.
VIGÊNCIA: 17 de abril de 2026 a 17 de abril de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:43584241

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO VEÍCULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20269009 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-CMM CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA CONTRATADA: F SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA OBJETO: contratação de empresa especializada para a locação de caminhonete cabine dupla 4x4, movida a diesel S10, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, destinada a atender às necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. VALOR TOTAL: R$ 165.543,60 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026, Atividade 0111.010310001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 - Locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis, no valor de R$ 165.543,60.
VIGÊNCIA: 17 de abril de 2026 a 17 de abril de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:C06C46AD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 275/2026-GAB/PRES/CMP, DE 24 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA CÓDIGO: CMP.NF.MOT-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diária para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. João Carlos Pereira Soares**, matrícula Nº110769-0, **ocupante do cargo temporário de motorista código: CMP.NF.MOT-C** desta Casa de Leis, com objetivo de conduzir o Vereador **Aristóteles José Valcácio**, à cidade de Imperatriz-MA Com saída em **26/04/2026** e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 24 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D172F3BD

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 276/2026-GAB/PRES/CMP, DE 24 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. LIDIOLENNO DE SOUSA PICANÇO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Lidiolenno de Sousa Picanço**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110787-9, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **27/04/2026** e retorno em **28/04/2026**.
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 24 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:09AA2F0C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS

COMISSAO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, vem por meio deste retificar o extrato de contrato oriundo do Pregão nº 003-2026 CMP, cuja publicação foi circulada em 23 de abril de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3989. Onde se lê: CONTRATO Nº: 009-2026. Leia-se: CONTRATO Nº: 010/2026.

Publicado por:
Marcia de Souza Fernandes Venancio
Código Identificador:54ED6B16

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-CMS

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Visando Locação de Veículos Automotores, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98;

VALOR GLOBAL: R$ 589.920,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2026 a 25/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.002.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 22 de abril de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:7F9925FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 221/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **YASMIN DIAS DE ALMEIDA,** matrícula nº 121731-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-07, passará para o nível CSP-09, lotada no gabinete do vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D5F07945

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 222/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **PÂMELA BATISTA LISBOA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** lotação no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR** nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09/04/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:86E64528

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 223/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a senhora **THAIS MARQUES GONZAGA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, lotada no gabinete da Vereadora **ELITA BELTRAO DE FREITAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir do dia 06 de abril de 2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AEF12704

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 224/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MANOEL JUNIO SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 121662-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-05, passará para o nível CSP-09, lotado no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:38BD4033

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 225/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora **MARCIA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS,** matrícula nº 121660-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-09, passará para o nível CSP-10, lotado no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1852BC95

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 226/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **RONDINÉLIO VIANA ROCHA,** matrícula nº 121664-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-09, passará para o nível CSP-10, lotado no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:897C2A71

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 227/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nível de remuneração e lotação da servidora comissionada**DANIELE PINHEIRO FEITOSA**, matrícula nº 121586-8, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível **CSP-02**, passará para o nível **CSP-04**, lotação no gabinete do vereador**José Maria Júnior Pereira Tapajós e** passará para o gabinete do vereador **Ronan Liberal Lira Junior**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E641C7CE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 228/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nível de remuneração e lotação da servidora comissionada**GABRIELE COSME DOS SANTOS,** matrícula 121428-4, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível **CSP-02**, passará para o nível **CSP-04**, lotação no gabinete do vereador**José Maria Júnior Pereira Tapajós** e passará para o gabinete do vereador

RONAN LIBERAL LIRA JUNIOR, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8671DCB2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 229/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **CHARLLES WOLLSON DE ANDRADE BRITO,** matrícula 121058-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** e passará para o nível de remuneração **CSP-10,** lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3782E031

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 230/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **JASSICE FIALHO DE AQUINO**, matricula 121013-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5F92CE64

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
.PORTARIA Nº 231/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **Kezia Bentes dos Santos**, matricula 121844-1, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:52CF3ED9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 232/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **SARA EVELYN FERREIRA DA SILVA**, matricula 121461-6, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:57C21100

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 234/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO,** matrícula 121097-1**,** remuneração enquadrada no nível **CNE-04**, e passará para o nível de remuneração **CNE-05,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:394A8086

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 235/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **ALCILENE BEZERRA DE OLIVEIRA,** matrícula 121703-8**,** remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, e passará para o nível de remuneração **CNE-04,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7AADD312

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 236/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** matrícula 121862-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no dia 23/04/2026, para que o mesmo possa cumprir agenda institucional na Secretaria de Articulação da Cidadania - SEAC. Fazendo jus a 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DC1D1D3D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260167 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, em cumprimento à ratificação procedida pela Ilma. Sra. DORALICE CAMARA DE ALMEIDA – Presidente IPMB, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 9717/98, E PORTARIA Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

CONTRATADO: FLOW CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Presidente do IPMB.

BREVES - PA, 14 de abril de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F5EC8C72

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 075/2026 - GAB/IPMB – MANOEL GUIMARAES COSTA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor MANOEL GUIMARAES COSTA, Matricula nº 00060437, CPF nº XXX.XXX.702-71 ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado no Instituto de Previdência Município de Breves, nomeado por meio da Portaria nº 023/2025-GAB/IPMB, de 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de Abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:CF4FAF50

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 081/2026 - GAB/IPMB – GUSTAVO DOS SANTOS MEDEIROS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V e XI, combinado com o art. 61 da Lei Municipal nº 2.211, de 24 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Srº. Gustavo dos Santos Medeiros, CPF nº ***.***.342-88, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - Fica concedida ao servidor mencionado no artigo anterior a gratificação de Dedicação Exclusiva – DE, no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre a vencimento base do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de Abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:0F88113A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 082/2026 - GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – TI À SERVIDORA QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XI, combinado com o art. 61 da Lei Municipal nº 2.211, de 24 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º – Fica concedida à Srª. Luce Ney Lobato dos Santos, CPF nº ***.***.862-00, a Gratificação de Tempo Integral – TI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de Abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A07197D3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 27/2026 - IPASET, 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 27/2026 - IPASET, 09 DE MARÇO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR Sr. ALAN PEREIRA VALENTE, CPF: 034.339.332-86, PROCURADOR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE
Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 05 (cinco) diárias para o servidor Sr. ALAN PEREIRA VALENTE CPF: 034.xxx.xxx-86, PROCURADOR, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, no período de 09 a 13 de março de 2026, para comparecimento do mesmo junto a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, (ASPEC), para treinamento sobre a lei nº 14.133/2021.
Art.2º- O valor das 05 (cinco) diárias para o servidor será de **R$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais), depositada na conta bancária do titular, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Conta Poupança Agência n°0924, nº 78xxxx314-1;**
Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00
Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

ALAN PEREIRA VALENTE

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:E2891975

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 28/2026 - IPASET, 31 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 28/2026 - IPASET, 31 DE MARÇO DE 2026.
DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA – SUPERINTENDENTE ADJUNTA.

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março

de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O LVE
Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 4 (Quatro) diárias para a servidora Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA – CPF: 034.xxx.xxx-00, para custeio do deslocamento da servidora a cidade de BELÉM/PA, nos dias 31 de Março a 03 de Abril de 2026, para comparecimento da mesma junto a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, (ASPEC), para treinamento sobre a lei nº 14.133/2021.
Art.2º- O valor das 04 (quatro) diárias para a servidora será de **R$ 3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais,)** e depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0924, Conta Poupança nº 786xxx167-5.
Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00
Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 31 dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente Do IPASET
Portaria Nº 1136/2025 –GP.

_____
ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:29653EB1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 32/2026- IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 32/2026- IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA (ESPOSA) ROSIMEIRE XAVIER ALEXANDRE, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 22/2026, no processo de Benefício nº 2026.07.2606P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **ROSIMEIRE XAVIER ALEXANDRE, brasileira, viúva, portadora do RG nº 32xxx54 PC/PA e do CPF nº 382.xxx.xxx-34, na qualidade de esposa**, em decorrência do falecimento no dia 10/01/2026, do servidor, **ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 461.xxx.xxx-34, sob RG nº 910xxxxx055 SSP/CE, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 170.51582.74-5, matrícula funcional nº 1684, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2026 4 00032 055 0013389 19, conforme consta no processo nº 2026.07.2606P.
Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.

Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga à beneficiária, no importe **de R$ 1.967,52 (Um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2026.07.2606P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art. **3º-** O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 10 de janeiro de 2026**, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Recebi em: ____/____/____

_____
ROSIMEIRE XAVIER ALEXANDRE

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:3CD5B1C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 33/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 33/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) AO SERVIDOR ALFREDO DOS SANTOS E SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 111/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.21023P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) ao servidor **ALFREDO DOS SANTOS E SILVA**, brasileiro, casado, matrícula nº 2088**, RG nº 101xxx54 PC/PA, CPF nº 370.xxx.xxx-04**, PIS/PASEP nº 170.25094.99/2, cargo efetivo de Professor Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.748,20 (Nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.21023P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como

o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – **com integralidade e paridade**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
ALFREDO DOS SANTOS E SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:989396A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 34/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 34/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA ZENILZA DOS SANTOS RANIERI MESQUITA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 112/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.24026P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **ZENILZA DOS SANTOS RANIERI MESQUITA**, brasileira, casada, matrícula nº 3330, **RG nº 26xxx32 SSP/PA**, **CPF nº 427.xxx.xxx-53**, PIS/PASEP nº 190.02896.54/1, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 10.104,66 (Dez mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.24026P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
ZENILZA DOS SANTOS RANIERI MESQUITA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:D03068A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 35/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 35/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 103/2016 – IPASET, DE 31.10.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE A SERVIDORA VANDA RODRIGUES GONÇALVES PARA REVISÃO DO VALOR DOS PROVENTOS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e

Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013 que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;

Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **VANDA RODRIGUES GONÇALVES** processo nº 2023.04.02166R1, para corrigir o valor dos proventos com fulcro na Lei nº 11.920 de 20.10.2023.

CONSIDERANDO que a revisão ocorre após a edição o disposto na Lei nº 11.920 de 20.10.2023.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora aposentado **VANDA RODRIGUES GONÇALVES**, que buscou novo cálculo do valor da sua aposentadoria após a edição da Lei Municipal n°11.920/2023, de 20 de outubro de 20323, a qual alterou a redação do art. 20 da lei municipal nº 9.860, de 06 de junho de 2016 e passou a considerar o valor da vantagem de "horas normais" agregada ao salário bases dos professores e computada como base de cálculos da demais vantagens com efeito retroativo a 1/04/2004;

CONSIDERANDO que a aposentada requerente demonstrou que exerceu o cargo efetivo de professor municipal durante o período abrangido pela lei nº 11.920/2023;

CONSIDERANDO que feitos novos cálculos com base nos reflexos da lei nº 11.920/2023 a requerente obteve o valor de R$ 4.525,89 e com aplicação dos reajustes oficiais do período de 2017 a 2025 o valor atualizado orça em R$ 8.394,90, conforma planilha de cálculo constantes dos autos anexos, as fls. 12 do processo de revisão nº 2023.04.02166R1;

CONSIDERANDO que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema ratificaram (reconheceu a legalidade) das vantagens de caráter permanente;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 102/2025- IPASET, bem como a nova planilha de cálculos no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.04.02166/RI, fls. 12;
RESOLVE:
Art. 1º - REVISAR a portaria, 103/2016, de 31 de OUTUBRO 2016, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **VANDA RODRIGUES GONÇALVES**, RG nº 23xxx58, PC/PA, CPF nº 424.xxx.xxx-20, PIS/PASET nº170.25095.29-8, para estabelecer o valor dos proventos de aposentadoria**, no montante de R$8.394,90 (Oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.04.02166/R1- IPASET, tendo como base legal:

Art. 2º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo registro do ato de concessão nº 103/2016, de 31/10/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:25494A8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 36/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 36/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA CELIA APARECIDA CHAVES BOSCAINI, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 16/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.25034P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **CELIA APARECIDA CHAVES BOSCAINI**, brasileira, casada, matrícula nº 2671, **RG nº 15.xxx.xxx-1 SSP/SP**, **CPF nº 095.xxx.xxx-40**, PIS/PASEP nº 190.02891.81/7, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 11.813,64 (Onze mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.25034P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
CELIA APARECIDA CHAVES BOSCAINI

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:1A2E1A74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 37/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 37/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) AO SERVIDOR RILDO AMARAL, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 18/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.26057P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) ao servidor **RILDO AMARAL**, brasileiro, casado, matrícula nº 2339, **RG nº 21xxx76 SSP/PA**, **CPF nº 244.xxx.xxx-87**, PIS/PASEP nº 123.26251.42/5, cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 10.004,71 (Dez mil e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.26057P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
RILDO AMARAL

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:09CFFDBB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 38/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 38/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA MARIA RISONETE GONÇALVES DE ANDRADE, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da

Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 19/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.25046P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **MARIA RISONETE GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileira, casada, matrícula nº 1840, **RG nº 22xxx58 PC/PA**, **CPF nº 286.xxx.xxx-34**, PIS/PASEP nº 123.17120.79/8, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 10.004,71 (Dez mil e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.25046P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____
_____
MARIA RISONETE GONÇALVES DE ANDRADE

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:2354BFF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 39/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 39/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) AO SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 21/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.25047P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**, brasileiro, casado, matrícula nº 2507, **RG nº 20xxx18 PC/PA, CPF nº 224.xxx.xxx-15**, PIS/PASEP nº 121.17172.80/8, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Apoio e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 3.248,20 (Três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.25047P – IPASET.

Art. 2º- Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____
_____
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:2278C29E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 40/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 40/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA MARIVALDA VIANA LOPES, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 25/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.26059P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **MARIVALDA VIANA LOPES**, brasileira, casada, matrícula nº 2656, **RG nº 16xxx15 PC/PA**, **CPF nº 440.xxx.xxx-53**, PIS/PASEP nº 122.95356.86/7 cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 12.562,86 (Doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.26059P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
MARIVALDA VIANA LOPES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:9714207F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 41/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 41/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 27/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.26075P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, matrícula nº 3293, **RG nº 23xxx98 PC/PA**, **CPF nº 250.xxx.xxx-49**, PIS/PASEP nº 126.61707.42/7, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 10.104,66 (Dez mil cento e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.26075P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:FECAEC93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 42/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 42/2026 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA MARIA DILCE RODRIGUES COSTA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 28/2026, no processo de Benefício nº 2026.02.25044P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **MARIA DILCE RODRIGUES COSTA**, brasileira, solteira, matrícula nº 3090, **RG nº 19xxx54 PC/PA**, **CPF nº 172.xxx.xxx-72**, PIS/PASEP nº 190.02894.48/4, cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 2.431,50 (Dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**,conforme o processo administrativo 2026.02.25044P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
MARIA DILCE RODRIGUES COSTA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:A860EC53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 108/2026-GABINE'T'E DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: ANDREZA RIBEIRO LOBATO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 14/04/2026 - 14/04/2026, a

serviço do Poder EXECUTIVO com direito ás respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO DE AÇÕES PARA A COMPANHA MAIO AMARELO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 4 122 0412 2.023.
Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 14 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4E8C7194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 114/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/04/2026 - 30/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO FORMATIVO DE APROPRIAÇÃO DE RESULTADOS DO SISPAE, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-IV, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 122 0002 2.037.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 20 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:52B80525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal Educação de Abaetetuba/PA, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2026/0502-004-SEMEC, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026-SEMEC, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA MINERAL DIVERSOS E GÁS DE COZINHA DE 13 KG (AQUISIÇÃO E RECARGA) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS" em favor da empresa: V. S. T. NERY COMERCIAL, CNPJ nº 03.223.433/0001-02, Valor Global Total de R$ 1.575.760,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Homologação assinada em 25 de Março de 2026.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4B13A529

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (SEMEC)

Nas edições circuladas no dia 10/04/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 68, pág. 288; Diário Oficial do Estado, nº 36.591, pág. 139; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, Nº 3981, pág.10; Diário do Pará, Folha Economia, B12; referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020525-004 do Pregão Eletrônico nº 011/2025-SEMEC. ONDE SE LÊ: Valor: R$ 3.057.501,89 (três milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos). LEIA-SE: Valor: R$ 611.500,38 (seiscentos e onze mil e quinhentos reais e trinta e oito centavos).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (SEMEC)
Nas edições circuladas no dia 13/04/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 69, pág. 302; Diário Oficial do Estado, nº 36.593, pág. 156; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, Nº 3982, pág.13; Diário do Pará, Folha Economia, B10; referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020525-006 do Pregão Eletrônico nº 011/2025-SEMEC. ONDE SE LÊ: Valor: R$ 1.793.617,19 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos.). LEIA-SE: Valor: R$ 358.723,44 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:739DD1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº da Ata de Registro de Preços: 002/2025. Contratado: POSTO MACEDÃO LTDA, CNPJ nº 15.589.704/0002-08. Assinatura: 20/02/2026. Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027. Objeto: Aditamento de prazo de 12 (doze) meses e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda de Pregão Eletrônico nº 001/2025-SEMEC que tem por objeto registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas, programas, ações, projetos, bem como escolas municipais.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:10D5855E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 006/2025-SEMAD.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Adesão (Carona). Nº Contrato: 240225-

001. Contratado: V. S. T. NERY COMERCIAL - ME, CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Assinatura: 24/02/2026. Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 240225-001, oriundo da Adesão nº 006/2025-SEMAD, que tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024 do Pregão nº 20240520012-SRP da Prefeitura Municipal de Moju para fornecimento de água mineral e gás de cozinha – GLP 13kg (botijão e recarga) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C3A45CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2025-SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020525-002. Contratado: J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. Assinatura: 23/02/2026. Vigência: A partir de 23/02/2026. Valor Total Reequilibrado: R$ 618.774,40 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos.). Objeto: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020525-002, FIRMADO COM A EMPRESA J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.917.264/0001-11, ORIUNDO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011.2025-SEMEC QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), AO LONGO DE 12 MESES, PARA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:22F3DF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 014/2026-SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 170426-001. Contratado (CNPJ): V. S. T. NERY COMERCIAL, CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Assinatura: 17 de abril de 2026. Vigência: 17/04/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 63.030,40 (Sessenta e três mil, trinta reais e quarenta centavos). Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa fornecedora de água mineral diversos e gás de cozinha de 13 kg (aquisição e recarga) para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 014/2026-SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo de Educação Básica-FUNDEB. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 170426-002. Contratado (CNPJ): V. S. T. NERY COMERCIAL, CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Assinatura: 17 de abril de 2026. Vigência: 17/04/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 252.121,60 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos). Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa fornecedora de água mineral diversos e gás de cozinha de 13 kg (aquisição e recarga) para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:127D9AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SEMEC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.763.283/0001-01 (Órgão Gerenciador), resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preço oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP, que possui por objeto o Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA MINERAL DIVERSOS E GÁS DE COZINHA DE 13 KG (AQUISIÇÃO E RECARGA) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS, cujo fornecedor registrado na ARP Nº 009/2026 é: V. S. T. NERY COMERCIAL, CNPJ: 03.223.433/0001-02, vencedora dos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 - 6 – 7 - 8, perfazendo o valor total Registrado na ARP de R$ 1.575.760,00. Vigência: 25/03/2026 à 25/03/2027. A íntegra das ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DD67C0CF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 009/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 230426-001. Contratado (CNPJ): V. S. T. NERY COMERCIAL - ME, CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Assinatura: 23/04/2026. Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027. Valor: R$ 431.428,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, em garrafões, copos e embalagens descartáveis, mostra-se essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, CAPS, Hospital São Bento, e demais departamentos e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0C418E17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Notificado: ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 006.xxx.xxxx-80
Endereço: Travessa São Jorge, nº 500, Centro, Abel Figueiredo/PA.

Assunto: Comunicação de Decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação.

O **MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.211.375/0001-28, com sede administrativa na Av. Alacid Nunes, nº 79, Centro, Abel Figueiredo/PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria acerca do que segue:

Foi editado o DECRETO Nº 004/2026, de 20 de janeiro de 2026, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano de sua propriedade, localizado no Lote 01, Quadra 14, Bairro Centro, neste Município, com área aproximada de 1.110,00 m², matrícula nº 007.188, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá/PA.

A desapropriação destina-se exclusivamente à execução e regularização da obra pública de revitalização e urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo, no âmbito do Contrato de Repasse MTur nº 955240/2023 – Operação 1092482-76, vedada qualquer destinação diversa, conforme expressamente consignado no referido Decreto.

Inicialmente, o imóvel foi avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel constante do processo administrativo, ocorre que, como medida de seguir recomendação jurídica, houve NOVA AVALIAÇÃO, com valor de mercado, constando ainda o memorial descritivo.

Assim, conforme AVALIAÇÃO DE MERCADO, atribui-se ao imóvel o seguinte valor venal/administrativo de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Nos termos do art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o Município assegura o pagamento de justa e prévia indenização em dinheiro, facultando-se, inclusive, a possibilidade de composição administrativa amigável quanto ao valor indenizatório.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que poderá comparecer pessoalmente à sede da Prefeitura Municipal, ou por meio de seu representante legal, para tratar das providências relativas à indenização, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

O não comparecimento ou a ausência de acordo administrativo não impede a continuidade do procedimento expropriatório, podendo o Município adotar as medidas judiciais cabíveis para a efetivação da desapropriação, na forma da lei.

A presente notificação é expedida para fins de ciência formal, transparência administrativa e observância do devido processo legal.

Abel Figueiredo/PA, 22 de abril de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:CA64A72C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº129/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF-573.134.402-78, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias sendo, 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo a paciente usuária do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de cirurgia ginecológica no Hospital da Mulher, no período de 18 a 19 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:32A80AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº130/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, CPF-569.750.402-06, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo o paciente usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de procedimento cirúrgico no Hospital Dom Luiz I, no período de 20 a 21 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:ECC9D764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº131/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor NIVALDO BATISTA, CPF-844.585.932-34, ocupante do cargo de Agente de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Parauapebas/PA, para participar do Processo Formativo do Selo UNICEF-Agenda de Educação, no período de 23 a 24 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto

Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:89F0E549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº132/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor ARLEILSON VALÉRIO ALVES DA LUZ, CPF:728.134.582-87, ocupante do cargo de Professor Nível 2D, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Parauapebas/PA, para participar do 3º Ciclo de Formações do Selo UNICEF-Agendas da Educação, no período de 23 a 24 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9B9872A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº133/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF:394.195.922-00, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Parauapebas/PA, para participar do 3º Ciclo de Formações do Selo UNICEF-Agendas da Educação, no período de 23 a 24 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9A08D9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº134/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria nº 532/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, Engenheiro Civil, CREA nº 217.983.390, CPF-993.739.392-20, representante da Empresa OCAJ-Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ nº 58.591.774/0001-14, contratado através do Contrato Administrativo nº 20250079, firmado entre a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e esta empresa, para prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos, projetos básicos, parecer, avaliação em geral, planilhas orçamentárias e fiscalização, gerenciamento de obras ou serviços, 04 (quatro) diárias, sendo 03(três) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, que somam o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na Cidade de Belém/PA, para participar de reunião juntamente ao DNIT para tratativas do interesse público, durante o período de 24 a 27 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6D10DA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260124
ORIGEM.....: CARONA Nº A.2026-002-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: T E S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINAROS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 850.906,80 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 681.244,86, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 169.661,94
VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:951C01BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037.2025.110.01

No dia 15/04/2026 foi Adjudicado e Homologado o Pregão Eletrônico **nº 037.2025.110.01**, **Objeto:** Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Peças Mecânica Veicular Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Água Azul Do Norte-Pa. **VENCEDORES: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME CNPJ:06.305.185/0001-29,** no valor de R$**1.278.354,42**(um milhão duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ:05.003.678/0001-41,** no valor de R$ **2.374.307,08**(dois milhões trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e oito centavos); **JGM EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA; CNPJ:14.696.971/0001-22** no valor de R$ **411.893,15**(quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos); **M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:22.171.109/0001-24**, no valor de R$ **1.163.289,57** (um milhão cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);**MAXXTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA,CNPJ;52.798.137/0001-37**, no valor de R$ **451.395,03**(quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos);**NORTE SUL COM.DEPÇS E SERV. DE AAUTOMOTOREES EIRELI,CNPJ:08.778.948/0001-84,** no valor de R$ **360.364,58**,(trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);**PRESTSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:55.163.119/0001-77**,no valor de R$ **991.565,44,**(novecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),**TEC SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA,CNPJ:51.939.417/00001-55,** no valor de R$ **387.485,28,**(trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos)

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:94F74056

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037.2025.110.01

PARTE:O Fundo Municipal De Educação De Água Azul Do Norte. **FINALIDADE:** Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Peças Mecânica Veicular Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Água Azul Do Norte-Pa. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (Doze) Meses, Contados A Partir De Sua Assinatura. **PREÇOS:** Os Preços Estão Registrados Nos Termos Das Propostas Vencedoras Do Pregão Eletrônico Nº **037.2025.110.01**, Conforme Abaixo:
Empresa: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME CNPJ:06.305.185/0001-29, Estabelecida a AV. Lago Azul-Água Azul do Norte Pá, Representada Neste Ato Pelo Sr. Romes Ferreira Lacerda, no valor de R$**1.278.354,42**(um milhão duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ:05.003.678/0001-41,** Estabelecida a AV. Para, Tucumã Pá, Representada Neste Ato Pelo Srº Waldoir Arpini no valor de R$ **2.374.307,08**(dois milhões trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e oito centavos); **JGM EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA; CNPJ:14.696.971/0001-22,** Estabelecida a R 11 PARAUAPEBAS Pá, Representada Neste Ato Pelo Srº Julianne Gonçalves Marinelli, no valor de R$ **411.893,15**(quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos); **M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:22.171.109/0001-24**, Estabelecida Av. Água Azul Município de Água Azul do Norte Pá, Representada Neste Ato Pelo Srº Ian Massaro da Silva, no valor de R$ **1.163.289,57** (um milhão cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); **MAXXTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA,CNPJ;52.798.137/0001-37**, Estabelecida a Av. Liberdade Parauapebas Pá, Representada Neste Ato Pelo Srº Nolimar Malfatli, no valor de R$ **451.395,03**(quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos);**NORTE SUL COM.DEPÇS E SERV. DE AAUTOMOTOREES EIRELI,CNPJ:08.778.948/0001-84,** Estabelecida Tucumã Pará, Representada Neste Ato Pelo Srº Danubio Fernando Arpini, no valor de R$ **360.364,58**,(trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);**PRESTSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:55.163.119/0001-77**, Estabelecida a Av. Joaquim de Melo, Pau d´Arco Pará, Representada Neste Ato Pelo Srº Andresa Silva Monteiro,no valor de R$ **991.565,44,**(novecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),**TEC SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA,CNPJ:51.939.417/00001-55,** Estabelecida - a Rod.Br 158-Redenção Pá, Representada Neste Ato Pelo Srº Uelisson Cardoso do Nascimento, no valor de R$

387.485,28,(trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos).
A Ata De Registro De Preços Na Integra Está Disponível No Portal Da Transparência E No Mural De Licitações Do TCM.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:906B27F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037.2025.110.01

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO Do Pregão Eletrônico nº **037.2025.110.01 Objeto:** Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Peças Mecânica Veicular Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Água Azul Do Norte-Pa. **VENCEDORES:** AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME ;DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA ; JGM EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA; M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; MAXXTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA;NORTE SUL COM.DEPÇS E SERV. DE AAUTOMOTOREES EIRELI; PRESTSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; TEC SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA,

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:47452EAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260208

CONTRATO Nº.....: 20260208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M C MELO ESTETICA LTDA

OBJETO.....: M C MELO- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE AGUA AZUL DO NORTE PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.491,96 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial, no valor de R$ 60.491,96

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2C474FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0164/GPMAAN/2026, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 083/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0110/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 068/2026-PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Sr.ª **ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA,** matrícula: 001545-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 17/04/2020 a 17/04/2025, compreendido nos proventos do mês de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:37ED01BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do município de Água Azul do Norte!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar

projetos apresentados pelos agentes culturais domunicípio de Água Azul do Norte.
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte por meio da sua Secretaria Municipal de Turismo e Culturatorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS
Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Água Azul do Norte.

Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados **20** projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de R$175.000,00
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.01.13.392.0008-2025 – Ações Direcionadas à Política Nacional da Cultura (PNAB).
Sobre o valor total repassado pelo do município de Água Azul do Norte ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Prazo de inscrição
As inscrições estarão abertas no período de **27 de abril de 2026 a 31 de maio de 2026**, observadas as seguintes condições:
I – **Inscrições Presenciais:** Poderão ser realizadas do dia **27 de abril de 2026 até o dia 29 de maio de 2026**, exclusivamente em dias úteis, no horário de **07h00 às 13h00**, durante o expediente da Secretaria.
II – **Inscrições por E-mail:** Poderão ser realizadas do dia **27 de abril de 2026 até às 23h59 do dia 31 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico oficial da Secretaria, conforme orientações descritas no item 4 deste edital.
Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside do município de Água Azul do Nortehá pelo menos **01 ano** com comprovação de endereço.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VII.

Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo **01 (um)** projeto.

ETAPAS
Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

INSCRIÇÕES
O agente cultural deverá encaminhar a documentação abaixo descrita por meio eletrônico ou presencial.
Envio eletrônico: Os documentos devem ser enviados em formato PDF para o e-mail: secretariaturismoeculturaaan@gmail.com
Envio presencial: A documentação deverá ser impressa, encadernada e protocolada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na **Av. Lago Azul, Centro, Água Azul do Norte, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira**.
Segue, abaixo, a relação da documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II)
b) Plano de Trabalho (projeto), conforme Anexo III;
c) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
e) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS
Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas indígenas;
pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos
As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VIII e Anexo IX.

COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)
Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição, documento que contém a ficha de inscrição, e o Anexo III - Plano de Trabalho, documento que contém a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados em até **12 (doze)** meses a contar da data de recebimento do recurso.

Custos do projeto
O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade
Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

ETAPA DE SELEÇÃO
Quem analisa os projetos
Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão os seguintes servidores 02 (dois) da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação, e 01 (um) da Procuradoria Geral do Município totalizando 04 (quatro) componentes.

Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo IV deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no site oficial do município de Água Azul do Norte.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que deve ser apresentado por meio físico, protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do município de Água Azul do Norte.

REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO
Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 dias uteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte ou via e-mail **secretariaturismoeculturaaan@gmail.com**, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria da Fazenda.
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria da Fazenda.
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria da Fazenda. em nome do representante do grupo
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que deve ser apresentado por meio de protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado nosite oficial da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS

Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Turismo e Culturacontendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

Após a publicação final dos projetos aprovados, o agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 05 (cinco) dias úteis sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/Governo Municipal de Água Azul do Norte, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Como o agente cultural presta contas a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 30 (trinta) diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial do município.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Água Azul do Nortee nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail**secretariaturismoeculturaaan@gmail.com**e telefone(94) 9 9246-7469 ou (94) 9 9116-3678

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 01 meses após a publicação do resultado final.

Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição;
Anexo III - Plano de Trabalho;
Anexo IV - Critérios de seleção
Anexo V - Termo de Execução Cultural;
Anexo VI - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VII - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VIII - Declaração étnico-racial
Anexo IX – Declaração PCD
Anexo X – Formulário de interposição de recurso

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6188E9E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

. .

· ·O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Aprovados e Classificados no Concurso Público Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o DECRETO MUNICIPAL nº 145/24;

RESOLVE:

1º - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) e classificados(as) em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, publicado em 05 de julho de 2024, sob o DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, a partir do dia 27 de abril de 2026, das 07:00 às 12:00, com prazo de 30 dias, munidos dos seguintes documentos:

a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, do EDITAL Nº 001/2024 – PMA;
b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
b.2) CTPS com as informações sociais;
b.3) Documento de Identidade;
b.4) CPF, caso não esteja no documento de identidade;
b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
b.8) Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;
e) Apresentação de Declaração de Bens;
f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Cópia do cartão SUS.
O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
• Caso possua vínculo com outro serviço público, para as exceções previstas em Lei, devem ser apresentados pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
• A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), de 27 a 30 de abril de 2026, por ordem de chegada das 12:00 às 17:00.
.
Anajás, 24 de abril de 2026.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO - ZONA URBANA
01 MARIA CAMILA NASCIMENTO TAVARES - 05º CADASTRO RESERVA
PORTEIRO - ZONA URBANA
01 WERIK RODRIGUES TAVARES - 15º CADASTRO RESERVA
TOTAL DE CONVOCADOS: 02

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:56807583

SECRETARIA DE SAÚDE
18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:
1º - Excelentíssimo Sr. Vivaldo Mendes Conceição, Prefeito Municipal de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde Aurilene Pereira Andrade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação das pessoas abaixo relacionadas, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionado no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAR na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, na presença da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **22 a 30 de abril de 2026, das 07:30 às 12:30.**
A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), **em 22 a 29 de abril de 2026, das 14:00 às 17:00.**
No ato de apresentação, os(as) convocados(as) devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025**– PMA/SMS** de 12/03/2025, afim de que recebam as instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a)**, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.

Anajás – Pará, 22 de abril de 2026.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

ACS. ZONA URBANA - SEDE DO MUNICÍPIO
DANIELE CAMPOS AMARAL 13º CADASTRO RESERVA

ANEXO II

CONSIDERANDO o item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025, dos requisitos para posse, nomeação imediata e reserva do cargo/função pública;

CONSIDERANDO o item 3.1 da relação de documentos necessários para o ato da posse e nomeação imediata e reserva.

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025 não assegura ao candidato o direito à posse e nomeação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, conforme as exigências editalícias e leis regulamentares em vigor.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO I, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal de Anajás – Pará, para apresentar a cópia legível da seguinte documentação:

Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de curso técnico ou Diploma/Certificado de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
● Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);
● Documento de Identidade;
● CPF, caso não esteja no documento de identidade;
● Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);
● Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
● Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
● Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;
● Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;
● Cartão SUS;
● Comprovante de residência.

Apresentar atestado médico atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS;
Apresentar Declaração de Bens em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás- SMS;

Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do **EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS**, ou que não apresentar atestado médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, espaço geográfico/comunidade, localidade e perímetro obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Atendido ao disposto nos subitens 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo indeterminado (CLT), ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:CFD61A4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 684, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Anapu e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44, § 1º, XV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Lei Federal nº 13.431/17, "Estabeleceu o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência";

Considerando que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamentou a lei federal mencionada alhures, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

Considerando que o referido decreto estabeleceu o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

Considerando que o Decreto Presidencial sobredito, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no país;

Considerando que o Decreto Presidencial dispõe ainda que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

Considerando que a Lei Federal nº 13.431/2017, define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar, deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção;

Considerando que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada, não havendo a superposição de tarefas, necessária a prioridade na cooperação entre os entes, exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades;

Considerando que o art. 9º, inciso I, do Decreto Federal nº 9.603/2018 determina a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
Considerando a necessidade de desenvolver políticas integradas e coordenadas para prevenir, coibir e reparar a violência contra crianças e adolescentes, evitando a revitimização e a violência institucional, bem como de assegurar-lhes proteção integral contra qualquer forma de tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, em consonância com o disposto no art. 18 do ECA;

Considerando por fim que a imprescindível integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento nas políticas intersetoriais, de modo a assegurar a atuação articulada entre os órgãos, evitar a superposição de tarefas, priorizar a cooperação entre os entes e definir o papel de cada instância, serviço e profissional de referência, inclusive com a fixação de mecanismos de compartilhamento de informações para um acompanhamento eficaz;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Anapu, nos termos da Lei 14.431/2017 e Decreto Presidencial 9.603/2018.

Parágrafo único. O Comitê, ora instituído, ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 9º, I do Decreto Presidencial nº 9.603/2018.

Art. 2º Constitui objetivo precípuo do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência a promoção da integração das diversas políticas públicas e planos municipais afetos à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, de forma a fortalecer ações intersetoriais voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra elas.

Art. 3º O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência terá a seguinte composição, cujos representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelo gestor da entidade e referendado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal:
I - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA;
III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
V – 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar do Município de Anapu.
§ 1º O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência definirá um Coordenador para coordenação das atividades.
§ 2º O exercício das atividades do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência será honorífico, sem ônus para o Município.
§ 3º O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 4º Sempre que necessário, poderão ser criadas comissões temporárias ou permanentes para atender as demandas específicas, acompanhamentos e encaminhamentos.
§ 5º Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos públicos ou da sociedade civil, vinculados à temática de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes, não listados no caput deste artigo.

Art. 4º As reuniões do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência serão realizadas duas vezes por mês, em datas previamente definidas pelos representantes.
§ 1º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on line ou em formato híbrido.
§ 2º Por deliberação unânime dos representantes, poderá ser reduzida a periodicidade das reuniões mensais a partir do segundo ano de sua constituição.
§ 3º As reuniões serão registradas mediante lista de presença e breve resumo dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas.

Art. 5º Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência:
I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do Comitê;
II - em conjunto com os demais órgãos e entidades que integram a rede de cuidados de proteção social, definir aspectos conceituais a serem aplicados nos fluxos de atendimento;
III - propor a integração e melhoria dos fluxos de atendimento existentes, observando o seguinte:
a) articulação dos atendimentos à criança ou ao adolescente com todos os órgãos componentes da rede de proteção; b) evitar a sobreposição de tarefas; c) priorização da cooperação e colaboração entre os órgãos, serviços, programas e os equipamentos públicos; d) articulação através de mecanismos de compartilhamento das informações entre os órgãos que compõem a rede de proteção; e) definição do papel de cada instância ou serviço e do profissional de referência; f) preservação da intimidade da criança e do adolescente e do sigilo das informações; g) evitar a exposições desnecessárias e revitimização da criança e do adolescente; e h) compartilhamento, de forma integrada, das informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos da sua rede afetiva, por meio de relatórios. IV – acompanhar e propor formas de capacitação e qualificação da rede de cuidado e de proteção social;
V – em conjunto com os demais órgãos públicos que compõe a rede de cuidado e de proteção social articular campanhas preventivas e protetivas; e
VI – acompanhar e monitorar as ações de enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.
§1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:
I - acolhimento ou acolhida; II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção; III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social; IV - comunicação ao Conselho Tutelar; V - comunicação à autoridade policial; VI - comunicação ao Ministério Público; IV - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.
§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações;
§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1,º do presente artigo, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 6º O financiamento das ações do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência serão custeadas pelos Fundos Municipais vinculados à criança e adolescente, assim como pela articulação com os demais órgãos e entidades participantes.

Art. 7º O Servidor Público Municipal designado para compor o Comitê de Gestão Colegiada ficará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas à escuta especializada.

Art. 8º Os casos omissos no presente Decreto serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:29D86774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 685, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Anapu, para o Biênio 2026/2028 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44, § 1º, XV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 3º, do Decreto nº 684/2026, que instituiu o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social da Criança e Adolescente no âmbito do Município de Anapu;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Anapu, para o biênio de 2026/2028.

Art. 2º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência fica formado com a seguinte composição:
I – Representantes da Secretaria Municipal do Assistência e Promoção Social – SEMAS
- Titular: Maria Inez de Almeida
- Suplente: Jonilda Costa de Oliveira da Silva
II – Representantes da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO - SEMED
- Titular: Jedion Campos Lima
- Suplente: Rosane Sousa Bentes
III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMASA
- Titular: Tamires Luz Vieira de Oliveira
- Suplente: Sergiana Morais de Oliveira de Brito
IV – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Tatiane S. Coutinho
Suplente: Márcio Soares Chaves
VII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Francisco Gilberto da Silva
Suplente: Perque Ideane Matos

Art. 3º O mandato dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência, ora nomeados, será exercido durante a edição 2026/2028 do Selo UNICEF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:9C5EFD92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 011-2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMULAS ALIMENTAR (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATADA:** A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260087 **– VALOR:** R$ 7.358,40 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2026 a 17/03/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATADA:** SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES. **CONTRATO Nº**: 20260088 **– VALOR:** R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2026 a 17/03/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260089 **– VALOR:** R$ 4.600,20 (quatro mil, seiscentos reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2026 a 17/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4B52F3F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 019/2026
DISPENSA Nº 019/2026
ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021
CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026 - SEMEB DISPENSA Nº 019/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 4 (QUATRO) POLEGADAS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO NAS UNIDADES EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA E ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA, AMBAS SITUADAS NA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS (FLONA DO TAPAJÓS.** Com HIDRONORTE PERFURACAO DE POCOS LTDA, CNPJ: 04.505.156/0001-85, localizada na Rua Castanheira N° 279, Vila Planalto, Santarém-Pá, Cep 68.033-060.
R$ 108.815,00 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS).
Data da assinatura do Contrato: 23/04/2026
Vigência: 12 meses

Belterra (PA) 24 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B2F6E006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 086 DE 24 DE ABRIL DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026, DISPENSA Nº 016/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **CINTIA MARIA DE SOUSA,** MAT. 098, FUNÇÃO: Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026, DISPENSA Nº 016/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAGENS, PERFIS, ACABAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 24 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: ADVINDO DA DISPENSA Nº 016/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.
P**ortaria**: Nº 086/2026-SEMEB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAGENS, PERFIS, ACABAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, válido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: CINTIA MARIA DE SOUSA, inscrita na matrícula funcional nº 098;
CARGO/FUNÇÃO: Professora - SEMEB;
FONE DE CONTATO: (93) 99159-3884
E-MAIL: *****

Belterra - PA, 24 de abril de 2026.

CINTIA MARIA DE SOUSA
Professora, Mat. Func. 98-1

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4992E870

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 043/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 043/2026-SEMSA, de 23 de Abril de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS , Téc em Saúde bucal,Matricula nº 1853, Fiscal Titular e YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA DA SILVA, Coordenadora Hospitalar, matrícula n° 1915 ,como Fiscal Suplente ,para a fiscalização do contrato 090/2026 oriundo do PE 90005/2026 de objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BELTERRA/PA.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 23 de Abril de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:5EA79FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES E SETORES VINCULADOS,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20 %20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=

Belterra -PA, 24 de abril de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:554E9B0F

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2026 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2026 - SEMSA

ADESÃO DE ATA 007/2026 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250099 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025 - SRP, QUE TEM COMO O OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, HEMOPA, CTA ENDEMIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAITUBA/PA, FIRMADO COM A EMPRESA CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA CNPJ Nº 45.090.400/0001-73.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SRP – ITAITUBA-PA, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação.

Belterra (PA), 24 de abril de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:A5F04D64

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2026 PE 90005/26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2026 PE 90005/26

Origem: PE Nº 90005/2026. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BELTERRA/PA.**
CONTRATO N°090/2026: **EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.168.853/0001-14 VALOR TOTAL R$ 81.000,00 Data de assinatura 23/04/2026, VIGENCIA: 23/04/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 24 de abril de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:B0C8D39F

SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2026 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2026 - SEMSA

ADESÃO DE ATA 006/2026 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250314 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025, QUE TEM COMO O OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, VINCULADO A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 16.647.278/0001-95.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – RURÓPOLIS-PA, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação.

Belterra (PA), 24 de abril de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:04A1D815

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-003
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-003: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos de panificação, refrigerantes e sucos naturais com sabores

diversos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Bragança/PA. CNPJ: 11.447.712/0001-70, itens 001, 003, 004, 007, 009, 012, 014, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 031, 032, 041, 044, 045; Valor: R$ 253.288,45. CNPJ: 26.491.017/0001-82, itens 002, 005, 006, 008, 010, 011, 013, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 027, 029, 030, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 046; Valor: R$ 696.889,70. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-003. Data da assinatura: 09/03/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-003

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. CNPJ: 11.447.712/0001-70 Contrato nº 20260466. Valor Global: R$ 149.433,11. Contrato n° 20260467. Valor Global: 103.855,34 Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ: 26.491.017/0001-82. Contrato nº 20260468. Valor Global: R$ 459.622,50. Contrato n° 20260469. Valor Global: 237.267,20. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos de panificação, refrigerantes e sucos naturais com sabores diversos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Bragança/PA. Vigência: 31/03/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 31/03/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2CFF83AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240316

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: LACA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240316 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Concorrência nº 3/2023-006. Período: 20/04/2026 a 19/10/2026. Data da Assinatura: 07 de abril de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5DBD7735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONTRATO Nº: 040/2026-PMBB

CONTRATO Nº: 040/2026-PMBB **CONTRATANTE:**O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:**TERRA NOVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA **CNPJ:** 58.594.642/0001-46 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$ 253.016,14 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DEZESSEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** ALMIR ALVES ARAUJO **LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2026-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0105-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8E5678A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONTRATO Nº: 041/2026-PMBB

CONTRATO Nº: 041/2026-PMBB **CONTRATANTE:**O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:**N S BORGES CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 28.571.692/0001-47 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 20 DE JUNHO - 4º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, E A PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$ 1.276.099,45 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** ALMIR ALVES ARAUJO **LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-003/2026-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0123-002/SEMAP, HOMOLOGADO EM 12/02/2026 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0C8082E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONTRATO Nº: 042/2026-PMBB

CONTRATO Nº: 042/2026-PMBB **CONTRATANTE:**O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:**J V S CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 40.671.072/0001-85 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE BREU BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, E A PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$ 1.690.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** ALMIR ALVES ARAUJO **LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-002/2026-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0123-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:40A4D312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONTRATO Nº: 044/2026-PMBB

CONTRATO Nº: 044/2026-PMBB **CONTRATANTE:**O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA

CNPJ: 23.918.807/0001-03 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **VALOR:** R$ 441.116,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** ALMIR ALVES ARAUJO **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2026-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0205-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:91AA579F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONTRATO Nº: 045/2026-PMBB

CONTRATO Nº: 045/2026-PMBB **CONTRATANTE:**O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA **CNPJ:** 23.918.807/0001-03 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **VALOR:** R$ 1.016.940,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** ALMIR ALVES ARAUJO **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2026-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0205-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS**: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:51355019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONTRATO Nº: 046/2026-PMBB

CONTRATO Nº: 046/2026-PMBB **CONTRATANTE:**O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA **CNPJ:** 23.918.807/0001-03 **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **VALOR:** R$ 896.790,25 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** ALMIR ALVES ARAUJO **LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2026-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0205-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D5D4625E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 24/04/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2026/FMS, objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Vencedoras: AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ R$ 222.506,11. BESTPLACE COMERCIO SERVICOS LTDA, no valor de R$ 1.321.246,33. BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no valor de R$ 998.609,35. FARIAMOURA LTDA, no valor de R$ 35.854,32. J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 773.716,39. L. NAYELLES. SOUSA COMERCIO & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 412.108,53. RET FARMA-DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, no valor de R$ 239.764,81.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4066CD7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS NP

CONTRATO Nº. 20260218. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 12.300,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EEFDA2CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS NP

CONTRATO Nº. 20260216. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 12.300,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C16B8403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS NP

CONTRATO Nº. 20260219. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de

processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 12.300,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C1CF5E49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME NP

CONTRATO Nº. 20260215. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 36.900,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3C4C7974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA NP

CONTRATO Nº. 20260214. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 12.300,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:69DDF621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS NP

CONTRATO Nº. 20260217. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 36.900,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EAAD5D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC NP

CONTRATO Nº. 20260213. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 123.000,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0A163BB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (ATA)-PMCC BNB

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250009. Proveniente do Processo Licitatório 163/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CONTRATADA (O), OBJETO: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 14/01/2027. Conforme art.84 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1986DC6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (ATA)-PMCC ELETRON

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250010. Proveniente do Processo Licitatório 163/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 14/01/2027. Conforme art.84 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0168D678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (ATA)-PMCC S F

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250011. Proveniente do Processo Licitatório 163/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e S F DA SILVA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 14/01/2027. Conforme art.84 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FE3062BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (ATA)-PMCC WR

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250012. Proveniente do Processo Licitatório 163/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

INFORMATICA, CONTRATADA (O), OBJETO: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 14/01/2027. Conforme art.84 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:68FCD333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME AJF

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240844, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FD6EF2F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME A.S.D BARBOSA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240841, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B2BB4783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME HIPERGAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240842, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e HIPERGÁS E ÁGUA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A5A896E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME MADA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240846, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e MADA SUPERMERCADO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:75AF682C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME WMWD

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240843, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7603F28A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12/05/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 010/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2026, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO, EQUIPE TÉCNICA, MEDICAMENTOS, INSUMOS, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE NECESSIDADE E DEMAIS RECURSOS INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de abril de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2A429888

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260283

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260283

Órgão Gerenciador: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de Preços Nº 20260283

Processo Licitatório Nº 010-2026-IDURB

Pregão Eletrônico Nº 001/2026 – SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e higienização nos aparelhos de ar condicionado, incluindo a instalação, desinstalação e o remanejamento de equipamentos, com o fornecimento de todas as peças, materiais e insumos necessários, nas dependências do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

VENCEDORA: LUKMAN REFRIGERACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

C.N.P.J. 38.249.690/0001-90

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 108.990,00 (Cento e oito mil, novecentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de abril de 2026

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de abril de 2026 a 24 de abril de 2027

Canaã dos Carajás, 24 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Presidente do IDURB
Portaria nº 689/2026 - GP

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:5F84E9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2026 – GP

PORTARIA 190/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIO DA SILVA BATISTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219747, CPF: XXX.271.612-XX, RG 4622321 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de, saída dia 06/04/2026 e retorno dia 10/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR CONFORME DETERMINAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL ONDE O DESTINO SEGUE EM SECREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D526E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2026 – GP

PORTARIA 191/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS MOURA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102376, CPF: XXX.572.348-XX, RG 344283288 SSP/SP,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de, saída dia 16/04/2026 e retorno dia 20/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR CONFORME DETERMINAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL ONDE O DESTINO SEGUE EM SECREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F33F62BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2026 – GP

PORTARIA 192/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) TIAGO FRANCISCO SILVA DA ROCHA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219323, CPF: XXX.424.671-XX, RG 3138011 SSP/DF,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de, saída dia 21/04/2026 e retorno dia 25/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR CONFORME DETERMINAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL ONDE O DESTINO SEGUE EM SECREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:877E9016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2026 – GP

PORTARIA 206/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 2.940,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 12/04/2026 e retorno dia 15/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO REGIONAL DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITES DA EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D7F9264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213/2026 – GP

PORTARIA 213/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ITALO CLAUDIO FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT (ENGENHEIRO AGRONOMO), lotado na SEMDEC, Matrícula 0102614, CPF: XXX.003.692-XX, RG 4981089 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/04/2026 e retorno dia 27/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO "FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU" - CHOCOLAT AMAZÔNIA 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:757D6259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 214/2026 – GP

PORTARIA 214/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) INES KARINA COSTA LOBATO (AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100528, CPF: XXX.310.953-XX, RG 736772979 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de ELDORADO DO CARAJÁS-PA, saída dia 23/04/2026 e retorno dia 23/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 1º ENCONTRO DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE ELDORADO DO CARAJÁS, FORTALECENDO AS AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR PROMOVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4FF9D966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 216/2026 – GP

PORTARIA 216/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BARBARA VAZ ANDRADE (SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETARIA SEPLAN, Matrícula 0282179, CPF: XXX.671.636-XX, RG 7663781 PC/MG,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 26/04/2026 e retorno dia 28/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA REUNIÃO TÉCNICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE UNIVERSITÁRIA MULTICAMPI", BEM COMO A FORMALIZAÇÃO DE SOLICITAÇÕES REFERENTES A OFERTA DE NOVOS CURSOS E A OBTENÇÃO DE CÓDIGOS DE VAGAS PARA O CORPO DOCENTE E TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:58E60AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222/2026 – GP

PORTARIA 222/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUZANE RIBEIRO LOPES (ENGENHEIRO AGRONOMO), lotado na SEMPRU, Matrícula 03220635, CPF: XXX.884.221-XX, RG 9500438 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/04/2026 e retorno dia 26/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FEIRA DE NEGÓCIOS DO COOPERATIVISMO PARAENSE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:350619B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223/2026 – GP

PORTARIA 223/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELZIANE ARAUJO XAVIER (AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS), lotado na SEMPRU, Matrícula 0101904, CPF: XXX.108.252-XX, RG 5674008 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/04/2026 e retorno dia 26/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FEIRA DE NEGÓCIOS DO COOPERATIVISMO PARAENSE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:76F08835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 224/2026 – GP

PORTARIA 224/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 3.550,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 26/04/2026 e retorno dia 28/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA NA REUNIÃO TÉCNICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE UNIVERSITÁRIA MULTICAMPI", BEM COMO A FORMALIZAÇÃO DE SOLICITAÇÕES REFERENTES À OFERTA DE NOVOS CURSOS E A OBTENÇÃO DE CÓDIGOS DE VAGAS PARA O CORPO DOCENTE E TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CD3B5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2026 – GP

PORTARIA 226/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEFFERSON DA ROCHA SANTANA (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO), lotado na CGIM, Matrícula 0102564, CPF: XXX.746.072-XX, RG 6970738 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO DO TCM-PA (FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E9FEE4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2026 - G.S.

Portaria Nº 049/2026 - G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 283, inciso II da Lei Municipal n° 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal;
CONSIDERANDO o ofício N° 1686/2025 – RH/SEMED e seus anexos, protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor da Sra. **FLAVIA RODRIGUES DE MATOS**, inscrita no CPF sob o n° XXX.216.512-XX, servidora do quadro de provimento Efetivo de **Agente de Serviços de Segurança Patrimonial**, empossada em 30 de outubro de 2014 – GP, sob Portaria de n° 1146/2014 – G.P e matrícula funcional n° 0101202, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) DEBORA ALVES BARBOSA Mat. 0100480 PRESIDENTE;
II) MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES Mat. 0101234 MEMBRO;
III) JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO Mat. 0101746 MEMBRO.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E798C3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 710/2026 - GP

Portaria n.º 710/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VANUSA ROCHA PEREIRA,** CPF n°. XXX.320.853-XX, matrícula n° 0101650, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1DDD2FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 717/2026 - GP

Portaria n.º 717/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ANTONIA COSTA SILVA,** CPF n°. XXX.091.481-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7021F4ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP-PMC
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, compreendendo a veiculação de editais, avisos de licitação, extratos de contratos, homologações e demais atos administrativos no Diário Oficial da União (DOU), Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) e em jornal de grande circulação regional ou estadual, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Chaves e suas Secretarias
O Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da licitação e ADJUDICA o objeto as empresas: BIO

MAGNA REPRESENTACOES E PUBLICACOES LTDA-CNPJ nº 45.206.445/0001-60. GLEIBSON DE SOUSA GONCALVES & CIA LTDA–CNPJ Nº 04.959.897/0001-36.
Homologado em: 13/04/2026

EXTRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-SRP-PMC
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP-PMC
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, compreendendo a veiculação de editais, avisos de licitação, extratos de contratos, homologações e demais atos administrativos no Diário Oficial da União (DOU), Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) e em jornal de grande circulação regional ou estadual, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Chaves e suas Secretarias.
Empresas registradas: BIO MAGNA REPRESENTACOES E PUBLICACOES LTDA-CNPJ nº 45.206.445/0001-60, com o valor global de R$ 1.012.000,00
GLEIBSON DE SOUSA GONCALVES & CIA LTDA–CNPJ Nº 04.959.897/0001-36, com o valor de R$ 452.250,00
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de abril de 2026

JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:8176D49C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2026-PMC
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Colares, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de empresa para Serviço de engenharia na reforma do Prédio onde funciona o Depósito da Merenda Escolar, do Município de Colares/PA.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
Período de Recebimento das Propostas: até o dia 28/04/2026 às 23h59min, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl@colares.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Colares até final do horário do expediente (13h00min), situada à Travessa 16 de Novembro, S/N, CEP: 68.785-00, Colares/PA.
O Aviso e seus anexos (documentos exigidos para habilitação, Planilha orçamentaria, Memorial Descritivo, pode ser visualizado e fazer download no site oficial do Município na aba licitações: colares.pa.gov.br

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B07BF7C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 045/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 198/2026-DRH/GAB/SEMEC, de 17 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Convalidar a exoneração, a pedido, da sra. **EDNAMAR DE SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor P-II, admitida no dia 01 de julho de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D0858D10

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 046/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2021, realizado por força do Edital nº 001/2021, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 074/2022, de 09 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de maio de 2022 – Edição nº 2.989;

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo Público Municipal foi prorrogado por 2 (dois) anos, conforme o teor do Decreto nº 038/2024, de 09 de maio de 2024, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de maio de 2024 (Edição nº 3.494);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos listados abaixo, aprovados para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** no Processo Seletivo Público nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, com lotação no Quadro de Pessoal da referida Secretaria:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF JOÃO BATISTA DE CARVALHO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO/A
2503	CLEONICE BARROS DA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF JOSÉ GOMES SOARES

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO/A
2059	NERIVAN DA SILVA SOUSA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – PACS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO/A
2353	TELMA PEREIRA DE MORAIS

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Av. J.K., nº 3.343 – Centro (prédio do antigo Banpará), de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 14h, no prazo de 30 (trinta) dias, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes.

Parágrafo único. Não comparecendo no prazo estipulado no *caput* deste artigo, os candidatos terão sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1D3BEDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 100

PORTARIA Nº 100/2026. Em, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**), em favor da servidora municipal, **THAYANDRA SANTOS OLIVEIRA, matricula: 1231824 e CPF: 008.XXX.132-80**, com o cargo de **MOTORISTA**, para complementação das diárias anterior de **17/04/2026 a 20/04/2026**, permanecendo até o dia **21/04/2026, onde** a mesma se deslocou para o município de **Parauapebas-PA,** com o objetivo de transportar a equipe e alunos para participar do **JEPS 2026 - Jogos Estudantis Paraense.**

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D18C9E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 101

PORTARIA Nº 101/2026. Em: 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula: **1230371 e CPF: 694.XXX.772-04** , com o cargo de **MOTORISTA**, para complementação das diárias anterior de **17/04/2026 a 20/04/2026**, permanecendo até o dia **21/04/2026, onde** o mesmo se deslocou para o município de **Parauapebas-PA,** com o objetivo de transportar a equipe e alunos para participar do **JEPS 2026 - Jogos Estudantis Paraense.**

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:53FDD7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 102

PORTARIA Nº 102/2026-SEMEC. **De: 23 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento N.º 160/2026 de 22/04/2026, apresentado pela servidora Sr.ª **Nykole dos Santos Pereira.**

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do cargo a Sr.ª **Nykole dos Santos Pereira,** matrícula n.º **1231501**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento contrato de **PROFESSOR ED/T.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:64A59017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 104

PORTARIA Nº 104/2026. Em: 24 de abril de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula n.º **1230371 e CPF**

n.º 694.XXX.772-04 , com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para capital do estado Belém – PA**,** no período de **26/04/2026 a 01/05/2026,** com o objetivo de abastecer o veículo que irá levar os servidores da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para participar do **Encontro Formativo de Apropriação de Resultados do SisPAE 2025 – 2º ano e Encontro de Formação da Etapa Estadual Módulo II do Programa Alfabetiza Pará.**
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 24 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E7C3DBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 105

PORTARIA Nº 105/2026. Em: 24 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 06 (seis) diárias no valor de **R$1.920,00** (mil e novecentos e vinte reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula n.º **1230371 e CPF n.º 694.XXX.772-04** , com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para capital do estado Belém – PA**,** no período de **26/04/2026 a 01/05/2026,** com o objetivo de abastecer o veículo que irá levar os servidores da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para participar do **Encontro Formativo de Apropriação de Resultados do SisPAE 2025 – 2º ano e Encontro de Formação da Etapa Estadual Módulo II do Programa Alfabetiza Pará.**
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 24 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5E70B08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 106

PORTARIA Nº 106/2026. Em: 24/04/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 06 (seis) diárias no valor de **R$1.920,00** (mil e novecentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, matricula n.º1174 e **CPF n.º 380.XXX.322-49**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a capital do Estado, **BELÉM-PA,** no período de **26/04/2026 a 01/05/2026,** com o objetivo de participar do **Encontro Formativo de Apropriação de Resultados do SisPAE 2025 – 2º ano e Encontro de Formação da Etapa Estadual Módulo II do Programa Alfabetiza Pará.**
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 24 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5ED4BC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 107

PORTARIA Nº 107/2026 Em, 24 de abril de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 06 (seis) diárias no valor de **R$1.920,00** (mil e novecentos e vinte reais), em favor da servidora municipal **PAULA ROBERTA MENDES**, **Matricula: : 01314 e CPF: 595.XXX.402-82**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a capital do Estado, **BELÉM-PA,** no período de **26/04/2026 a 01/05/2026,** com o objetivo de participar do **Encontro Formativo de Apropriação de Resultados do SisPAE 2025 – 2º ano e Encontro de Formação da Etapa Estadual Módulo II do Programa Alfabetiza Pará.**
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 24 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D8525441

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em engenharia civil, compreendendo a elaboração de projetos, elaboração de orçamentos e cadernos técnicos, fiscalização de obras e confecção de mapas em QGIS, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 27/04/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 18/06/2026 08:59 Abertura das Propostas: 18/06/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

VILAMON P. RAMOS.
Agente de Contratação

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:57EF7470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nas edificações públicas do Município. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 28/04/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 13/05/2026 08:59 Abertura das Propostas: 13/05/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

RAILANE BARBOSA ALMEIDA DE OLIVEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:68CE6741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DECRETO Nº 083/2026-GAB

Dispõe sobre a fixação e divulgação dos valores de Terra Nua (VTN) para fins de atualização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) no Município de Cumaru do Norte - Pará, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1877, de 14 de março de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de informar aos contribuintes os valores de mercado das terras rurais que servirão de base para a Declaração do ITR (DIAT) do exercício de 2026;
CONSIDERANDO o Laudo Agronômico de Avaliação do VTN elaborado por profissional legalmente habilitado, com base na norma ABNT NBR 14653 e métodos de inferência estatística;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores de Terra Nua (VTN's) por hectare, para o exercício de 2026, no território do Município de Cumaru do Norte, conforme as seguintes aptidões agrícolas:

Categoria de Aptidão Agrícola	Valor (R$/ha)
I - Lavoura Aptidão Boa	R$ 6.519,09
II - Lavoura Aptidão Regular	R$ 5.867,18
III - Lavoura Aptidão Restrita	R$ 5.215,27
IV - Pastagem Plantada	R$ 6.519,09
V - Silvicultura ou Pastagem Natural	R$ 3.911,46
VI - Preservação da Fauna ou Flora	R$ 3.259,55

Art. 2º - Os valores fixados neste Decreto baseiam-se em levantamento técnico de preços de mercado, considerando a área, localização, aptidão agrícola e benfeitorias, conforme metodologia aceita pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumaru do Norte-PA, 24 de abril 2026

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2B1BC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e esportivo para suprir demandas da secretaria municipal de Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer do município de Cumaru do Norte- PA. **Contrato nº 236/2026** - RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R$ 21.133,80 (vinte e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 16/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 22 de abril de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:EA2B21FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 114/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município e participar da transição de Governo do estado, reunião na SEINFRA- secretaria de infraestrutura do Estado, reunião casa civil e reunião no FAMEP.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula **n° 4236**portador do CPF nº **550...** Ocupante do Cargo **VICE-PREFEITO** lotado no Gabinete **resolver assuntos de interesse do Município e participar da transição de Governo do estado, reunião na SEINFRA- secretaria de infraestrutura do Estado, reunião casa civil e reunião no FAMEP em Belém-PA, no período de 01 a 06 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05(cinco) diárias;
Valor da diária: 800,00 (oitocentos reais);
Valor total a receber 4.000,00 (quarto mil reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14DFE343

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 115/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CELIO MARCOS CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município e participar da transição de Governo do estado, reunião na SEINFRA- secretaria de infraestrutura do Estado, reunião casa civil e reunião no FAMEP.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235**portador do CPF nº **314...** Ocupante do Cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado no Gabinete **resolver assuntos de interesse do Município e participar da transição de Governo do estado, reunião na SEINFRA- secretaria de infraestrutura do Estado, reunião casa civil e reunião no FAMEP em Belém-PA, no período de 01 a 06 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 800,00 (oitocentos reais);
Valor total a receber 4.000,00 (quatro mil reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E7E4D64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 116/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SONIA MARIA CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver demanda na Caixa econômica referente as tarifas dos contratos de arrecadação Municipal.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupante do Cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de Finanças, **resolver demanda na Caixa econômica referente as tarifas dos contratos de arrecadação Municipal em Redenção-PA, no período de 13 a 14 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D3A7B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 117/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) NELSON SOARES SANTANA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião de futebol da região sul na câmara Municipal de Xinguara-PA, conforme informativo de programão em anexo.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** matricula **n°6020 portador** do CPF nº **900...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria municipal de esporte e lazer **reunião de futebol da região sul na câmara Municipal de Xinguara-PA, conforme informativo de programão em anexo no período de 15 a 17 de abril de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diárias;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6493FEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº242/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer exames e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital público do Araguaia pacientes (SILVANA DA SILVA E ROSE DA SILVA CARVALHO).
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer exames e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital público do Araguaia pacientes (SILVANA DA SILVA E ROSE DA SILVA CARVALHO) em Redenção-PA, no período de 31 de março a 01 de abril de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82C07A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 243/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente MARIA NILMA SOUSA SANTOS.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (MARIA NILMA SOUSA SANTOS) em Redenção-PA, no período de 01 de abril de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C663252E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº244/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer exame e consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes SILVANA DA SILVA, ANTONIO JOSE FIALHO, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E HELOISA DE OLIVEIRA NOGUEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7**486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer exame e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (SILVANA DA SILVA, ANTONIO JOSE FIALHO, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E HELOISA DE OLIVEIRA NOGUEIRA) em Redenção-PA, no período de 01 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A2D14275

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 245/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 03 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C954DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº246/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do XII congresso de secretarias Municipais de saúde do Pará.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n°5085 portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar do XII congresso de secretarias Municipais de saúde do Pará em Belém-PA, no período de 05 a 09 de abril de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06(seis) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2.100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:151788A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº247/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SILVIA MARA CORDEIRO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do XII congresso de secretarias Municipais de saúde do Pará.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **SILVIA MARA CORDEIRO matricula** de n°5083 portador do CPF nº **274...** Ocupantes do cargo **DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar do XII congresso de secretarias Municipais de saúde do Pará em Belém-PA, no período de 05 a 09 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06(seis) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2.100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8B8B0146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº248/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do XII congresso de secretarias Municipais de saúde do Pará.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO matricula** de n°6804 portador do CPF nº **659...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar do XII congresso de secretarias Municipais de saúde do Pará em Belém-PA, no período de 05 a 09 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06(seis) diárias;
Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);
Valor total a receber 3.000,00 (três mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3F545531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 249/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente JOSE VIERA NUNES, BARBARA IARA VALQUIRES DOS SANTOS E ROSIANE DA SILVA CRUZ.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado** junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (JOSE VIERA NUNES, BARBARA IARA VALQUIRES DOS SANTOS E ROSIANE DA SILVA CRUZ) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 01 a 04 de abril de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:502B2771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº250/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer exame e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes JASMIM GRABIELLY PIMENTEL E RUTH ELLE LIMA LOPES FREITAS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer exame e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (JASMIM GRABIELLY PIMENTEL E RUTH ELLE LIMA LOPES FREITAS) em Redenção-PA, no período 06 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:073B3392

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 251/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DEUSIMAR CLEMENTE DOS REIS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação da convocação geral dos (ACE E ACS) no senado federal.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DEUSIMAR CLEMENTE DOS REIS matricula** de n°**322 portadores** do CPF nº **944...** Ocupantes do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participação da convocação geral dos (ACE E ACS) no senado federal em Brasília-DF, no período de 06 a 09 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04(quarto) diárias;
Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1.800,00 (mil oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:349CF1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 252/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) TARLIENE GOMES DE CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação da convocação geral dos (ACE E ACS) no senado federal.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **TARLIENE GOMES DE CARVALHO matricula** de n°**00479** portador do CPF nº **016...** Ocupantes do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participação da convocação geral dos (ACE E ACS) no senado federal em Brasília-DF, no período de 06 a 09 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04(quarto) diárias;
Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1.800,00 (mil oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7C6BF0F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº253/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 06 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:30C2BA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº254/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde partícula no hospital Santa Monica paciente LAZARO RODRIGUES PEREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde partícula no hospital Santa Monica paciente (LAZARO RODRIGUES PEREIRA) em Redenção-PA, no período de 07 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:134F40D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 255/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer ultrassom na unidade de saúde particular na clínica da família paciente VANESSA RODRIGUES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para fazer ultrassom na unidade de saúde particular na clínica da família paciente (VANESSA RODRIGUES) em Redenção-PA, no período de 07 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F495295B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº256/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA pacientes VICTOR GRABIEL LOPES GONÇALVES E JOSE SANTANA GAMA SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA pacientes (VICTOR GRABIEL LOPES GONÇALVES E JOSE SANTANA GAMA SOUSA) no período de 07 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C775CA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 257/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital Materno Infantil paciente VANESSA RODRIGUES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital materno Infantil paciente (VANESSA RODRIGUES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 08 de abril de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:75144A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº258/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes SILVANA DA SILVA, YOILDE REGO ANDRADE E BECLHIOR RODRIGUES SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (SILVANA DA SILVA, YOILDE REGO ANDRADE E BECLHIOR RODRIGUES SOUSA) em Redenção-PA, no período de 08 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D776E575

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 259/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta e exames na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente SELMA SOARES DA SILVA, PIETRO FERREIRA MORAIS E RUAN KALEO GOMES PAIVA COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar pacientes para consulta e exames na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (SELMA SOARES DA SILVA ,PIETRO FERREIRA MORAIS E RUAN KALEO GOMES PAIVA COSTA) no período de 08 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7C132523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº260/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 08 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9046802D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº261/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público hospital Materno Infantil paciente VANESSA RODRIGUES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA matricula** de n° **6862** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público hospital Materno Infantil paciente (VANESSA RODRIGUES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 08 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:25243D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 263/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente JANDIRA BERNANDES DOS SANTOS.
RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (JANDIRA BERNANDES DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 08 a 09 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:669D68D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 264/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SAMALLA RAVILA PEREIRA CAVALCANTE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação do treinamento sobre manuseio dos dispositivos canetas de insulina.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **SAMALLA RAVILA PEREIRA CAVALCANTE matricula** de n° **6840** portador do CPF nº **004...** Ocupantes do cargo **FARMACEUTICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participação do treinamento sobre manuseio dos dispositivos canetas de insulina em Belém-PA, no período de 08 a 11 de abril de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B179CC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº265/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 10 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0899A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 266/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde público do Araguaia (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente SOLIMAR BABROSA LIMA, ANDREGILSON OLIVEIRA ALVES E RUTH ELLE LIMA LOPES FREITAS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde público do Araguaia (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente (SOLIMAR BABROSA LIMA, ANDREGILSON OLIVEIRA ALVES E RUTH ELLE LIMA LOPES FREITAS) Redenção-PA, no período de 10 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9184909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº267/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer exames e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DJAMA ANTONIO SILVA E ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer exames e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DJAMA ANTONIO SILVA E ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRO) em Redenção-PA, no período de 10 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:445395C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº268/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta para realizar exames de abdome total no hospital Santa Monica paciente KELY ANDRADE SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consulta para realizar exames de abdome total no hospital Santa Monica paciente (KELY ANDRADE SILVA) em Redenção-PA, no período de 11 a 13 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 225,00 (duzentos e vinte cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relator
io das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:438EC610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 269/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para retorno medico na consulta no hospital regional público (DR ABELARDO SANTOS) paciente SALÕMAO DUARTE GONCALVES DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para retorno medico na consulta no hospital regional público (DR ABELARDO SANTOS) paciente (SALÕMAO DUARTE GONCALVES DE SOUSA) em Belém-Pa,no período de 12 a 17 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1C21AB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº270/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente BERNARDO EMANUEL TEMPONI RODRIGUES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6867** portadores do CPF nº **556...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (BERNARDO EMANUEL TEMPONI RODRIGUES) em Redenção-PA, no período de 13 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CE4AFDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº271/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com suspeita de bronquiolite aguada não especifica paciente BERNANDO EMANUEL TEMPONI RODRIGUES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com suspeita de bronquiolite aguada não especifica paciente (BERNANDO EMANUEL TEMPONI RODRIGUES) em Redenção-PA, no período de 13 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A8A86B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 272/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames de tomografia computadorizada em coluna lombra na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente MAYCON RODRIGUES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para fazer exames de tomografia computadorizada em coluna lombra na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (MAYCON RODRIGUES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 13 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2CEE786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº273/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando oficina de vigilância e controle das leishmanioses.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n°**5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **oficina de vigilância e controle das leishmanioses em Conceição do Araguaia-PA, no período de 13 a 17 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03(três) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A87C8F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº274/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realização da oficina de avaliação de vigilância dos óbitos prioritários de investigação para os municípios sob jurisdição do 12º CRS no município de Conceição do Araguaia-PA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR matricula** de n°**3915** portador do CPF nº **020...** Ocupantes do cargo **DIRERTOR DE SISTEMA DA SAUDE lotado** junto à Secretaria municipal de saúde **realização da oficina de avaliação de vigilância dos óbitos prioritários de investigação para os municípios sob jurisdição do 12º CRS no município de Conceição do Araguaia-PA, no período de 13 a 17 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03(três) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C982806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº275/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames no hospital Santa Monica para realizar uma tomografia de abdomes total paciente ALESSANDRA CONCEIÇÃO COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames no hospital Santa Monica para realizar uma tomografia de abdomes total paciente ALESSANDRA CONCEIÇÃO COSTA) em Redenção-PA, no período de 14 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:40085E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 276/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer uma ultrassonografia obstetrícia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente SILVANA DA SILVA, YHARA AIRES MACIEL DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para fazer uma ultrassonografia obstetrícia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (SILVANA DA SILVA, YHARA AIRES MACIEL DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 14 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93E2B109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 277/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do I fórum Estadual de Socioedução do Pará com atividades presencias no Munícipio.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, RONLADO ROMEIRO DOS SANTOS** n° **3299** portador do CPF nº **035.... Ocupantes** do cargo **AGENTE AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar do I fórum Estadual de Socioedução do Pará com atividades presencias no Munícipio em Belém-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2A44997E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 278/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) KATIALUNA SAMAPAIO HONORATO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do I fórum Estadual de Socioedução do Pará com atividades presencias no Munícipio.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **KATIALUNA SAMAPAIO HONORATO** n° **3240** portador do CPF nº **006.... Ocupantes** do cargo **COORDENADORA DO CRAS** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar do I fórum Estadual de Socioedução do Pará com atividades presencias no Munícipio em Belém-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:42EACC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 279/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBSON DE LIMA ARAUJO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os conselheiros tutelares para resolver algumas demandas relacionadas ao trabalho do conselho tutelar e acompanhar uma senhora usuárias do trabalho do atendimento deste órgão para leva na receita federal.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6473** portador do CPF nº **980.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar os conselheiros tutelares para resolver algumas demandas relacionadas ao trabalho do conselho tutelar e acompanhar uma senhora usuárias do trabalho do atendimento deste órgão para leva na receita federal em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A46AB1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 280/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) BENICIO MARTINS DA SILVA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver algumas demandas relacionadas ao trabalho do conselho tutelar e acompanhar uma senhora usuárias do trabalho do atendimento deste órgão para leva na receita federal
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **5573** portador do CPF nº **926.... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **resolver algumas demandas relacionadas ao trabalho do conselho tutelar e acompanhar uma senhora usuárias do trabalho do atendimento deste órgão para leva na receita federal em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F05F02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 281/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver algumas demandas relacionadas ao trabalho do conselho tutelar e acompanhar uma senhora usuárias do trabalho do atendimento deste órgão para leva na receita federal
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **resolver algumas demandas relacionadas ao trabalho do conselho tutelar e acompanhar uma senhora usuárias do trabalho do atendimento deste órgão para leva na receita federal em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F78745AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 282/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VALDIRENE BORGES DE ARAUJO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de atualização do programa capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, VALDIRENE BORGES DE ARAUJO** n° **6028** portadores do CPF nº **914 Ocupantes** do cargo **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar do curso de atualização do programa capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS em Redenção-PA, no período de 13 a 17 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2AD10CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 283/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RAYLANE MOREIRA LACERDA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de atualização do programa capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com

a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, RAYLANE MOREIRA LACERDA** n° **6999** portador do CPF nº **025.... Ocupantes** do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar do curso de atualização do programa capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS em Redenção-PA, no período de 13 a 17 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1AA47E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 284/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de atualização do programa capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS** n° **3299** portador do CPF nº **035.... Ocupantes** do cargo **AGENTE AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar do curso de atualização do programa capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS em Redenção-PA, no período de 13 a 17 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5E7310B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 285/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) KAREN MACEDO VIERA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de atualização do programa capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, KAREN MACEDO VIERA** n° **3299** portador do CPF nº **016.... Ocupantes** do cargo **COORDENADORA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIEMTO DE VINCULO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar do curso de atualização do programa capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS em Redenção-PA, no período de 13 a 17 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6E172191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 286/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) KAROLAYNE FERREIRA CARRION DOS PASSOS outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de atualização do programa capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, KAROLAYNE FERREIRA CARRION DOS PASSOS** n° **2676** portador do CPF nº **036.... Ocupantes** do cargo **COORDENADORA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar do curso de atualização do programa**

capacita SUAS/PA, promovido pela UFPA em parceria com a SEASTER visando aprimora conhecimento sobre a proteção social básica e o controle social ESUS em Redenção-PA, no período de 13 a 17 de abril de 2026.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AFB4AA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 287/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBSON DE LIMA ARAUJO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar o veículos do conselho tutelar para substituir uma peça que está na garantia.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6473** portador do CPF nº **980.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar o veículos do conselho tutelar para substituir uma peça que está na garantia em Redenção-PA, no período de 15 a 16 de abril de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E152F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 288/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente suspeita de retenção de partes da placenta paciente ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado** junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente suspeita de retenção de partes da placenta paciente (ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA COSTA) em Redenção-PA, no período de 14 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meias) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7235B83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº289/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente suspeita de retenção de partes da placenta paciente ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **7348** portador do CPF nº **467...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente suspeita de retenção de partes da placenta paciente (ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA COSTA) em Redenção-PA, no período de 14 a 15 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C85FB1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 290/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente para consulta de ortopedia e traumatologia paciente BARBARA IARA VALQUIRES DOS ANHO E JOSE VIERA NUNES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado** junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente para consulta de ortopedia e traumatologia paciente (BARBARA IARA VALQUIRES DOS ANHO E JOSE VIERA NUNES) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 15 a 16 de abril de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D75DE9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 291/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Para (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Para (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 15 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:702D1CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 292/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com encaminhamento de mamografia bilateral para rastreamento paciente VANESSA SOARES DA SILVA E SILVANA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com encaminhamento de mamografia bilateral para rastreamento paciente (VANESSA SOARES DA SILVA E SILVANA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 15 de abril de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA3A51BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº293/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para hospital geral de Palmas DR° FRANCISCO AYRE para realizar um cateterismo paciente ANTONIO CARLOS DE SALES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para hospital geral de Palmas DR° FRANCISCO AYRE para realizar um cateterismo paciente (ANTONIO CARLOS DE SALES) em Palmas-TO, no período de 15 a 19 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:308AE673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 294/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para clínica de imagem São Salvador, para realizar uma ressonância magnética multiparametrica da próstata paciente RAIMUNDO MARQUES DA COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para clínica de imagem São Salvador, para realizar uma ressonância magnética multiparametrica da próstata paciente (RAIMUNDO MARQUES DA COSTA) em Xinguara-PA, no período de 16 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F831160E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº295/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar uma ultrassonografia obstetrícia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente YASMIM GRABIELLY SILVA PIMENTEK E RUTH ELLE SILVA FREITAS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7**486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar uma ultrassonografia obstetrícia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (YASMIM GRABIELLY SILVA PIMENTEK E RUTH ELLE SILVA FREITAS) em Redenção-PA, no período de 17 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B63C91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 296/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 17 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7A4FE59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 297/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para uma consulta de ginecologia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional de RIO MARIA paciente ZENILDE CARVALHO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para uma consulta de ginecologia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional de RIO MARIA paciente (ZENILDE CARVALHO DOS SANTOS) no período de 17 de abril de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C252DC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 298/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma reunião com a SEMA E IBAMA para tratar de inicialmente sobre a supressão de vegetação, atuações e fiscalização ambientais.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, matricula** n° **7450,** portador do CPF nº **018...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO FLORESTAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, participar de uma reunião com a SEMA E IBAMA para tratar de inicialmente sobre a supressão de vegetação, atuações e fiscalização ambientais em São Miguel do Guamá-PA, no período de 07 a 10 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04(quatro) diárias:
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B3C73F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 299/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da reunião consulta livre, previas informadas do sistema jurisdicional de REDD+.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matricula** n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**,** participar **da reunião consulta livre, previas informadas do sistema jurisdicional de REDD em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias:
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:70946938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 300/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) REJANE SILVA AROUCHA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do I encontro presencial PROLLEI na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **REJANE SILVA AROUCHA,** matricula n°7**341** portadores do CPF nº **010...** Ocupantes do cargo **COORDENANDORA PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do I encontro presencial PROLLEI na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, da vila Romaria para sede no período de 30 de março a 02 de abril de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:23AF3356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 300/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) REJANE SILVA AROUCHA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do I encontro presencial PROLLEI na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **REJANE SILVA AROUCHA,** matricula n°7**341** portadores do CPF nº **010...** Ocupantes do cargo **COORDENANDORA PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do I encontro presencial PROLLEI na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, da vila Romaria para sede no período de 30 de março a 02 de abril de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F115B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 301/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) PAULO SERGIO DA SILVA NUNES dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do I modulo-etapa regional formação para formadores Municipais.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA NUNES,** matricula n°4**662** portadores do CPF nº **995.** Ocupantes do cargo **ORIENTADOR PEDAGOGO** lotado junto à FUNDEB **participar do I modulo-etapa regional formação para formadores Municipais em Conceição do Araguaia-PA, no período de 06 a 09 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:70726E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 301/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) LUCILENE MARIA DA SILVA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do I modulo-etapa regional formação para formadores Municipais.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **LUCILENE MARIA DA SILVA,** matricula n°**770** portadores do CPF nº **623.** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do I modulo-etapa regional formação para formadores Municipais em Conceição do Araguaia-PA, no período de 06 a 09 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5CB0664A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 302/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CLARICE JASKULSKI dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do I modulo-etapa regional formação para formadores Municipais.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CLARICE JASKULSKI,** matricula n°**559** portadores do CPF nº **938** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II lotado** junto à FUNDEB **participar do I modulo-etapa regional formação para formadores Municipais em Conceição do Araguaia-PA, no período de 06 a 09 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P. DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A494D2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 303/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FLAVIO HERMES AGUIAR dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar ônibus que estava no conserto e dar manutenção nos ônibus da localidade Nova Vida e estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar ônibus que estava no conserto e dar manutenção nos ônibus da localidade Nova Vida e estrela do Maceió na zona rural no período de 09 a 12 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EDD624F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 304/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FLAVIO HERMES AGUIAR dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os mecânicos para fazer serviços de mecânicas nos transporte escolares da Vila Brilhante, Romaria, estrela do Maceió e estrela do Pará.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar os mecânicos para fazer serviços de mecânicas nos transporte escolares da Vila Brilhante, Romaria, estrela do Maceió e estrela do Pará na zona rural no período de 15 a 18 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P. DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E8071330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 305/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) MARTA LOBATO DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do Congresso autismo sem fronteiras.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **MARTA LOBATO DOS SANTOS,** matricula n°**00856** portadores do CPF nº **425...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do Congresso autismo sem fronteiras em Goiânia-GO, no período de 17 a 21 de abril de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:85BECD4D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e esportivo para suprir demandas da secretaria municipal de Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer. **Contrato nº 238/2026** – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R$ 35.130,90 (trinta e cinco mil cento e trinta reais e noventa centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 16/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 22 de abril de 2026.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:EED3BC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e esportivo para suprir demandas da secretaria municipal de Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer. **Contrato nº 237/2026** – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R$ 62.058,30 (sessenta e dois mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 16/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 22 de abril de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:4D62AB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 014/2026, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.031.001, Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025, tendo como órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, para aquisição de veículo tipo VAN. **Contrato nº 239/2026** – COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 471.846.209-68. Valor total R$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 23/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 24 de abril de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:FE0946EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260069

CONTRATO Nº.....: 20260069
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 002-2026

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, COMPREENDENDO A GESTÃO DE ISS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PORTAL DE SERVIÇOS, DÍVIDA ATIVA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SIMPLES NACIONAL, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO.

VALOR TOTAL.....: R$ 209.200,00 (duzentos e nove mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 26 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:CD9DB3D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 24 DE ABRIL DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMDCA que Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Dom Eliseu-PA e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 001/2026-CMDCA, de 24 DE ABRIL DE 2026, que Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Dom Eliseu-PA e dá outras providências.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMDCA, 24 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 24 de abril de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMDCA, 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Dom Eliseu-PA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dom Eliseu-PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e conferidas pela Lei Municipal nº 526/2023;

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência.

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral consagrada nos direitos fundamentais contidos no artigo 227 da Constituição Federal e repisada nos artigos 3º, 4º e 6º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO ainda as determinações da Constituição Federal em seu artigo 227 e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate de todas as formas de violência praticada contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Comunitária (2006); de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (2009); do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo (2013); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2014).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o "sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os Estado e os municípios desenvolvam "políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão".

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 estabeleceu como formas de escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a escuta especializada (Artigo 7º), imputando a responsabilidade de sua realização por toda a rede de proteção, sem prever exceções a nenhum integrante do Sistema de Garantia de Direitos, limitada ao estrito e necessário para fins de atuação e finalidade de cada um dos órgãos componentes do Sistema de Garantia de Direitos; e o depoimento especial (Artigo 8º) que tem por finalidade a produção de provas, tanto na fase de investigação – inquérito policial, quanto na instrução probatória de processo judicial em tramitação, visando promover a proteção integral às crianças e adolescentes, no ato de suas inquirições sobre a situação de violência, oportunizando a produção antecipada de provas consideradas como urgentes e relevantes, quando necessário, observando a adequação e proporcionalidade da medida, como previsto na legislação processual penal brasileira, pelo que ambos possuem o objetivo de evitar a revitimização desses sujeitos e devem ocorrer respeitadas às suas especificidades, em local apropriado e acolhedor, cumprindo os protocolos adequados e por profissionais qualificados (Artigo 10);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) que criou mecanismos para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, especialmente o contido em seu artigo 4º que versa sobre a formação de base de dados, partilha de informações entre os serviços e necessidade de atuação integrada dos serviços basilar do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente no § 2º, ao trazer que "os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas das vítimas, dos membros da família e de outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações", contendo no mínimo: "I - os dados pessoais da criança ou do adolescente; II - a descrição do atendimento; III - o relato espontâneo da criança ou do adolescente, quando houver; IV - os encaminhamentos efetuados." (§ 5º).

CONSIDERANDO ainda o contido no artigo 5º da Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022), ao trazer expressamente que: "O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente intervirá nas situações de violência contra a criança e o adolescente com a finalidade de: I - mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional; II - prevenir os atos de violência contra a criança e o adolescente; III - fazer cessar a violência quando esta ocorrer; IV - prevenir a reiteração da violência já ocorrida; V - promover o atendimento da criança e do adolescente para minimizar as sequelas da violência sofrida; e VI - promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente.", o que já

era frisado pelo Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamentou a Lei nº 13.431/2017.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis para o atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que as políticas intersetoriais, é imprescindível que haja integração dos serviços, clareza das atribuições de cada ente do Sistema de Garantia de Direitos e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária à prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades, o que precisa estar disposto de maneira clara em um Protocolo de atendimento integrado de todo o município.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603/2018, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência,

RESOLVE:

Art. 1º - Como forma de deflagrar o processo de implantação da Lei nº 13.431/2017 no município de Dom Eliseu-PA, fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, conforme as normas e instrumentos municipais, estaduais, nacionais e internacionais relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes de modo a consolidar uma cultura de proteção.

Art. 2º Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme Art. 9º, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:
I - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
a) articular os atendimentos à criança ou ao adolescente;
b) evitar a superposição de tarefas;
c) priorizar a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos;
d) estabelecer os mecanismos de compartilhamento das informações serão;
e) definir o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará;

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:
I - acolhimento ou acolhida;
II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
IV - comunicação ao Conselho Tutelar;
V - comunicação à autoridade policial;
VI - comunicação ao Ministério Público;
IV - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;
V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações;

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade em conformidade e limitado às suas atribuições e competências.
Art. 3º Para efeitos das ações deste Comitê, nos termos da Lei 13.431/2017 e do Decreto 9.603/2018, considera-se:

I - violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - violência psicológica:
a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;
b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;
c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:
a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;
b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;
c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;

IV - violência institucional, entendida como por agente público no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos que prejudiquem o atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência, inclusive quando gerar vitimização;

V - vitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;
Parágrafo único. A definição de criança e adolescente é aquela estabelecida pela Lei federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deve atuar em estreita sintonia com o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no sentido de implementar os princípios, diretrizes e objetivos da Lei nº 13.431/2017, do Decreto presidencial nº 9.603/2018 e da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA). Para tanto seus objetivos são:
I - Propor às instâncias competentes políticas concretas de prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;
II - Promover a integração das diversas políticas e planos municipais afetos à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, de forma a ampliar e fortalecer ações intersetoriais voltadas para o enfrentamento de todas as formas de violência contra elas.

III - Articular, fortalecer e coordenar os esforços municipais para eliminação de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.
IV - Acompanhar e monitorar as ações de enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Dom Eliseu-PA.

Art. 5º O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deverá ser composto por um representante, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Maria Valdirene Fernandes da Costa
Suplente: Jonildes da Silva Sousa dos Santos

II - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Miriam Sheila Cavalcante Batista
Suplente: Claudenir Santiago de Alencar

III - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Agnez Nascimento das Mercês
Suplente: Maurilene Souza Silva

IV-Gerência de Cultura:
Titular: Naylla Sousa Silva
Suplente: Luanna Cristina Nascimento Santos

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Gláide Morais Nunes
Suplente: Ana Jéssica Mota Tavares

VI - Conselho Tutelar:
Titular: Ivalto Alves Sousa
Suplente: José Maria Pereira

VII- Vara da Infancia e Juventude
Titular: Lecival Rodrigo Cardoso Ribeiro
Suplente: Maria Angélica de Assis Soares

VIII– Procuradoria do Município
Titular: Antônio Evandro Ribeiro da silva
Suplente: Isadora Ribeiro Carvalho

IX - Entidade não governamental que tem como objetivo a defesa e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes do município;
Pastoral da Criança:
Titular: Elenilza Bento de Morais
Suplente: Cleude Carneiro da Silva Sobrinho

X - Comitê/Núcleo de Participação de Adolescentes
Titular: Maria Eduarda Campos da Silva
Suplente: Jhúlia Manuella Sousa Ribeiro

XI- Defensoria Pública:
Titular: Dr. Arthur Correa da Silva Neto
Suplente: Dr. Rodrigo Sousa da Silva

XII-Policia Civil
Titular: Reinaldo Rodrigues Ribeiro
Suplente: Wellygton Sampaio Luz

XIII- Policia Militar
Titular: Virgílio Rodrigues Franco Júnior
Suplente: Jhenny Wellen Silva Gomes

XIV-Representantes da OAB-
Titular: Adriana Andrey Diniz Lopes
Suplente: Tâmila Huana Silva de Macedo

§ 1º O representante da sociedade civil de que trata o inciso IX deve ser indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º O tempo de mandato do Comitê é de dois anos, prorrogáveis por igual período.
§ 3º Os membros do Comitê serão indicados por suas entidades ou instituições, e nomeados por Decreto do Prefeito Municipal, pelo prazo nele indicado, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, a critério do órgão que representam.

Art. 6º O Comitê é uma instância de gestão pública de caráter articulador e coordenador das atividades operacionais de execução das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes as quais são implementadas pelas pastas das políticas setoriais da prefeitura e instituições do sistema de justiça e segurança pública. Suas instâncias e participação, proposição e decisão são as seguintes:
I - Instância de Coordenação: Coordenação Executiva, cujas funções serão apoiadas por meio de uma Secretaria Executiva;
II - Instâncias de proposição: Comissões intersetoriais temáticas permanentes, comissões intersetoriais ad hoc e grupos de trabalhos.
III - Instância decisória máxima: Reuniões plenárias colegiadas.

Art. 7º A Coordenação Executiva do Comitê deverá ser composta por um representante de cada um dos segmentos: Poder Executivo Municipal, Sistema de Segurança, Sistema de Justiça, juntamente com o representante do Conselho Municipal e do Conselho Tutelar.
Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos respectivos segmentos, dentre os membros oficialmente designados para compor o Comitê e nomeados por meio de ato legal da Prefeitura de Dom Eliseu-PA.

Art. 8º As comissões intersetoriais permanentes possuem caráter propositivo sobre as temáticas e segmentos para as quais forem criadas.
§ 1º A estruturação do Comitê deve contemplar a criação de pelo menos duas comissões intersetoriais permanentes:
a) Comissão intersetorial de ações estratégicas de enfrentamento das violências física e psicológica contra crianças e adolescentes;
b) Comissão intersetorial de ações estratégicas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.
§ 2º Estas comissões devem ser compostas por integrantes do Comitê, podendo também contar com a participação de técnicos e especialistas designados para tal finalidade.
§ 3º A coordenação das comissões intersetoriais deverá ser realizada por um dos membros oficiais do Comitê.
§ 4º O tempo de mandato dos componentes e coordenação das comissões intersetoriais é de dois anos.
§ 5º Sempre que se fizer necessário, o Comitê poderá criar comissões intersetoriais temporárias ad hoc, com tempo de mandato e composição adequadas às demandas das políticas e planos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente.
§ 6º As comissões intersetoriais ad hoc podem contar com integrantes das comissões permanentes e outros profissionais (especialistas), especialmente designados para tal finalidade.
§ 7º As comissões intersetoriais permanentes podem criar grupos de trabalho de natureza técnica, de caráter provisório, devendo ser explicitados objetivos/finalidade, atribuições específicas componentes, e tempo de funcionamentos claramente definidos. Os GTs devem ser coordenados por integrantes oficiais do Comitê e sua criação e a nomeação de seus integrantes efetivadas pela Coordenação Executiva do Comitê.

Art. 9º As reuniões plenárias colegiadas ordinárias deverão ocorrer mensalmente, obedecendo um calendário anual aprovado em reunião plenária colegiada, convocadas pela Coordenação Executiva.
§ 1º A Coordenação Executiva poderá, justificada a necessidade, convocar reuniões plenárias colegiadas extraordinárias.
§ 2º As reuniões do Comitê, ordinárias ou extraordinárias, iniciar-se-ão no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, ou meia hora após com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples dos presentes.
§ 3º As decisões devem ser tomadas preferencialmente por meio de consenso e, na impossibilidade deste, por meio de voto da maioria simples dos seus membros, sendo este restrito aos membros natos do Comitê.
§ 4º As decisões devem ser reduzidas a termos e aprovadas por meio eletrônico, no mais tardar, uma semana após realizada a reunião plenária colegiada.

Art. 10. Os atos de gestão e governança do Comitê são oficializados por meio de atos normativos internos e normas técnicas.
§ 1º Os atos administrativos internos objetam, entre outros, os atos de estruturação interna do Comitê como criação de grupos de trabalho e designação dos seus membros e oficialização de normas internas aprovadas pelo Comitê.
§ 2º As normas técnicas visam orientar os procedimentos relativos aos fluxos e protocolo de atendimento integrado às vítimas e testemunhas de violência.
§ 3º As normas técnicas serão encaminhadas aos conselhos municipais setoriais a fim de subsidiar as Políticas Públicas de enfrentamento e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.
Art. 11. Por ocasião da sua primeira reunião plenária colegiada, o Comitê deverá aprovar ato normativo interno detalhando os procedimentos e normas de funcionamento do Comitê bem como o plano e cronograma de trabalho.

Art. 12. O Comitê fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, englobando o fluxo e possibilidades da revelação espontânea de situação de e a realização dos demais procedimentos para a escuta especializada perante toda a rede de proteção, além de Capacitações para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

Art. 13. O órgão do representante do Poder Executivo na Coordenação Executiva ficará responsável pelo suporte administrativo, estruturação e garantia funcionamento da Secretaria Executiva do Comitê.

Art. 14. O Servidor Público Municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades regulares, quando das reuniões e ações relativas à implantação da escuta protegida em Dom Eliseu-PA.

Art. 15. Os casos omissos do/a presente Decreto/Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 16. Os trabalhos do Comitê deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta protegida, com diagnóstico situacional, fluxos e protocolos, que precisarão ser remetidos e aprovados pelo CMDCA.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário..

Dom Eliseu, 24 de abril de 2026.

GLÁIDE MORAIS NUNES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2BA7D59C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 016, DE 24 DE ABRIL 202

PORTARIA MUNICIPAL N° 016, DE 24 DE ABRIL 2026

Designa LEOPOLDO OTÁVIO WILBERT DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal LEOPOLDO OTÁVIO WILBERT DOS SANTOS, matrícula funcional 464267-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 26 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 24 de abril 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C13C5CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 017, DE 24 DE ABRIL 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 017, DE 24 DE ABRIL 2026

Designa ANTONIO ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR CONDICIONADO para Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ANTONIO ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA, matrícula funcional 896-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 26 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 24 de abril 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8525C2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 018, DE 24 DE ABRIL 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 018, DE 24 DE ABRIL 2026

Designa ANTONIO SIMÃO FILHO, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ANTONIO SIMÃO FILHO, matrícula funcional 045.993-8, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 26 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 24 de abril 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E7782BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 019, DE 24 DE ABRIL 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 019, DE 24 DE ABRIL 2026

Designa HELENILTON CHAVES GOMES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para Secretária Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HELENILTON CHAVES GOMES, matrícula funcional 466937-8, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 26 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 24 de abril 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A5CC5272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 020, DE 24 DE ABRIL 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 020, DE 24 DE ABRIL 2026

Designa MARCIA ALVES CAVALCANTE SOUSA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARCIA ALVES CAVALCANTE SOUSA, matrícula funcional 3676-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 26 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 24 de abril 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BCD445F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 021, DE 24 DE ABRIL 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 021, DE 24 DE ABRIL 2026

Designa ADAIAS GONÇALVES NASCIMENTO, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ADAIAS GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional 464267-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 26 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 24 de abril 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8696E5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 014/2026

Dom Eliseu - PA, 24 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 014/2026. Essa licença foi concedida à **SINOVA INOVAÇÕES AGRICOLAS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 04.294.897/0102-08, para a atividade de *COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO*, com validade até 30 de março de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:96211CCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1341/2025 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 08/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAIS EDUCATIVOS, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 12/05/2026, às 10h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:95086EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), ao servidor **JOSE ANTONIO DOS PRAZERES SANCHES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 02 (dois) anos, a contar de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2028, conforme o processo nº 421/2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:421258DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **MARLON MESSIAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Apoio de Agente de Contratação**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **07/04/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3F5D244A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada neste jornal na data 06 de março de 2026, edição nº 3957, página nº 46, denominada **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**, onde se lê:
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-0003-PMI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; E A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS

ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS; TERMO DE COMPROMISSO Nº 970807/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; E TERMO DE COMPROMISSO Nº 970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; VENCEDORES: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 28.333.517/0001-11, no VALOR TOTAL: R$ 13.425.741,66 (treze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); homologo a Licitação na forma da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Ipixuna do Pará - PA, 04 de março de 2026.
Leia-se: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-0003-PMI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; E A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS; TERMO DE COMPROMISSO Nº 970807/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; E TERMO DE COMPROMISSO Nº 970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; VENCEDORES: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 28.333.517/0001-11, no VALOR TOTAL: R$ 13.425.741,66 (treze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); ADJUDICO E HOMOLOGO a Licitação na forma do art. 71, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Ipixuna do Pará - PA, 04 de março de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0444E003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026.
Objeto: Serviço de transporte escolar hidroviário (remanescente 2),com disponibilização de condutor e monitor,destinado ao atendimento dos alunos daRede Pública Municipal de Ensino de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13/05/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:8AE819AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/05/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:4F7BA59C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0321/2026

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **MAYCLA DE NAZARE GUEDES COSTA**, ocorrido em 11 de abril de 2026.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PSICOPEDAGOGO CLÍNICO – Zona Urbana,** Código: PMI-GOATE-PC, Classe/Nível: A/VI, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Especializado, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, em razão do Falecimento da Servidora **MAYCLA DE NAZARE GUEDES COSTA CORDEIRO**, matrícula nº. 170012-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0155/2026, de 16 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4F2FC2A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.364/2026 - INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO DISC JOCKEY - DJ" NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.364/2026.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO DISC JOCKEY - DJ" NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, o **Dia Municipal do Disc Jockey - DJ**, a ser comemorado anualmente no dia 9 de março.

Art. 2º O Dia Municipal do DJ passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber e for necessário para sua execução e efetividade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E902CB45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0103/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o deslocamento até o Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **27 à 30/04/2026**, do Servidor **EDOVALDO DATIE MUNDURUKU,** Matrícula nº 164458-0, Professor de Séries Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega e a montagem de mobílias nas Escolas Indígenas do Médio Tapajós, Datie Biuuy, Sawre Baay, Saw Exebu, Kirixi Cakwatpu, Parawa Xewatpu e Kaba Biwun.

II**– ATRIBUIR** ao referido servidor, 4 (Quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III– DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:17007A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0116/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 à 30/05/2026**, do Servidor **MAILSON MOTA LIMA,** Matrícula nº 170569-5, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para participar da Capacitação para Secretários e Auxiliares de Juntas de Serviço Militar, os quais tenham acesso ao sistema SERMILMOB.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8A08A4B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0195/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor **HERBERLOM RODRIGUES LIMA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS 2/Nível I),** matrícula nº 169132-5, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0216/2025, de 17 de março de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:071AA1E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0196/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a transferência da servidora FRANCIONE DOS ANJOS VIANA, da Secretaria Municipal de Administração – Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para a Secretaria Municipal de Finanças, através da Portaria GAB/SEMAD nº 0077/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

R ES O L V E:

Art. 1º - RETIRAR, das Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, designado através da Portaria GAB/PMI nº 0061/2019, de 12 de março de 2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CEF666CB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2026.
Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de praça pública no bairro Maria Magdalena, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 02/06/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:387D74C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 06/2026-CMI, QUE "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS FLUVIAIS DE ITUPIRANGA, INSCRITA NO CNPJ IIº 09.013.157/0001-26, IIO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA:
CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 06/2026-CMI de autoria do Poder Legislativo do Município de Itupiranga, Estado do Pará, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Barqueiros Fluviais de Itupiranga, inscrita no CNPJ nº 09.013.157/0001-26, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes na Sessão Ordinária De 07 Abril De 2026;
CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº367/2026, DE 24 ABRIL DE 2026.**
CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE:** a **LEI MUNICIPAL Nº367/2026, DE 24 ABRIL DE 2026**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Itupiranga/PA, 24 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:625E23D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0017-A/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº0017-A/2026-GAB/PMI

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PARÁ, VISANDO IMPLEMENTAR À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, WAGNO DA SILVA GODOI, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e:
CONSIDERANDO a necessidade do Município em se adequar ao contexto das ações necessárias para cumprir com as exigências estabelecidas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei n.º 14.399/2022.

CONSIDERANDO ser necessário o Município constituir um Grupo de Trabalho – GT interdisciplinar, para coordenar as ações necessárias para cumprir com as exigências estabelecidas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO, o interesse público municipal na aplicação da Lei Aldir Blanc no município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, o **COMITÊ GESTOR CULTURAL PARA ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC**, aplicação, fiscalização, o qual terá como competência:
I – Regulamentação – ação que visa estabelecer um quadro demonstrativo no qual se vislumbre a transparência do processo, dando visibilidade e publicidade das ações, e da mesma forma ser publicado decreto em diário oficial no qual conste os trâmites do PNAB. Seguindo a seguinte menção:
a) Informações a respeito das comissões, comitês, fóruns e reuniões previstas;
b) Informações acerca de valores recebidos;
c) Reunir todas as informações que apresentem detalhadamente a execução.
II – Elaboração dos instrumentos necessários para o repasse de recursos de acordo com as normas do PNAB, os quais devem ser tornados públicos por meio de editais e chamamentos públicos, prêmios e outras formas de seleção simplificadas, seguindo duas linhas básicas de ações.
1. Ações Gerais;
2. Implementar a Política Nacional de Cultura.

Art. 2º O Comitê Gestor Cultural de que trata este Decreto será composto por representantes dos órgão e entidades, conforme segue:

Do Governo Municipal
• Secretaria Municipal de Cultura

Da Representação da Sociedade Civil
• Representante de Grupos Tradicionais;
• Representante da Categoria Musical;
• Representante de Grupos Folclóricos;

§ 1º O Grupo de Trabalho ora instituído será coordenado pelo Secretário Municipal de Cultura, o qual representará o Município junto ao Ministério da Cultura para os fins de execução do Plano de Trabalho e prestação de contas dos recursos a ele vinculado.
§ 2º Os membros do Comitê Gestor Cultural serão designados por ato do Prefeito Municipal de Itupiranga, após indicação dos titulares e entidades a que estejam vinculados, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Decreto.
§ 3º O Comitê Gestor Cultural reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, e, extraordinariamente, por convocação do seu Coordenador, devendo lavrar atas das reuniões e, quando solicitado, encaminhá-las ao Gabinete do Prefeito.
§ 4º O Coordenador do Comitê Gestor Cultural poderá solicitar a colaboração de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para apoiar e orientar nas suas competências.
§ 5º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Grupo de Trabalho de que trata o presente Decreto.
§ 6º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Itupiranga/Pará, 03 de Abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:E113D0B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0029/2026 – GAB/PMI

DECRETO Nº 0029/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA/PA.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA, combinado com o art. 18, § 12, da Lei Municipal n.º 355/2025,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itupiranga/PA no quadriênio 2026 a 2029, os seguintes:
I - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado Do Pará - SINDSAÚDE
Titular: Neuda da Silva Costa
Suplente: Roberto Alves da Silva Souza
Titular: Cícera Eugenia de Souza
Suplente: Ediana Sousa dos Santos
Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará
Titular: Cristian Aparecida dos Santos
Suplente: Wemerson Bueno e Silva
Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará - SINASPA
Titular: Joelma Gomes de Freitas
Suplente:Iranilde Teixeira da Silva
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Itupiranga - AACMSI
Titular: Francisco de Oliveira
Suplente: Liulene Pereira Lima Silva

II - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUS
Associação das Mulheres do Campo e Cidade do Município De Itupiranga-PA - AMCCI
Titular: Lindalva Carvalho Foggiatto
Suplente: Isaura Wolf Soares
Cooperativa dos Transportes Autônomos de Itupiranga e Região - COOTAIR
Titular: Maria de Jesus Vasconcelos Gomes
Suplente: Jociel Vasconcelos Gomes
Pastoral da Criança
Titular: Marinalva da Natividade Fernandes
Suplente: Claudineth Conrado da Silva
Igreja Evangélica Assembléia de Deus Seta em Itupiranga, Estado do Pará
Titular: Dorivan Martins Sousa
Suplente: José Pereira de Sousa
Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Itupiranga, Estado do Pará
Titular: Rosirene da Conceiçao Ribeiro
Suplente: Ezequiel Victor da Conceição Ribeiro
Associação Rural e Urbana Ribeirinha ao Vale Igarapé Vermelho
Titular: Conceição Dias dos Santos
Suplente: Nilton Fernandes Passos
Associação dos Mototaxista do Município de Itupiranga-PA
Titular: Charles Chaves de Araújo
Suplente: Waldemberg Ferreira Cruz
Associação dos Trabalhadores do PA Mamui E Região - ATRSMR
Titular: João Francisco Pinheiro
Suplente: Francisco Barros Lima
Associação de Prevenção e Assistência aos Adictos e Suas Famílias de Itupiranga e Região - Acolhendo e Transformando Vidas – APAAFI/ATVIDAS
Titular: Maria dos Reis Silva
Suplente: Francisca Rodrigues Barros
Conselho Comunitário dos Moradores do Residencial Cidade Nova, Itupiranga-PA - ACCMRCN
Titular: Adailton Oliveira Nascimento
Suplente: Onairon da Luz Oliveira

III - PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupiranga/PA - APAE
Titular: Helem Dacilane da Silva Duarte
Suplente: Jair Francisco Vieira Aguirra

IV - CONSELHEIROS GESTORES
Titular: Arlene Ferreira de Sousa
Suplente: Ednalva Pereira da Silva
Titular: Williane Freire Pinheiro
Suplente: Aleciane Gonçalves Ferreira
Titular: Elifas Felipe Andrade da Silva
Suplente: Paulo Antônio Lima Araújo
Titular: Josimar Lima Barros
Suplente: Daniela Matias Saldanha

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o DECRETO Nº 0009/2026 – GAB/PMI.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itupiranga/PA, 23 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:46E5771A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital de Chamamento público para convocação de eventuais interessados visando à composição do **COMITÊ GESTOR** de acompanhamento da aplicação da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pela Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), para fins de conferir maior participação social e transparência aos atos administrativos relativos aos processos de validação de beneficiários e confecção de editais para seleção de propostas e premiações que se enquadrem nos critérios da Lei em comento, para recebimento de recursos dela proveniente.
O COMITÊ GESTOR será instituído por Decreto e os membros serão designados por Portaria do Poder Executivo, e será composto por 05 (cinco) representantes indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, e pela Sociedade Civil organizada ou cidadãos locais que tenham comprovada atuação na área cultural, a saber: 02 (dois) Representantes do Poder Executivo, 03 (três) Representantes da sociedade civil.
Os representantes da Sociedade Civil que tenham interesse em participar do Comitê Gestor serão designados à Secretaria de Cultura por meio de inscrição realizada diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Travessa Santo Antônio S/N, Centro, Bairro Novo – Itupiranga – Pará – Praça da Juventude, destacando que o preenchimento das vagas será feita por sorteio, se necessário, a ser realizado logo após o período de inscrição, ou seja, 04 (quatro) dias após a data da publicação deste Edital, com encerramento às 16:30 horas.
E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente edital será publicado no site da Prefeitura e nos diversos locais onde comumente são expostas as publicações de interesse público.

Itupiranga/Pará, 08 de Abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:2914AF73

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 367/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL N° 367/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS FLUVIAIS DE ITUPIRANGA, INSCRITA NO CNPJ Π° 09.013.157/0001-26, ΠO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, faz saber que a Câmara Municipal de Itupiranga aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1°. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Itupiranga/PA a Associação de Barqueiros Fluviais de Itupiranga, inscrita no CNPJ nº 09.013.157/0001-26.

Art. 2°. A Associação de Barqueiros Fluviais de Itupiranga, CNPJ nº 09.013.157/0001-26, passa a gozar de todos os benefícios concedidos às instituições declaradas de Utilidade Pública no âmbito do Município, enquanto cumprir suas finalidades sociais e estatutárias, fazendo jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 24 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:D6A19CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012-A/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0012-A/2026-GAB/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº0017-A-GAB/PMI, de 03 de abril de 2026, que institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Itupiranga, PA, visando implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o **Comitê Gestor Cultural para Acompanhamento da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** no Município de Itupiranga, com os seguintes nomes e representações.
1. LÁZARO RONY NERES DOS SANTOS - Sec. Mun. de Cultura – Presidente CPF 860.***.***-04;
2.MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO - Secretaria Mun. de Cultura - Jurídico CPF 709.***.***-04;
3. JACKSON MONTEIRO DE BARROS –Sociedade Civil - Representante da Categoria Musical CPF 704.***.***-00;
4. ANDRESSA SILVA DE ANDRADE -Rep. Da Sociedade Civil - Grupos Tradicionais CPF 053.***.***-98;
5. GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS – Representante da Sociedade Civil CPF 006.***.***-00.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será enquanto durar o processo de execução da Lei Aldir Blanc no ano de 2026, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itupiranga/Pará, 08 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:85B05491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2026 – GAB/PMI

PORTARIA Nº 0015/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE COM EFEITOS RETROATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão judicial que determinou a reintegração da servidora Larissa Palvorine Vales Silva ao vínculo funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a proteção à maternidade prevista no art. 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso II, alínea "b", do ADCT, que assegura estabilidade à gestante;
CONSIDERANDO a apresentação de documentação comprobatória do estado gestacional e do nascimento (ou sua solicitação formal em andamento);

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **Larissa Palvorine Vales Silva**, ocupante do cargo de **Técnica Agrícola, licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º A licença-maternidade será concedida **com efeitos retroativos a partir do dia 07 de abril de 2026**, conforme comprovação documental a ser juntada aos autos administrativos.

Art. 3º Durante o período de licença, a servidora fará jus à remuneração integral, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Setor de Recursos Humanos deverá proceder à regularização dos registros funcionais e à apuração dos valores devidos referentes ao período de afastamento.

Art. 5º Eventuais pendências documentais deverão ser sanadas mediante apresentação dos documentos comprobatórios pela servidora, sem prejuízo da continuidade dos efeitos desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme disposto no art. 2º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itupiranga/PA,24 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:F16E96BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 335/2026
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 2026.036
Base Legal: art. 75 Inciso II da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA S DA SILVA COMERCIO LTDA i**nscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.643.711/0001-99**
Objeto: contratação de empresa para a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição equipamento de 01 (uma) grade aradora, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração do Município de Jacareacanga/PA.
Valor do Contrato : R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência de 22/04/2026 a 21/07/2026
Data de Assinatura: 22 de abril de 2026
Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
Endereço da contratada: Rod Transamazonica Nº14 Bairro Jardim America, CEP: 68.182-180 , em Itaituba -PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C3607569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA DA EMEIF PETER PAN.
VALOR TOTAL.....: R$ 281.704,83 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:27704B44

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA UBS SANTA CLARA, JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 88.091,77 (oitenta e oito mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:7A21ABFD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0018-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0018/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR EVARISTO DIAS, portador do CPF nº ***.453.567-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando TLS Nasc. 06/09/2014 a Tucuruí ..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:0E34F7E9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0019-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0019/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº ***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F372E2FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0020-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0020/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº ***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Março de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Março de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:E01BF2C0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0021-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0021/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº ***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 10 de Março de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:2B527CD8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0022-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0022/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de
23 de Abril de 2026 à 24 de Abril de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando o usuário a UAPI - Nosso lar Socorro Gabriel em Belém-PA..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Abril de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:43ED911E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0023-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0023/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) TEREZINHA QUEIROZ NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.078.112-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 23 de Abril de 2026 à 24 de Abril de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando o usuário a UAPI - Nosso lar Socorro Gabriel em Belém-PA..
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 301,80 (trezentos e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Abril de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:213A0CE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, torna público que receberá, no período indicado abaixo, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das demandas do hospital municipal de Juruti/PA, durante o período de reforma do laboratório municipal, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico, evitando a interrupção dos atendimentos laboratoriais essenciais à assistência dos pacientes da rede pública de saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.878/2024 e do Decreto Municipal nº 5.554/2024, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O início do recebimento da documentação dar-se-á em 27/04/2026 até 29/05/2026. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juruti/PA, 24 de abril de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:60D9FDD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, torna público que receberá, no período indicado abaixo, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e exames laboratoriais de biópsias, incluindo análise histopatológica e emissão de laudos técnicos, destinados a atender às demandas da secretaria municipal de saúde do município de Juruti/PA, visando garantir o diagnóstico preciso, oportuno e seguro de patologias, especialmente aquelas relacionadas a processos inflamatórios, infecciosos e neoplásicos, contribuindo para o adequado acompanhamento clínico dos pacientes atendidos na rede pública municipal de saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.878/2024 e do Decreto Municipal nº 5.554/2024, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O início do recebimento da documentação dar-se-á em 27/04/2026, até 29/05/2026. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juruti/PA, 24 de abril de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A81D23DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240377 - SEMED

Origem: Concorrência eletrônica Nº 3.009/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): **Construtora Andrade LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.776/0001-03. Objeto: SEMED- contratação de empresa para construção de 01 (uma) creche padrão fnde, referente ao convênio n° 005/2024-seduc, processo n° 2024/183757, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Valor total: R$ 6.463.983,95 (Seis milhões quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 09 de setembro de 2024 a 09 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DB89CD0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00003-SRP-PMMR. Contratada(o): **R M Serviços de Locações LTDA**, CNPJ nº50.273.561/0001-32. Contrato **nº20260251**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Valor: R$2.803.932,00. Contrato **nº20260253**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$377.136,00. Contrato **nº20260257**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$726.380,00. Vigência do contrato: 14/04/2026 a 15/04/2027. Data de assinatura: 14/04/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00003-SRP-PMMR. Contratada(o): **M P Engenharia Serviços e Locações LTDA**, CNPJ nº50.372.104/0001-03. Contrato **nº20260252**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Valor: R$639.768,00. Contrato **nº20260254**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$403.752,00. Contrato **nº20260256**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio-PA, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Valor: R$125.148,00. Contrato **nº20260258**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$109.056,00. Contrato **nº20260259**. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, De CNPJ sob o nº 21.145.491/0001-39. Gestor: Amadeu Reis de Azevedo. Valor: R$62.880,00. Contrato **nº20260260**. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Gestora: Eilla Ramalho de Deus. Valor: R$63.360,00. Vigência do contrato: 14/04/2026 a 15/04/2027. Data de assinatura: 14/04/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00006-SRP-PMMR. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA,** De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contrato **nº20260289**. Contratada(o): Coutinho Serviços e Promotor de Eventos LTDA, CNPJ nº18.440.128/0001-31. Valor: R$431.650,00. Contrato **nº20260290**. Contratada(o): Cassio Renan Empreendimentos LTDA, CNPJ nº38.300.431/0001-46. Valor: R$1.223.829,00. Contrato **nº20260291**. Contratada(o): J E M Ferreira Cavalcante LTDA, CNPJ nº58.849.591/0001-56. Valor: R$424.498,55. Vigência do contrato: 24/04/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 24/04/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00006-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio-PA, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contrato **nº20260292**. Contratada(o): Coutinho Serviços e Promotor de Eventos LTDA, CNPJ nº18.440.128/0001-31. Valor: R$63.379,00. Vigência do contrato: 24/04/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 24/04/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:7A0D119B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 100/2026/FCCM

Extrato contrato n° 100/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000001/2026-22 Dispensa de Licitação nº 01/2026-CEL/FCCM, Empresa vencedora, R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA CNPJ: 12.591.019/0001-39, AQUISIÇÃO DE GUARDACHUVAS COLORIDOS E RESISTENTES, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DE PASSARELA TEMÁTICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARABÁ, perfazendo um valor total de R$ 65.490,00, Vigência: 24/04/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - material de consumo. ASS: 24/04/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98615828

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 116/2026/FCCM

Extrato contrato n° 116/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 01400.028015/2024-78. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2025 do MINISTÉRIO DA CULTURA REGISTRO DE PREÇOS, empresa vencedora, IVG BRASIL LTDA. - CNPJ: 36.519.422/0001-15, Aquisição de 01 unidades de MovCEU para a Fundação Casa da Cultura de Marabá, perfazendo um valor total de R$ 609.990,00, Vigência: 23/04/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Material Permanente. ASS: 23/04/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente Da Fundação Cada Da Cultura De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE8FBFF3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000058/2025-74-PMM., Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026-CEL/FCCM. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção com reposição de peças (quando houver necessidade) de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movido à gasolina/flex e diesel (lavagem

de veículos e serviços de guincho) manutenção corretiva e preventiva dos veículos da Fundação Casa da Cultura de Marabá e órgãos participantes. UASG: 930972.
Onde sagrou vencedora a empresa: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita nº CNPJ 19.116.488/0001-45.vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 4 totalizando R$ 3.391.250,75 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá (PA), 22 de abril 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51A8B6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2026-CPL/DGLC/PMM,PROCESSO 05050598.000010/2026-75/PMM, Tipo: Menor Preço GlobalModo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/05/2026.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃODE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DASMSI/DMTU NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

UASG: 928243 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5,S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação eObras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 24/04/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Portaria nº 011/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADE612A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90051/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº050505108.000433/2025-10/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote/Item Modode Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/05/2026. Horário:09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REVESTIMENTOSCERÂMICOS, PORCELANATOS, PISOS, FORROS, GRANITOS, VIDROS,PELÍCULAS, ACESSÓRIOS, INSUMOS DE ASSENTAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO,REFORMA E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -SEVOP. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situadaa Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 24/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:703EEA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 67/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.536.678/0001-26, no Valor Global de R$ 4.851.794,85 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000778/2025-88/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E ADEQUAÇÕES CONSTRUTIVAS EM EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 928615.

Marabá 27/04/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45CCEBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000075/2026-32/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO EVANIO FERREIRA DA SILVA NOME ARTISTICO BANDA HYANG MELO E BANDA FORROZÃO 4X4, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DO 7º ANIVERSÁRIO DO RESIDENCIAL MAGALHÃES II, NÚCLEO SÃO FELIX, MARABÁ/PA. UASG: 931166. CREDENCIADO: EVANIO FERREIRA DA SILVA, CPF. sob nº 6XX.XXX.XXX-X2, - (BANDA HYANG MELO E BANDA FORROZÃO 4X4), no valor total de R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 24 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria n° 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8748759A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA - CONGEM Nº 10, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apuração de denúncia em desfavor da empresa RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração - CPA, conforme o Decreto Municipal N.º 441/2024.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, considerando a Denúncia recebida por meio do Processo N.º 05050558.000279/2026-28, no uso das atribuições

conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal N.º 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.269.624/0001-23, em razão de suposta irregularidade consistente na inexecução parcial do Contrato N.º 402/2025-FMS/PMM e negativa de assinatura do Contrato N.º 54/2026-FMS/PMM, oriundos do Pregão Eletrônico N.º 90041/2025/CPL/DGLC/PMM, Processo N.º 05050562.000327/2024-57, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, caracterizando, em tese, as infrações previstas no art. 155, incisos I e VI, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 8º, Art. 6º, inc. III, alínea h, do Decreto Municipal Nº 441, de 2 de Maio de 2024.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644, ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº 54.569, DÉBORA LEANDRO MELO, matrícula 65.614, FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 64.611, GILMARA KEREM PORTO NUNES, matrícula 31.813, LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula Nº 52.541, MILSON ALVES DA SILVA, matricula 58.888 e RENAN WALVERNAQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria N.º 18/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95BAEAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 20/2026-GMM

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO HORÁRIO E PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL PARA O SERVIÇO OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar a transição de turnos, garantir a continuidade administrativa e o pronto emprego da força.

RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecida a padronização do horário de apresentação para o início do turno de serviço operacional.
Parágrafo único: O efetivo que cumpre jornada em regime de escala deverá apresentar-se pronto para o serviço no Comando Geral da Guarda Municipal de Marabá, conforme a escala de serviço publicada, visando a continuidade ininterrupta do policiamento preventivo e comunitário.
Art. 2º Os turnos de serviço obedecerão rigorosamente aos seguintes horários de apresentação e rendição:
I. Turno Diurno: Apresentação às 07:00 e encerramento às 19:00;
II. Turno Noturno: Apresentação às 19:00 e encerramento às 07:00.

Parágrafo único: Os turnos de serviço poderão ser antecipados ou estendidos por necessidade de serviço, eventos extraordinários ou excepcional interesse público, mediante determinação superior.
Art. 3º O procedimento de assunção do serviço observará o seguinte rito de padronização:
I. Parada Diária: No horário estipulado, o efetivo deverá estar devidamente uniformizado, equipado e em condições de pronto emprego para a conferência de policiamento (chamada e preleção);

2
II. Passagem de Serviço: Os guardas que encerram o turno deverão repassar aos que assumem todas as informações pertinentes, ocorrências em andamento e o estado de conservação das viaturas;
III. Conferência de Material: É obrigatória a inspeção de armamentos, munições, radiocomunicadores e demais itens de carga individual e coletiva no ato da assunção do posto, registrando-se qualquer alteração.
Art. 4º O descumprimento dos horários e ritos estabelecidos nesta Portaria, sem a devida justificativa legal ou comunicação prévia tempestiva à supervisão, sujeitará o servidor às sanções disciplinares previstas no Estatuto da Guarda Municipal e demais normas vigentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIEL CHAVES DOS SANTOS – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9ECA298

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração – SEMAD, torna público que no Extrato de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90102/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000749/2025-14- PMM, publicado no Diário Oficial do Município do Estado do Pará, edição 3990, Código Identificador: AA0E42EE - circulado em 24/04/2026. Onde se lê: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERV., CNPJ: 49.735.708/0001-80, vencedora do Item: 19. Leia-se: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERV., CNPJ: 49.735.708/0001-80, vencedora do Item: 49. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 24/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E2DD29F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
19	03367692298	ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES	6,5	Cadastro reserva

CARGO: CUIDADOR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
6	89303792220	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	6,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 27 de abril de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFF0C57E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2026, **CONVOCA NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM EM UM DOS LOCAIS DEFINIDOS ABAIXO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

NO CRAS RIO PRETO, VILA TRÊS PODERES – ZONA RURAL;

OU

NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ).

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
3	95738894200	VITOR BARBOSA DE ARAUJO	7,5	Aprovado(a)
4	02606078276	SUZANA LIMA CARVALHO	6,0	Aprovado(a)
5	01944151206	GETULIO ITAHY BRAGA NETO	5,5	Cadastro Reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

REGISTRO GERAL - RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 27 de abril de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC4AB5DC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 171/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AILTON SOUZA DIAS, matrícula 62.493, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a Zona Rural de Marabá nas localidades: Escola Alto Alegre, Vicinal Ponte Queimada e Vicinal Nobreza Região próximo à divisa com o município de Eldorado do Carajás, sendo um dia com Pernoite, a viagem será realizada no dia 14/04/2026, com o objetivo de averiguar situação de violação de direitos, risco e/ou vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. A solicitação para realizar o deslocamento em prazo inferior ao estabelecido que é de 15 dias, faz se necessário para garantir o acompanhamento junto à rede de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000096/2026-27,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao servidor AILTON SOUZA DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51C2C6C3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 177/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor PEDRO DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para as seguintes localidades: Escola Alto Alegre, Vicinal Ponte Queimada e Vicinal Nobreza Região próximo à divisa com o município de Eldorado do Carajás, Zona Rural de Marabá-PA, no período de 14 de abril de 2026, com o objetivo de conduzir e acompanhar conselheiro tutelar durante diligências externas, destinadas a averiguar possíveis situações de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes. A atividade consistiu no apoio logístico e no acompanhamento das equipes do Conselho Tutelar em visitas e averiguações nos locais indicados, contribuindo para a garantia da proteção integral e para a adoção das medidas cabíveis previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. A solicitação para realizar o deslocamento em prazo inferior ao estabelecido que é de 15 dias, faz se necessário para garantir o acompanhamento junto à rede de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000096/2026-27,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária, sendo 01 (um) pernoite, ao servidor PEDRO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 07.449.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2D4E21F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 184/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALCIMAR OLIVEIRA DE CARVALHO, matricula n° 65132, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, Lotado(a) na SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na VILA TRÊS PODERES - ZONA RURAL DE MARABÁ - PA, no período de 13/04/2026, com o objetivo de realizar a correção da infraestrutura de rede e os demais serviços que forem necessários;

A solicitação das diárias foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência na correção da infraestrutura de rede e os demais serviços que forem necessários, priorizando o atendimento no CRAS da região. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505297.000034/2026-41,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias, 01 (Uma) diária sem Pernoite ao servidor (a) ALCIMAR OLIVEIRA DE CARVALHO, matricula: 65132.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D316495A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 185/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, nouso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Ariana LiraLima, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria Municipal deAssistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará sedeslocar e permanecer na cidade de Tocantinópolis (TO), no período de 29 a 30 deabril de 2026, com o objetivo de realização do desligamento e acompanhamentodo retorno do idoso José Gonçalves de Brito ao convívio familiar no município deTocantinópolis/TO;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505977.000084/2026-70,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Ariana Lira Lima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP
Portaria Nº 185/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Ariana Lira Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tocantinópolis (TO), no período de 29 a 30 de abril de 2026, com o objetivo de realização do desligamento e acompanhamento do retorno do idoso José Gonçalves de Brito ao convívio familiar no município de Tocantinópolis/TO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505977.000084/2026-70,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Ariana Lira Lima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41E28BB2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 186/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Ruth Moraes Silva, ocupante do cargo de Pedagoga, Lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), cedida para a Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tocantinópolis (TO), no período de 29 a 30 de abril de 2026, com o objetivo de realização do desligamento e acompanhamento do retorno do idoso José Gonçalves de Brito ao convívio familiar no município de Tocantinópolis/TO; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505977.000084/2026-70,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Ruth Moraes Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76C7A20F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 187/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jeferson Gomes Ribeiro, ocupante do cargo de Cuidador, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tocantinópolis (TO), no período de 29 a 30

de abril de 2026, com o objetivo de realização do desligamento e acompanhamento do retorno do idoso José Gonçalves de Brito ao convívio familiar no município de Tocantinópolis/TO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505977.000084/2026-70,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Jeferson Gomes Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62A7B4F7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 198/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) KAREN DE CASTRO LIMA DIAS, matricula n° 64738, ocupante do cargo de TÉCNICA EM GESTÃO, Lotado(a) na SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Cidade de Belém do Pará, no período de 28/04/2026 até 29/04/2026, com o objetivo de participar do Programa de Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do Projeto "FNAS" pelo Brasil.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505173.000276/2026-31,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) , KAREN DE CASTRO LIMA DIAS matricula: 64738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB75253B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 199/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CRISTIANE MACEDO CANTANHEDE, matricula n° 64734, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, Lotado(a) na SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Cidade de Belém do Pará, no período de 28/04/2026 até 29/04/2026, com o objetivo de participar do Programa de Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do Projeto "FNAS" pelo Brasil.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505173.000276/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas), CRISTIANE MACEDO CANTANHEDE matricula: 64734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38398A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 02/2026-PMM

PORTARIA No 02/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008, publicado em 30 DE DEZEMBRO DE 2008, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Eugênio Nunes Almeida Vale , CPF n° 968.269.593-72, ocupante do cargo de Secretário Municipal Lotado(a) na secretaria de Industria , Mineração, Comércio, Ciência e Tecnologia, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 06 á 09 de maio de 2026, com o objetivo de participar da reunião institucional, para conhecer o Programa Fortaleza Digital;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505134.000040/2026-61,
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 04(Quatro) diárias ao servidor Eugênio Nunes Almeida Vale
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

EM 23 DE Abril DE 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
Nome da Autoridade
NORBERTO CARDOSO JUNIOR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E2730FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1071/2026 – GP

PORTARIA Nº 1071/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, e o Processo nº 050505184.000052/2026-09.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CLEITON DE ALMEIDA CRUZ, brasileiro, portador do CPF nº 818.***.***-04, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 16.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E005E6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1292/2026 – GP

PORTARIA Nº 1292/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000061/2026-91.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo 29 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao PROCON, para uso junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Leandro Ferreira dos Reis, brasileiro, portador do CPF nº 003.***.***-71, para exercer a função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 01.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18710C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1352/2026 – GP

PORTARIA Nº 1352/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e Ofício SEASPAC – Nº 046/2026.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 377.***.***-53, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 06.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:902631B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1355/2026-GP

PORTARIA Nº 1355/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: A Lei nº 17.825/2017 – que altera a Lei Municipal nº 17.360 de 20 de julho de 2009, com a finalidade de reorganizar a Procuradoria Geral do Município de Marabá, e dá outras providências. CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA, devidamente protocolado, conforme Processo Nº 05050572.000032/2026-23/SEI RESOLVE: Conceder ao Sr. RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA, brasileiro, concursado no cargo de Procurador, CPF n° 030.065.453-70, Adicional de Classe Intermediária, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão contida no Artigo 28, inciso II da Lei nº 17.360/2009 e Artigo 25, § 1º da Lei nº. 17.825/2017, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM _06 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93F630BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1420/2026 – GP

PORTARIA Nº 1420/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Processo nº 050505175.000121/2026-85.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MÜLLER FARIA MELO, brasileiro, portador do CPF nº 846.***.***-91, para exercer a função de COORDENADOR II, como Coordenador de Transporte junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 10.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C365EDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1475/2026 – GP

PORTARIA Nº 1475/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ALCENILSON MACENO DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 652.***.***-53, da função de COORDENADOR I, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 15.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2588D307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1487/2026 – GP

PORTARIA Nº 1487/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 28 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSÉ MESSIAS ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº 069.***.***-72, para exercer a função de COORDENADOR I, junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP, a partir de 16.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B806181B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1593/2026 – GP

PORTARIA Nº 1593/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0802190-41.2026.8.14.0028, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Acidentes do Trabalho da Comarca de Marabá/PA, que determinou a reintegração da servidora;
CONSIDERANDO: o Ofício nº 289/2026/PROGEM-AJ/PROGEM-PMM- Processo nº 05050568.000211/2026-20, que orienta o imediato cumprimento da decisão judicial;
CONSIDERANDO: a necessidade de dar cumprimento imediato à ordem judicial, em observância aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público;
RESOLVE:
Artigo 1º- REINTEGRAR a Sr. PAULA MAYARA CEREJO TELES, brasileira, portadora do CPF nº 033.525.542-69, ao cargo em comissão de COORDENADOR II, anteriormente ocupado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802190-41.2026.8.14.0028, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
Art. 2º- Determinar o imediato restabelecimento do pagamento da remuneração da servidora, correspondente ao cargo em comissão de Coordenadora II, a partir da data de sua efetiva reintegração.
Art. 3º- A servidora permanecerá reintegrada durante o período de estabilidade gestacional, compreendido desde a confirmação da gravidez até 06 (seis) meses após o parto, nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 17.385/2009 e art. 10, II, "b", do ADCT.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4288C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1594/2026 - GP

PORTARIA Nº 1594/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, regulamentada pela Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de Constituição da Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá – CPL/PMM, para processamento das licitações públicas no município e a necessidade de nomeação de servidores para os cargos e funções de Coordenador de Licitações,

Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá, vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidor FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA como Coordenador de Licitações;
Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Coordenador(a) de Licitações será substituído mediante designação interna de substituição;
Art. 2º NOMEAR como Agente de Contratação/Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:
a) ANTONIA BARROSO MOTA GOMES – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
b) LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
c) MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
d) NEURA COSTA SILVA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
e) RAPHAEL COTA DIAS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
f) RODRIGO SOUSA BARROS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
g) ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
h) GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
i) NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
j) SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
k) LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
l) RICARDO FONSECA FEITOSA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.
Art. 3º NOMEAR como Equipe de Apoio os seguintes servidores:
m) GABRIEL SALES FREITAS BORGES – como Membro da Equipe de Apoio;
n) ANA PAULA DA CRUZ LIMA – como Membro da Equipe de Apoio;
o) THUANE MAÍRA TEIXEIRA DE MATOS – como Membro da Equipe de Apoio;
p) ZAMBRINI ALENCAR LIMA – como Membro da Equipe de Apoio;
Art. 4º – Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação;
Art. 5º – Aos membros da Equipe de Apoio, relacionados no artigo 3º nesta Portaria, será devida a gratificação de Lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração global, conforme art. 10 da Lei Municipal nº 18.174/2022.
Art. 6º – Revoga-se a Portaria nº 3984/2025-GP, publicada em 16 de junho de 2025.
Art. 7º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60E70B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1604/2026-GP

Portaria n.º 1604/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO:
O disposto no art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO:
A necessidade de descentralização administrativa e otimização dos atos de gestão de pessoal;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, independentemente de nomeação específica, para a prática e assinatura dos atos administrativos de gestão de pessoal, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Ficam excluídos da delegação:
I – nomeação e exoneração para cargos de provimento em comissão;
II – designação e dispensa de função gratificada;
III – atos de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º A delegação de competência:
I – não exclui a competência originária do Prefeito, que poderá avocar atos a qualquer tempo;
II – poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo;
III – não autoriza subdelegação, salvo autorização expressa.
Art. 4º Os atos praticados deverão conter referência expressa a esta Portaria e observar a legislação vigente.
Art. 5º O titular da SEMAD responderá pelos atos praticados no exercício da competência delegada.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A72AB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2240/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2240/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A Certidão de Óbito, que informa o falecimento da genitora do servidor público FELLIPE DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº 012.***.***-67, matrícula nº59218, concursado no cargo Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cumpre-nos registrar que o servidor acompanhava sua genitora em tratamento de saúde.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº2128/2026/SEMAD, que concede Licença para Acompanhar Pessoa da Família, concedida em 17 de abril de 2026, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06.03.2026 a 04.05.2026, a partir de 21 de março de 2026.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:720E5DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2244/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2244/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505025.000033/2026-05, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, LUCIRENE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, concursada no cargo de Agente de Endemias, matricula nº 26597, CPF nº 303.***.***-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 05.04.2026 a 12.04.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Domingas da Silva Oliveira, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B878830B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2245/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2245/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505390.000121/2026-31, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA, comissionada no cargo de Chefe de divisão, matricula nº 65586, CPF nº 900.966.222-53, lotada junto a Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários– SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 15.04.2026 a 22.04.2026, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Marcos Antonio do Carmo Lima, CPF nº 665.482414- 87, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBC06377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JHEIME RODRIGUES ALVES , Matrícula 60795 , na função de Agente de Portaria - Zona Urbana - PcD , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:757B3768

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 247/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 247/2026/SDU, Processo SEI N° 05050562.000254/2025-84, autuado na modalidade:Pregão Eletrônico nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº268/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de Leite em pó integral. Empresa: JR COM. E REPRES.COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001- 82. Valor: R$ 1.416,80 (um mil,quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Assinatura 23/04/2026, Vigência: 23/04/2027.

FERNANDOSILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E00F992

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 257/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 257/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000354/2025-09, autuado namodalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2026-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRODE PREÇOS Nº 62/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto Aquisição de madeirite, compensado eMDF. Empresa: MADEIREIRA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.295.645/0001-95. Valor: R$ 83.471,29 (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e novecentavos). Assinatura: 23/04/2026, Vigência: 23/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8B2C9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 260/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 260/2026/SDU, Processo SEI N° 05060654.000213/2025-12, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90027/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado a obtenção de solução informacional destinada à disponibilização de expedientes administrativos atinentes a edificações e licenciamentos ecológicos, com serviços conexos de suporte aos usuários, implantação, treinamento, licença de uso, manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas e hospedagem. Empresa: APROVA DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 24.757.040/0001-40.
Valor: R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais). Assinatura 23/04/2026, Vigência: 23/04/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EF3F510

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 261/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 261/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000046/2025-16, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 357/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto Aquisição de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do setor de manutenção e transporte, assim como serviços executados pelo setor de engenharia, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.790.177/0001-00. Valor: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 23/04/2026, Vigência: 23/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1FF060B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 30030070

Extrato da Nota de Empenho nº 30030070, Processo SEI nº 050505398.000077/2026-99, autuado na modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA DE COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS. Objeto: exame de DNA para verificação de vínculo biológico entre possíveis irmãos em atendimento à determinação judicial encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
Empresa: BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA, CNPJ nº 10.814.997/0001-77.
Valor: R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). Data de Assinatura 23/04/2026, Vigência: 31/12/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D52DF44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2026/SEPLAN

Extrato de Contrato nº 250/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 50/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg. Empresa: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.993.872/0001-90. Valor: R$ 338,97 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).
Assinatura 23/04/2026. Vigência: 23/04/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABA31F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2026/SEPLAN

Extrato de Contrato nº 251/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505172.000064/2025-83, autuado namodalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº52/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: fornecimento não contínuo de Água mineral natural, galão de 20litros retornável (completo). Empresa: JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob oNº 31.552.803.0001-82. Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Assinatura 23/04/2026. Vigência:23/04/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1C288D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2026/SEPLAN

Extrato de Contrato nº 252/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 54/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: fornecimento não contínuo de Água mineral natural em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades, tipo copo com 200ml. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001- 89. Valor: R$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Assinatura 23/04/2026. Vigência: 23/04/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05FAF60D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2026-GS

Portaria nº 616/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL, Portador do CPF nº xxx.091.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto I - Zona Rural de Marabá/PA, no período 11 à 12 de maio de 2026, com o objetivo de realizar entrega de gêneros alimentícios, nas escolas do polo supracitado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000183/2026-37,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C5B9330

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2026-GS

Portaria nº 617/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto I, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 à 12 de maio de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de gêneros alimentícios nas escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000183/2026-37,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:305EA4C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2026-GS

Portaria nº 618/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO, Portadora do CPF nº xxx.178.122- xx, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada no DRH/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 08 a 10 de abril de 2026, com o objetivo de participar do I Fórum da Socioeducação do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050597.000158/2026-10,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2DAA009

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 627/2026-GS

Portaria nº 627/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro JONAS SOUZA BARREIRA, Portador do CPF nº xxx.685.662-xx, ocupante do cargo de Presidente do CME, Lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, se deslocar para a Vila União, Zona Rural de Marabá/PA, no dia 22 de abril de 2026, com o objetivo de realizar uma visita técnica na EMEF Faixa Linda, junto da COOPAGE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505906.000043/2026-17,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao conselheiro JONAS SOUZA BARREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B1E83A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2026-GS

Portaria nº 628/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DACIO BORGES COSTA, Portador do CPF nº xxx.032.962-xx, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para o Polo Vila Sororó - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 01 de Maio de 2026, com o objetivo de participar da entrega de gêneros alimentícios nas escolas do polo supracitado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000175/2026-91,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor DACIO BORGES COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:439B6DFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2026-GS

Portaria nº 629/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Vila Sororó - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 01 de Maio de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de gêneros alimentícios nas escolas do Polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000175/2026-91,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DF598AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2026-GS

Portaria nº 630/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora HIANE MAYLA LIMA DE FARIA, Portadora do CPF nº xxx.092.602-xx, ocupante do cargo de Coordenadora II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para o Polo Margem da ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 16 de abril de 2026, com o objetivo de participar do acompanhamento e monitoramento das rotas do transporte escolar da região supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.000567/2026-99,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora HIANE MAYLA LIMA DE FARIA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B4A5DAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2026-GS

Portaria nº 631/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Município de Tucuruí/PA, no período de 01 à 03 de Maio de 2026, com o objetivo de transportar os atletas do Instituto

Esportivo e Sociocultural de Marabá - HANDMAR, que irão participar dos Jogos Intermunicipais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000180/2026-42,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:798DB35F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PSS 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

Termo de Rescisão do Contrato nº 81/2026
PSS 02/2025 – Edital de Convocação nº 15
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF nº 000.605.022-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/04/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCFEA3EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 067/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000101/2024-64. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90018/2025-CPL, Ata de Registros de Preços N° 280/2025. Que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A TENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23. Valor Global: R$ 166.446,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens Imóveis; 3.3.90.30.42 - Ferramentas

Marabá PA, 24 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDDAB2E2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 068/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000294/2025-34. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90065/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 362/2025/CPL. Que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUIDO DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.222.752/0001- 89. Valor Global: R$ 443.580,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Marabá PA, 24 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DB74397

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) AILTON BORGES OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7736494 PC/PA e do CPF/MF N.º 04473118240 residente e domiciliado(a) RUA JOEL COSTA QD 33 LT 32 - INDEPENDENCIA - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:706B4481

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante,

pelo outro lado o(a) Sr.(a) Artur Atos Cavalcante dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7252914 SSP/PA e do CPF/MF N.º 555.219.832-87, residente e domiciliado(a) à Folha 07 Quadra 04 Lote 09 - Nova Marabá - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54C85F05

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA Nº 22/2026/CPL/DGLC/PMM

DISPENSA Nº 22/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 05050560.000290/2026-49/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MEDICAMENTO CANABIDIOL 200 MG/ML, FRASCO COM 30 ML DE ACORDO COM A ORDEM JUDICIAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Contratada: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.743.518/0001-95, no Valor de: R$ 403.198,32 (Quatrocentos e três mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 24/04/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Portaria 5686/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78E78880

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 380/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000269/2026-23. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90103/2024/ CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG E 45 KG), BOTIJÕES, CILINDROS E ÁGUA MINERAL DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ E DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
Empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.085.694/0001- 01. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 255/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1FEEAD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2026-SMS

PORTARIA Nº 009/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA, CPF nº 023. ***. ***- 39, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CHEFE DE DIVISÃO, matricula nº 67360 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 23/04/2026, com o objetivo de participar de ação de Educação em Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3273DA6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2026-SMS

PORTARIA Nº 010/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA KAROLAYNE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 022. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 61764 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 24/04/2026, com o objetivo de participar de ação de Educação em Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8E60F16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2026-SMS

PORTARIA Nº 011/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) KALIELANIA KALY SILVA, CPF nº 015. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 68213 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 23 e 24/04/2026, com o objetivo de participar de ação de Educação em Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7E0F4C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2026-SMS

PORTARIA Nº 128/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 791. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE, matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Três Poderes, no período 22/04/2026, com o objetivo de garantir o transporte seguro dos imunobiológicos, diante de problemas na câmara fria, evitando o risco de perda do mesmo, na Unidade Básica de Saúde Getúlio de Souza.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:964F47E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2026-SMS

PORTARIA Nº 129/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234. ***. ***- 78, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Três Poderes, no período 22/04/2026, com o objetivo de garantir o transporte seguro dos imunobiológicos, diante de problemas na câmara fria, evitando o risco de perda do mesmo, na Unidade Básica de Saúde Getúlio de Souza.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF907051

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS

PORTARIA Nº 14/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 697. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16075 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 e 28/04/2026, com o objetivo de sendo dia 27/04 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 28/04 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4EEE1B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

PORTARIA Nº 15/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO, CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 07/04/2026, com o objetivo de participar da reunião geral de alinhamento da SMS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE57CF69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

PORTARIA Nº 15/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SÉRGIO ELIAS BARBOSA, CPF nº 588. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16076 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 e 28/04/2026, com o objetivo de sendo dia 27/04 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 28/04 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28D9C2A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026-SMS

PORTARIA Nº 17/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 896. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16611 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/04/2026, com o objetivo de regularização da realocação junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF1CEEE9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELZA DE SOUZA GUEDES, CPF nº 028. ***. ***- 41, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 42620 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/04/2026, com o objetivo de regularização da realocação junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3115C350

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FABIANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 895. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 17045 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/04/2026, com o objetivo de regularização da realocação junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33AF0BE8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA MARTINS, CPF nº 956. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 28/04/2026, com o objetivo de sendo no dia 28/04 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D61B73A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIZA ASSUNÇÃO ALVES, CPF nº 396. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16720 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/04/2026, com o objetivo de regularização da realocação junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:334B190F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, CPF nº 010. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45181 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 e 28/04/2026, com o objetivo de sendo dia 27/04 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 28/04 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA05AEB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA, CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16121 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 28 e 29/04/2026, com o objetivo sendo dia 28/04 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 29/04 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:551A8DBE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2026-SMS

PORTARIA Nº 223/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 023. ***. ***- 13, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 65752 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/04/2026, com o objetivo de entregar a frequência dos servidores da unidade USF José Manoel da Anunciação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6350292

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/2026-SMS

PORTARIA Nº 261/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/04/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente para o CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D89903E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2026-SMS

PORTARIA Nº 262/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA MARTINS, CPF nº 034. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 07/04/2026, com o objetivo de participar de reunião técnica administrativa no Auditório da UEPA solicitado pela Coordenação da Diretoria da Atenção Básica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27FBDC2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/2026-SMS

PORTARIA Nº 263/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04 e 06/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao Hospital Municipal de Marabá (HMM) e ao Hospital Materno Infantil (HMI).
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76D83A68

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/2026-SMS

PORTARIA Nº 265/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04, 05 e 06/04/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes ao Hospital Materno Infantil (HMI) e ao Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0F1ECAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2026-SMS

PORTARIA Nº 266/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 03, 05 e 06/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao CDR e ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C9F164A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/2026-SMS

PORTARIA Nº 267/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 07/04/2026, com o objetivo de transportar a equipe do apoio a unidade USF José Manoel da Anunciação para algumas manutenções na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53D9A6B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2026-SMS

PORTARIA Nº 268/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 08/04/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D5774F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2026-SMS

PORTARIA Nº 303/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL BEZERRILGONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/funçãoAGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 55944 desempenhando suas atividadesjunto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidadede MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 06/04/2026, com o objetivode realizar manutenção elétrica e hidráulica na USF Manoel da Anunciação.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de abril, ficando revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DEABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F10D58C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2026-SMS

PORTARIA Nº 53/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR, CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 07/04/2026, com o objetivo de participar da reunião técnica administrativa na UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EF91307

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66/2026-SMS

PORTARIA Nº 66/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 03 a 04/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:078B98F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77/2026-SMS

PORTARIA Nº 77/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº 042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 05/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1ADFBBDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78/2026-SMS

PORTARIA Nº 78/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 05/04/2026, com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Municipal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAAD6087

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79/2026-SMS

PORTARIA Nº 79/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 07 a 08/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A01DAE3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 953/2026-SMS

PORTARIA Nº 953/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 18 a 19/04/2026, com o objetivo de trasnportar o (a) paciente Jose Ribamar Lopes, Proc. 326/2026 para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:079D4ABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 366/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Institui o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Munícipio.

CONSIDERANDO *as diretrizes da Portaria SG/PR Nº 206/2025 e do Documento Orientador da conferência.*

DECRETA:

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO E DO TEMÁRIO

Art. 1º A 1ª Conferência Livre Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) será realizada no período de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta conferência foi convocada pela Portaria SG/PR Nº 206 de 23 de dezembro de 2025 por meio do Edital – 1ª Conferência Livre Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – Marituba/PA – 2026.

Art. 3º A Conferência constitui-se em instância de participação social para avaliação das políticas públicas relacionadas à Agenda 2030 e para o encaminhamento de propostas à etapa nacional.

Art. 4º O tema central da Conferência é: "A Agenda 2030 no Brasil: Fortalecer a Democracia e Defender os Direitos Humanos para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento sustentável".

Art. 5º Os debates estão organizados em 06 (seis) eixos temáticos:
I - Eixo 1: Sustentabilidade ambiental;
II - Eixo 2: Promoção da inclusão social e o combate às desigualdades;
III - Eixo 3: Inovação tecnológica para o desenvolvimento sustentável;
IV - Eixo 4: Governança participativa;

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora local é a instância responsável pela gestão da etapa, composta por servidores públicos municipais.

Art. 7º A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS); Secretaria Municipal Especial da Mulher (SEMU); Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC); Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca (SEDAP) e Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

CAPÍTULO III – DAS PESSOAS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderão participar da 1ª Conferência Livre Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS representantes da sociedade civil, do poder público, de movimentos sociais, organizações da sociedade civil, universidades, instituições de ensino, redes temáticas, setor produtivo e cidadãos interessados na implementação da Agenda 2030.

Art. 9º A Conferência deverá garantir ampla participação social, observando-se, sempre que possível, a diversidade étnico-racial, de gênero, territorial, geracional e a participação de pessoas com deficiência.

Art. 10. O credenciamento das pessoas participantes será realizado no local do evento ou por meio de inscrição prévia, quando houver, com o objetivo de registrar a presença e garantir a organização dos trabalhos da Conferência.
Art. 11. As pessoas participantes – devidamente credenciadas para o evento – terão direito a voz e voto nos debates e poderão contribuir para a formulação das propostas a serem encaminhadas à etapa nacional.

CAPÍTULO IV – DOS MOMENTOS DA CONFERÊNCIA

Art. 12. A Conferência deverá observar os seguintes momentos:
I - Abertura e aprovação deste Regimento Interno;
II - Mesas de debate ou painéis sobre o tema e eixos;
III - Grupos de Trabalho (GTs) por eixo para elaboração de propostas;
IV - Plenária Final para anúncio de propostas e eleição da delegação nacional.

CAPÍTULO V – DAS PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Art. 13. Cada Grupo de Trabalho deverá sistematizar 1 (uma) proposta objetiva, com no máximo 60 palavras cada.

Art. 14. A Plenária Final deve resultar na aprovação de até 04 (quatro) propostas (exatamente 01 por eixo temático) para envio à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI – DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA A ETAPA NACIONAL

Art. 15. A 1ª Conferência Livre Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS indicará 01 (uma) pessoa delegada titular para representar a etapa municipal na Etapa Nacional da Conferência ODS. Sendo que, as despesas dessa 01 (uma) pessoa representante da Sociedade civil, serão custeadas pela conferência nacional.

Art. 16. Além da pessoa delegada titular, deverão ser indicadas até 03 (três) pessoas suplentes, estas escolhidas dentre os Secretários das Secretarias Municipais que presidem a conferência, em ordem de suplência, que substituirão a pessoa titular em caso de impedimento ou impossibilidade de participação na etapa nacional.
Parágrafo único: O(s) delegado(s) suplente(s), representantes do Poder Público Municipal, terão suas despesas relacionadas à participação da etapa nacional custeadas pela Prefeitura Municipal de Marituba.

Art. 17. A indicação da pessoa delegada titular e das pessoas suplentes ocorrerá por processo democrático.
§1º Cada eixo elegerá e apresentará à plenária um candidato à delegado titular, representante da sociedade civil. Os quatro candidatos apresentados serão votados pela plenária e, aquele que obtiver a maior quantidade de votos, será eleito o delegado titular da etapa livre municipal.
§2º Os delegados suplentes serão escolhidos pelos próprios representantes do poder público municipal que presidem a conferência, os quais, por meio de votação ou consenso entre si, poderão indicar até 3 (três) delegados suplentes.

Art. 18. A relação da pessoa delegada titular e das pessoas suplentes será registrada no Relatório Final da Conferência, a ser encaminhado à Comissão Organizadora Nacional no prazo estabelecido pelo regulamento da Conferência.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Relatório Final e a lista da delegação eleita devem ser enviados à Comissão Organizadora Nacional em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da etapa.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Livre Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 21. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 24 de abril de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:1BB5FB6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO Nº 077/2026 – GAB/PMM

A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA torna público o **Decreto nº 077/2026 – GAB/PMM**, de 24 de abril de 2026, que **dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Nos termos do art. 1º, fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **E. S. O.**, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades funcionais e condutas incompatíveis com o exercício do cargo, supostamente ocorridas em unidade escolar da rede pública municipal.
O Decreto também institui Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos, assegurando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, prorrogável por igual período.

A íntegra do Decreto encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AC8EED78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO Nº 078/2026 – GAB/PMM

A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA torna público o **Decreto nº 078/2026 – GAB/PMM**, de 22 de abril de 2026, que **dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Nos termos do art. 1º, fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **K. F. L. A.**, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades funcionais e condutas incompatíveis com o exercício do cargo, supostamente ocorridas no desempenho de suas funções como servidor público municipal.
O ato normativo institui Comissão Processante, define suas atribuições, assegura o contraditório e a ampla defesa, e fixa prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante justificativa.
A íntegra do Decreto encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E5B7C749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001 2026

Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia
Sandra de Deus Ataídes Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

Dispensa Eletrônica Nº 001 2026
Tipo menor preço, com abertura no dia 30 de abril de 2026 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria publica, de natureza singular, para atender a lei de acesso a informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros,

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:09A24FF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202603100007 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO AMBULÂNCIA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE FALHA, SEGURO TOTAL, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PLENA UTILIZAÇÃO, NAS CATEGORIAS: FURGONETA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), PICK-UP 4X4 AMBULÂNCIA (TIPO A) E AMBULANCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO, MODELO FURGÃO LONGO, TETO ALTO, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj nº 47.186.947/0001-00, com o valor total global de R$ 2.208.948,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais). Homologação: 22/04/2026.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AE829B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, DE 24 DE ABRIL DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA-CHUVAS INTENSAS. (COBRADE–1.3.2.1.4), CONFORME PORTARIA Nº. 3.646/2022–MDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº. 3.646 de 20 dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), bem como o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC);

CONSIDERANDO a Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, com as alterações da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 014, de abril de 2013, que instituí sua COMPDEC, além das demais legislações pertinentes**;**

CONSIDERANDO a ocorrência de chuvas intensas entre os dias 22 e 23 de abril de 2026, com acumulado pluviométrico de aproximadamente 80 mm no período de 48 (quarenta e oito) horas, e o agravamento registrado no dia 23, conforme dados meteorológicos do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), bem como informações da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que evidenciam a anormalidade da situação e os riscos iminentes à população.

CONSIDERANDO a chuva intensa que atingiu o município de Mojuí dos Campos/PA, no dia 23 de abril do ano de 2026, principalmente na zona rural, ocasionando alagamentos, inundações, enxurradas, transbordamento de canais, processos erosivos, comprometimento da infraestrutura urbana, interrupção de serviços essenciais e danos à população;

CONSIDERANDO que o evento adverso atingiu de forma significativa as comunidades: comunidade São Raimundo do Mojú, comunidade Mojú do Belarmino, comunidade Una II e comunidade Vila Goiana; ocasionando deslocamento de famílias, danos estruturais em residências, isolamento de comunidades e comprometimento da mobilidade urbana;
CONSIDERANDO os danos materiais e estruturais em estradas vicinais, sistemas de drenagem e unidades habitacionais, incluindo o comprometimento total de uma ponte, localizada na comunidade São Raimundo do Mojú, ocasionado pelo elevado volume de águas e que afetam estruturas essenciais de ligação intraurbana, com impacto direto na mobilidade urbana, no acesso da população a serviços públicos essenciais e na logística de atendimento emergencial.

CONSIDERANDO os danos ambientais decorrentes da contaminação de corpos hídricos por esgoto e resíduos sólidos, assoreamento de canais e degradação de áreas de preservação permanente;

CONSIDERANDO o risco à saúde pública em decorrência da exposição da população a águas contaminadas, com potencial aumento de doenças de veiculação hídrica e proliferação de vetores;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas excepcionais, urgentes e emergenciais para a minimização dos danos, a assistência às famílias atingidas e a pronta resposta institucional por parte do poder público;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de **Situação de Emergência,** classificando o Desastre como de **Nível II.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE–1.3.2.1.4)**, conforme Portaria nº. 3.646 de 20 dezembro de 2022,** do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e restabelecimento e reconstrução do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de

assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Mojuí dos Campos, 24 de abril de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:B3BCDDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 017/2026-SEMED

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº012/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026-SEMED
CONTRATO Nº 012/2026-SEMED

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026-SEMED
CONTRATO Nº 017/2026-SEMED

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:996BBEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 011/2026-SEMGEF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº003/2026–SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 011/2026-SEMGEF
CONTRATADO: TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 61.653.005/0001-08
ASSINATURA: 22/04/2026
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Valor Total: R$ 220.000,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE, ZERO QUILÔMETRO, TRAÇÃO 4X4, MOVIDA A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, ANO/MODELO 2025, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº003/2025, PAE Nº 2025/3162193, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF E O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS".**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:B197BBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 014/2026-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº014/2026–SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 014/2026-SEMINF
CONTRATADO: MÁRCIO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS / CNPJ: 33.583.450/001.03
ASSINATURA: 11/02/2026
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027
Valor Total: R$ 72.000,00
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO, COM FOCO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL EM GERAL APLICADO Á GESTAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, ASSEGURANDO LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, PREVENÇÃO DE RISCOS E SEGURANÇA JURÍDICA NOS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F14119E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 005/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os limites atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, destinado à:"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR DE RADIOLOGIA (RAIO-X) DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. "**Recebimento de Propostas** Início: 27/04/2026 - 09:00 - **Encerramento das Propostas - Data final:** 30/04/2026 - **Horário:** 08h45min (horário de Brasília-DF). **Abertura da Sessão:** 30/04/2026 às 09h00. **Local:** Plataforma BNC – https://bnc.org.br/

Monte Alegre/PA, 24 de abril de 2026.

BÁRBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação
Decreto nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A8E3C2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 206/2026

DECRETO N.º 206/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargos de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando o pedido de exoneração formalizado através do Memorando nº 949/2026 – SEMED;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam exonerados, dos Cargos de Natureza Especial da Educação, os servidores abaixo relacionados:
I – **ELIAS BRAGA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, lotado na E.E.I.E.F. Pastor Gilberto Marques de Souza, a partir de 31 de março de 2026;
II – **PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, lotada na E.M.E.F. Pref. Antônio Pereira de Araújo, a partir de 17 de abril de 2026.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:43697500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 207/2026

DECRETO N.º 207/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

outras providências.
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 830/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino;
DECRETA:
Art. 1º Ficam Nomeados os(as) Senhores(as) constantes da Relação Anexa, para exercerem o cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 207/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
1	ALANE PEDREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – CNEE-6	EMEIF DR. GAMA MALCHER	23/04/2026
2	RAYANE SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – CNEE-6	EMEIF DR. GAMA MALCHER	23/04/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA1CBE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 208/2026

DECRETO N.º 208/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "d", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 045/2026-SEMCET, de 23 de abril de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a senhora **SELMA NAIARA ARAÚJO DE SOUSA**, portadora do CPF nº 529.431.352-91, do cargo em comissão de Natureza Especial – **CNEC-5 – Supervisor**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **15 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80800915

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 209/2026

DECRETO N.º 209/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, e suas alterações posteriores;
Considerando o Pedido nº 1029, de 23 de abril de 2026, formalizado por meio de requerimento pelo servidor;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **23 de abril de 2026**, o senhor **DIEGO FERREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 6951632 PC/PA e CPF nº 019.666.432-25, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, da E.M.E.F. Vai Quem Quer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7CC40740

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 210/2026

DECRETO Nº 210/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 960/2026-SEMED de 23 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir de **23/04/2026** o (a) Senhor (a) **ANA CLAUDIA CASTRO DE LIMA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6239616** PC/PA e **CPF nº 005.857.632-03**, para o Cargo **de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. PREFEITO ANTONIO PERERIA DE ARAÚJO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A049894

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 211/2026

DECRETO N.º 211/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **964/2026–SEMED**, de 23 de abril de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **SELMA NAIARA ARAÚJO DE SOUSA,** portadora **do RG nº 5594093** e inscrita no **CPF nº 529.431.352-91**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-4 (Chefe de Setor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **15 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D2A9CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 004/2015, Edital nº 001/2015, através da Portaria nº 087/2016;

CONSIDERANDO o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 0801050-38.2018.8.14.0032**, em trâmite na Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, que determinou a nomeação de candidato aprovado;
CONVOCA a candidata aprovada/classificada abaixo relacionada para desempenhar sua atividade funcional, devendo apresentar-se no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, no horário de 08h00min às 12h00min, munida dos documentos pessoais abaixo relacionados (originais e cópias):
02 fotos 3x4;
RG e CPF;
Título de Eleitor (com comprovante da última eleição);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para cargos que exigem escolaridade – autenticado);
Comprovante de residência;
Número de conta corrente ou conta salário e agência (se houver);
Número do PIS/PASEP (se houver);
Cartão Nacional de Saúde (CNS);
Atestado de Saúde (médico e psicológico);
Telefone para contato;
Certidões de antecedentes criminais (Polícia Civil, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Polícia Federal e Justiça Federal).
Deverá, ainda, comprovar o atendimento aos requisitos exigidos no item 2.8 do Edital do Concurso.
CARGO: Agente de Portaria
2º lugar – Inscrição nº 011779 – MARILUCE BANDEIRA DA COSTA

Monte Alegre (PA), 17 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:835C06CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 302/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 302/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JERLANY BENEDITA LIMA MELEM.**
Objeto: Contratação da Senhora **JERLANY BENEDITA LIMA MELEM, no Cargo de PROFESSORA DE ENSINO RELIGIOSO (ZONA URBANA)),** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C03157C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 303/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 303/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO, no Cargo de PROFESSORA LIC. PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL – Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2699CA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 304/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 304/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação da Senhora **ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA, no Cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA - ZONA URBANA,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***13 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5CFCD63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 305/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 305/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JACKELLINE SUÉLEM FRÓES CASTRO.**
Objeto: Contratação da Senhora **JACKELLINE SUÉLEM FRÓES CASTRO, no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***13 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6DF800AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 306/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 306/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JEFSON BRITO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do Senhor **JEFSON BRITO DOS SANTOS, no Cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA – Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***13 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BDED14C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 308/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 308/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ADRIANE HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA.**
Objeto: Contratação da Senhora **ADRIANE HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA, no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***14 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AAC9AB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 309/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 309/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS RODOLFI.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS RODOLFI, no Cargo de PROFESSORA LIC. PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL – Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de

Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 5*.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)*
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 20266.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:984C5AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 310/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 310/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JULIANE SOUSA SANTOS**
Objeto: Contratação do Senhora **JULIANE SOUSA SANTOS**, no **Professora de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: *01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026*.
Valor: R$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 14 de abril de 2026
Ordenador Responsável: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:853D8DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 311/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 311/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **IRLEI SILVA DE AZEVEDO.**
Objeto: Contratação da Senhora **IRLEI SILVA DE AZEVEDO, no Cargo de PROFESSORA LIC. PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL – Zona Urbana),** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***17 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos))
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E500AFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 312/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 312/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA.**
Objeto: Contratação da Senhora **IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA, no Cargo de PROFESSORA LIC. PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL),** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: 1***6 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos))
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CBD6C024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 313/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 313/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO**

Objeto: Contratação da Senhora **LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO, no Cargo de MERENDEIRA ESCOLAR (ZONA URBANA),** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: 1***6 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 1.621, (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7BF2ED25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 314/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 314/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ELIANE TEREZA PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação do Senhora **ELIANE TEREZA PEREIRA DOS SANTOS**, no **Professora de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: 22 ***de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: R$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORREA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D5216BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 315/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 315/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ANA CIDIA BANDEIRA FRIAES.**

Objeto: Contratação da Senhora **ANA CIDIA BANDEIRA FRIAES, no Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1° AO 5° ANO (ZONA URBANA,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***23 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:460F064B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 316/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 316/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **EDIONAIDE PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação da Senhora **EDIONAIDE PEREIRA DA SILVA, no Cargo de MERENDEIRA ESCOLAR (ZONA URBANA),** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***23 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 1.621, (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:693C042E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 317/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 317/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **OLIVIA QUEIRÓS SALES.**
Objeto: Contratação da Senhora **OLIVIA QUEIRÓS SALES, no Cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA - ZONA RURAL,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***23 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:09391C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 318/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 318/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ.**
Objeto: Contratação da Senhora **TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ, no Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1° AO 5° ANO (ZONA URBANA)** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***23 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A30EEC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 319/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 319/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **IVAULENE SILVA MOURA.**
Objeto: Contratação da Senhora **IVAULENE SILVA MOURA, no Cargo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1° AO 5° ANO (ZONA URBANA)**no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***23 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:886E6356

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 320/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 320/2026-**FUNDEB**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA REGINA BARBOSA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA REGINA BARBOSA RIBEIRO, no Cargo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1° AO 5° ANO (ZONA URBANA)**no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***23 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF6248CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 321/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 321/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **DIEGO FERREIRA DE SOUZA**
Objeto: Contratação do Senhora **DIEGO FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de **Professor de Geografia – Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***23 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: R$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 23 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORREA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F57E1D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 322/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 322/2026-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **KELLY ALBANA BARRETO DINIZ.**
Objeto: Contratação da Senhora **KELLY ALBANA BARRETO DINIZ, no Cargo ORIENTADORA PEDAGÓGICA - ZONA URBANA** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***17 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos))
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99DA68AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 275/2026

PORTARIA N.º 275/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando os termos do Memorando nº 574/2026 – SESMA, datado de 22 de abril de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **ARIAMIRO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, servidor público municipal do quadro temporário, matrícula funcional nº 00201359, ocupante de Cargo de Natureza Especial – CNES-1 – Coordenador da Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/VISA, para deslocamento ao Município de Santarém/PA, no período de 27 a 29 de abril de 2026, a fim de participar do "Treinamento sobre os Sistemas de Informação em Saúde (SIM, SINASC e SINAN)", conforme Memo. nº 006/2026 – Vigilância em Saúde e Ofício nº 013/2026-DVS/9º CRS-SESPA;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de **03 (três) diárias** ao servidor **ARIAMIRO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 69644425 – PC/PA e do CPF nº 020.316.282-08, titular da conta corrente nº 9657231, Agência 0138, Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3BCD77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 276/2026

PORTARIA N.º 276/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 948/2026 – SEMED, datado de 22 de abril de 2026, que solicita o pagamento de diárias à servidora abaixo identificada, para deslocamento ao Município de Belém/PA, no período de 27 a 29 de abril de 2026, com a finalidade de participar do **"Encontro Formativo de Apropriação de Resultados do SISPAE 2025 – 2º Ano"**;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o pagamento de **03 (três)** diárias à servidora municipal **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS,** portadora do **RG nº 3882722** e do **CPF 517.907.772-91**, titular da conta nº 00007450-0 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, no valor unitário de **R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
M

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **23 de abril de 2026**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2837408D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 277/2026

PORTARIA N.º 277/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 948/2026 – SEMED, datado de 22 de abril de 2026, que solicita o pagamento de diárias à servidora abaixo identificada, para deslocamento ao Município de Belém/PA, no período de 27 a 29 de abril de 2026, com a finalidade de participar do **"Encontro Formativo de Apropriação de Resultados do SISPAE 2025 – 2º Ano"**;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o pagamento de **03 (três)** diárias à servidora municipal **MARIBENE DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4297866** e do **CPF 804.578.272-20**, titular da conta nº 00020702-0 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, no valor unitário de **R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **23 de abril de 2026**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF243852

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 278/2026

PORTARIA N.º 278/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 948/2026 – SEMED, datado de 22 de abril de 2026, que solicita o pagamento de diárias à servidora abaixo identificada, para deslocamento ao Município de Belém/PA, no período de 27 a 29 de abril de 2026, com a finalidade de participar do **"Encontro Formativo de Apropriação de Resultados do SISPAE 2025 – 2º Ano"**;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o pagamento de **03 (três)** diárias à servidora municipal **PAMELA SILVA SOARES,** portadora do **RG nº 5277948** e do **CPF 946.663.502-68**, titular da conta nº 00064960-0 e Agência 01130-9 BANCO DO BRASIL no valor unitário de **R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais),**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **23 de abril de 2026**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC7B8971

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 278/2026

PORTARIA N.º 278/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 364/2024, QUE DESIGNOU A SERVIDORA MARLETE FIRMINO GOMES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito do Gabinete do Prefeito;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada integralmente a Portaria n.º 364/2024, que designou a servidora **MARLETE FIRMINO GOMES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer a função de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária, junto ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F69A60F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 016/2025. Objeto: Aquisição de material esportivo, a fim de atender o Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: J. SOARES DE SOUZA COM.E REPRESENTACAO, CNPJ: 17.923.399/0001-85. Contrato nº 015.2026.3.2.003, Valor Global: R$ 51.280,00. Vigência do Contrato: 23/12/2025 a 30/06/2026. Data Assinatura: 23/12/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:DF72FBC6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade e Alteração de Prazo ao contrato nº 134.2022.02.7.010, decorrente da Inexigibilidade 010/2022, que tem por objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 44.379.889/0001-35. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Valor Global: R$ 192.000,00. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:20F32F05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 40/2026- JOELSON DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº. 40/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) JOELSON DA COSTA SILVA e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOELSON DA COSTA SILVA,** servidor(a) no Cargo de COORDENADOR DE SANEAMENTO BASICO, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.411.702-XX, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/04/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2082439B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 41/2026 - GABRIEL LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº. 41/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) GABRIEL LIMA DA SILVA e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **GABRIEL LIMA DA SILVA,** servidor(a) no Cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.083.192-XX, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22/04/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8FD61A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2026-009-PMNI - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: BANDEIRA & SANTOS SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ

nº. 28.481.765/0001-00, arrematante dos itens: 0001, 0002 e 0003. Valor Total Homologado: R$ 62.056,00 (sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais).

Nova Ipixuna - PA, 24 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:090119BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-012-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PARÁ.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: E. S. MENDES COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 27.086.566/0001-34, arrematante dos itens: 0001, 0002 e 0003. Valor Total Homologado: R$ 330.865,00. (trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Nova Ipixuna - PA, 24 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:D82293CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-013-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PARÁ.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: E. S. MENDES COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 27.086.566/0001-34, arrematante do item: 0001. Valor Total Homologado: R$ 134.596,00. (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Nova Ipixuna - PA, 24 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:77A9CC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-013-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 023/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260061. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PARÁ. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA.

BENEFICIÁRIO: E. S. MENDES COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 27.086.566/0001-34, arrematante do item: 0001. Com valor global da arrematado de R$ 134.596,00. (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Assinatura: 22 de abril de 2026. Vigência: 22 de abril de 2026 à 22 de abril de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 24 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:B71CEC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-012-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 022/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260060. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PARÁ. **GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

BENEFICIÁRIO: E. S. MENDES COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 27.086.566/0001-34, arrematante dos itens: 0001, 0002 e 0003. Com valor global da arrematado de R$ 330.865,00. (trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Assinatura: 22 de abril de 2026. Vigência: 22 de abril de 2026 à 22 de abril de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 24 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:0D70E02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 009/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20260054. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

BENEFICIÁRIO: BANDEIRA & SANTOS SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ nº. 28.481.765/0001-00, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003. Com valor global da arrematado de R$ 62.056,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e seis reais). Assinatura: 13 de março de 2026. Vigência: 13 de março de 2026 à 13 de março de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 24 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:10F00927

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 056/2024 – SEMUGEP. CARONA Nº A.2025-001-PMNI. Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20250089. **Contratada:** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003SEMED. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 107, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 31 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 20 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:68B47E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 056/2024 – SEMUGEP. CARONA Nº A.2025-001-PMNI. Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20250090. **Contratada:** C.H. MARINHO LTDA. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003SEMED. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 107, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 31 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 20 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:FB7E8C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 002/2024 – SEMUPOF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06-2024-PMNI. Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20250005. **Contratada:** ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 107, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 31 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 20 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:FF2A5A16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Processo Licitatório: 01401001/26
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da Obra de Conclusão da Ampliação e reforma da Escola de Ensino Médio Waldemar Lindermayer, conforme Convênio nº 027/2022-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Novo Progresso – PA.
ADJUDICO a proponente **AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.126.273/0001-82, com sede e administração à Rodovia Transamazônica, 2004, Andar:1;sala:2, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68180010, vencedora desse certame, com valor global R$ 1.279.780,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 18/03/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:90D73AB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Processo Licitatório: 01401001/26
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da Obra de Conclusão da Ampliação e reforma da Escola de Ensino Médio Waldemar Lindermayer, conforme Convênio nº 027/2022-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Novo Progresso – PA.
Contrato nº 1803001/2026/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA / Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Contratada: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.
Valor contratual: R$ 1.279.780,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço.

Vigência Contratual: 15 (quinze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D99E6FF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CE 003-2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2908002/2025/PMNP.
Processo de Licitação: 0107001/2025
Modalidade: Concorrência 003/2025
Contratante: Município de Novo Progresso / Secretaria Municipal de Educação
Contratada: LISIAK & COSERE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 6,52 % (seis vírgula cinquenta e dois por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, referente a construção de uma creche tipo 1, na Rua Maria Valéria Rempel, s/n, Bairro Cristo Rei, município de Novo Progresso – PA, oriunda do Termo de Compromisso nº 960925/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o município de Novo Progresso - PA.
Vigência: 14/04/2026 a 26/08/2026
Valor do Acréscimo: R$ 326.492,06 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos)
Fundamento Legal: art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.1333/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3C2F8D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001-FMMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240419
Processo: Inexigibilidade nº 6.2024-001-FMMA
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Abril de 2027, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratado: ALCINOM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vigência: 22.04.2026 a 22.04.2027.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240419
Processo: Inexigibilidade nº 6.2024-001-FMMA
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.267,20 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 92,$ 4º, I - reajustamento, serviço sem dedicação mão de obra, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 21.600,00(vinte e um mil, seiscentos reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratado: ALCINOM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vigência: 22.04.2026 a 22.04.2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0B7F9804

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-005SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260010
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-005SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.184.000,00(um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais).
Contratante: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 06.01.2027

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260012
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-005SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 116.200,00 (cento e dezesseis mil, duzentos reais), nos termos do art. 92,$ 4º, I - reajustamento, serviço sem dedicação mão de obra, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 944.300,00(novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos reais).
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 06.01.2027

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250642
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-005SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 239.700,00(duzentos e trinta e nove mil, setecentos reais).
Contratante: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 21.10.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C1EE854E

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250394
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 860.280,00 (oitocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.276.020,00(sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, vinte reais).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 06.07.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250391
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.310,00 (doze mil, trezentos e dez reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 137.830,00(cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 08.07.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250705
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril

de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 22.695,00(vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 11.11.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260050
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 23.617,50 (vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 190.095,00(cento e noventa mil, noventa e cinco reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260052
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.020,00 (quatro mil, vinte reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 34.960,00(trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 31.12.2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250392
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 115.125,00 (cento e quinze mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 996.250,00(novecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 08.07.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260068
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 76.020,00 (setenta e seis mil, vinte reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 615.440,00(seiscentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260217
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 42.235,00(quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250400
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 49.935,00(quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 22.07.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250622
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.700,00(sete mil, setecentos reais).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 18.09.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250585
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.507,50 (três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 32.750,00(trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 01.10.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250586
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.365,00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 19.550,00(dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 01.10.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250393
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 21.050,00(vinte e um mil, cinquenta reais).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 08.07.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5A74E418

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250392
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 176.225,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 881.125,00(oitocentos e oitenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 02.03.2026 a 08.07.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:172A4D66

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260050
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 47.523,75 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 237.618,75(duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 25.03.2026 a 31.12.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8959C74F

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222226
Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-001-PMNR.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
Contratada: SPE Engenharia Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Novembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 16.04.2026 a 12.11.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A4DAE4CE

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-003PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250416
Origem: Concorrência nº 3.2025-003PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de agosto de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA
Contratada: CONSTRUTORA UNIAO PONTES LTDA
Vigência: 14.02.2026 a 14.08.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F3D8890A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1222, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N° 1222, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Tainara da Cunha Monteiro,** inscrita no CPF sob o nº ***971***-53, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7592870C

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1220-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1220/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 23 de Abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260436, Pregão Eletrônico nº 9.2025-030PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇAO IMPORTAÇAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** (CNPJ nº 03.093.776/0015-97), cujo objeto presente instrumento e a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de ambulância destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do Convênio nº 975390- MAPA (PROCESSO Nº 21000028997202507), o Plano de Ação nº 09032025-082771/2025, oriundo de Emenda Parlamentar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	914671	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Antônio de Araújo dos Santos	912675	Coordenador do Departamento de Transporte

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:60B3EF6D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1221-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1221/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 23 de Abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260440, Pregão Eletrônico nº 9.2025.007PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura**, com a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70)**, cujo objeto do presente instrumento e futura e eventual aquisição de combustíveis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B68C8140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº -003-PMO/2026

No dia **24/04/2026** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-PMO/2026. Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de coberturas em quadras esportivas públicas do Município de Oriximiná – PA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Empresa vencedora**: **CONTROLE DE PRAGA & SERVICO LTDA**, **CNPJ: 35.588.591/0001-44,** no valor de R$ 7.704.695,34 (sete milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 24 de abril de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Gestor do Município de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B173472A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2025

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 171001-2025 - PE SRP nº 027/2025, visando à Aquisição De Material Elétrico Para Atender As Demandas Das Secretarias Municipais De Ourém. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto as empresas JOSE EDSON ALVES DE FIGUEIREDO LTDA, CNPJ nº 02.674.804/0001-00, SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ Nº: 08.784.976/0002-95 e TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 39.586.426/0001-04. Totalizando o valor global para o processo de R$ 1.211.217,84 (um milhão, duzentos e onze mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

Ourém/PA, 24 de abril de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B6A53FB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 237, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 237, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 21 de abril de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 21/04/2026 A 23/04/2026, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOÃO KOZO KONNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **JOÃO KOZO KONNO**, ocorrido no dia 21 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de Pacajá, tendo exercido com dedicação a função de médico nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos munícipes;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pacajá – PA, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **JOÃO KOZO KONNO,** pelo período de 03 (três) dias, compreendidos entre 21/04/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Fica determinado o fechamento dos órgãos públicos municipais durante o período mencionado no art. 1º, em sinal de pesar e homenagem póstuma.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais e inadiáveis, especialmente os vinculados à:
I – saúde;
II – limpeza pública;
III – vigilância e demais atividades cuja paralisação implique prejuízo ao interesse público.

§ 2º Caberá aos respectivos secretários municipais e dirigentes de órgãos adotar as providências necessárias à preservação e continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada cópia no órgão de imprensa oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura, com encaminhamento de cópia à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 21 de abril de 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AE5B36F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 238/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de abril de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ALICE OLIVEIRA ROSÁRIO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 079.46*.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 9179*** para exercer o Cargo de Provimento em comissão de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 24 DIAS DE ABRIL DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E1B1647E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00007-PMP. Objeto: "Contratação de empresa para a construção de 19 (dezenove) pontes de concreto armado na estrada da Caip, conforme Convênio 003/2026 – SEINFRA/PMP". **Data de Abertura:** 08/06/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 24/04/2026. Lucidalva Costa Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025 - GPP.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00007-PMP. Objeto: "Aquisição de etilômetros com impressora térmica portátil e acessórios, homologados pelo INMETRO, destinados às atividades de fiscalização de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, para verificação do teor alcoólico de condutores, em conformidade com a legislação vigente". **Data de Abertura:** 04/05/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 22/04/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00026-SRP-PMP. Objeto: "Futura e eventual aquisição centralizada de bens de consumo duráveis (veículos automotores, motocicletas, eletrodomésticos, eletrônicos e bicicletas), pelo período de 12 (doze) meses". **Data de Abertura:** 13/05/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 23/04/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7CF08194

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO
A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 32, Quadra 02, Bloco 06 do Loteamento Modulo I, Bairro Célio Miranda**, protocolado pelo Sr. Euzébio Maria Alves e sua esposa, Sra. Terezinha de Jesus Veras Alves, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 24 de abril de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6475DCC2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL/PMP-SMEL - N° 001/2026

COPA DE FUTSAL DAS CATEGORIAS DE BASE:
"COPA FUTURO DO FUTSAL – PARAGOMINAS 2026"

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL torna público, a quem interessar participar da **"COPA FUTURO DO FUTSAL – PARAGOMINAS 2026"**, voltada para o desenvolvimento e à valorização do esporte para as categorias de base do Futsal nos naipes masculino e feminino observadas as indicações precisas deste edital, artigos e condições seguintes:

Art. 1 – **A "COPA FUTURO DO FUTSAL – PARAGOMINAS 2026"** será realizada no período de **08 de maio a 04 de julho de 2026**, no Ginásio Poliesportivo Municipal Samuel Cardoso Câmara localizado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova e nas demais praças esportivas indicadas pela SECULT.

Art. 2 – **As inscrições serão gratuitas a serão efetivadas na sala da Coordenação de Desporto e Lazer** – CDEL localizada no Ginásio Poliesportivo Municipal Samuel Cardoso Câmara, localizado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, no **período de 27 de abril a 04 de maio de 2026, em horário comercial.**

Art. 3 – Farão parte da competição as categorias de base do Futsal masculino **Sub-7, Sub-9, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17** e a categoria **Sub-17** para o feminino de acordo com Regulamento Geral.
Parágrafo único: A Copa será apenas para clubes e atletas naturais de Paragominas, vedando a participação de equipes e atletas de outros Municípios.

Art. 4 – A inscrição de equipe e/ou atleta implicará no **conhecimento e aceite do presente Edital** e do regulamento Geral da competição. Em caso de descumprimento deste Instrumento e suas demais normas, a equipe, atleta e/ou representante estarão passíveis de exclusão da competição e sua proporcionalidade definida em regulamento Geral que ditará isso e as demais normas da **"COPA FUTURO DO FUTSAL – PARAGOMINAS 2026"**.

Art. 5 – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SMEL, premiará os campeões de cada modalidade de acordo com a tabela:

Sub-7 Masculino:
1º lugar: R$ 1000,00 + troféu + medalhas + brinde
2º lugar: R$ 500,00 + troféu + medalhas + brinde

Sub-9 Masculino:
1º lugar: R$ 1000,00 + troféu + medalhas + brinde
2º lugar: R$ 500,00 + troféu + medalhas + brinde

Sub-11 Masculino:
1º lugar: R$ 1000,00 + troféu + medalhas + brinde
2º lugar: R$ 500,00 + troféu + medalhas + brinde

Sub-13 Masculino:
1º lugar: R$ 1000,00 + troféu + medalhas + brinde
2º lugar: R$ 500,00 + troféu + medalhas + brinde

Sub-15 Masculino:
1º lugar: R$ 1000,00 + troféu + medalhas + brinde
2º lugar: R$ 500,00 + troféu + medalhas + brinde

Sub-17 Masculino:
1º lugar: R$ 1000,00 + troféu + medalhas + brinde
2º lugar: R$ 500,00 + troféu + medalhas + brinde

Sub-17 Feminino:
1º lugar: R$ 1000,00 + troféu + medalhas + brinde
2º lugar: R$ 500,00 + troféu + medalhas + brinde

Art. 6 – Para o recebimento da premiação em dinheiro, é imprescindível que a equipe vencedora por meio de seu representante ou alguém indicado(a) por ele(a), seja maior de 18 anos e apresente os seguintes documentos:

a) CARTEIRA DE IDENTIDADE RG;
b)CPF;
c) PIS/PASEP/NIS/NIT;
d) Comprovante de residência atualizado;
e) Carteira de Trabalho Promoção Social;
f) Agência Bancária e Número de CONTA CORRENTE (não se aceita conta poupança).

Parágrafo único: O recebimento da premiação poderá ser realizado por meio de qualquer instituição financeira do país, exceto pelos bancos **PAGSEGURO, STONE PAGAMENTOS** e **PICPAY**.

Art. 7 – OS ATLETAS OU EQUIPES QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O RECEBIMENTO DAS PREMIAÇÕES NO **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CAMPEONATO, **PERDERÃO O DIREITO DE RECEBER À PREMIAÇÃO.**

Paragrafo único: Em caso de não reclamação do prêmio por parte da equipe vencedora, o valor não reclamado será revestido aos projetos sociais esportivos apoiados pela Coordenação de Desporto e Lazer.

Art. 8 – As premiações serão pagas de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Esporte e Lazer;
Unidade orçamentária: 2001 – Secretaria Esporte e Lazer;
Projeto Atividade: 2.195 – Apoio ao Esporte Amador;
Elemento de despesa: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e outras;
Subelemento: 3.3.90.31.07 – Premiações Esportivas;
Fonte de Recursos: 15.000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 9 – Os valores correspondentes às premiações, não serão pagos em espécie no momento da divulgação dos resultados. O vencedor deverá possuir CONTA CORRENTE junto a qualquer instituição Bancária ou de Crédito dentro do País, com exceção dos Bancos **PAGSEGURO, STONE PAGAMENTOS e PICPAY**, e que venham a cumprir as Normativas do Decreto Presidencial da

República nº 6.170 de 25 de julho de 2007, bem como as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único: Para o recebimento da premiação, é imprescindível que os(as) representantes das equipes vencedoras encaminhe a **documentação solicitada no Art. 6** acompanhada da ficha de inscrição de participação do campeonato **de forma presencial junto à Coordenação de Desporto e Lazer no Ginásio Municipal.**

Art. 10 – A SECULT poderá adiar e/ou suspender o evento por questões de saúde pública, desastres naturais, estado de emergência, de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior que possa gerar riscos a integridade física dos participantes e da sociedade em geral.

Art. 11 – O Regulamento Geral da Competição encontra-se à disposição na Coordenadoria de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, localizada no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara, na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, horário das 08h às 12h e das 14h às 18h bem como no sítio oficial da Prefeitura de Paragominas **(https://paragominas.pa.gov.br).**

Paragominas (PA), 23 de abril de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

PIERRE DE SENA OLIVEIRA
Secretário de Esporte e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A02BBB76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 162/2026 ao CONTRATO Nº 1350/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00040-PMP, ISMET- INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Referente à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classif. Funcional Programática/Atividade: 08 05. 10 302 1004 2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção do Hospital Municipal; FONTE DE RECURSO: MAC/FMS. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classif. Funcional Programática/Atividade: 08 05. 10 302 1004 2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção do Hospital Municipal; FONTE DE RECURSO: MAC/FMS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 0803.1030.11002.2.085 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica); FONTE DE RECURSO: 574.688.193-3 – Emenda Individual. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

12° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 165/2026 ao CONTRATO Nº 1096/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008-PMP, COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente à alteração de dotação orçamentária. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão**: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social / Unidade orçamentária: 0705 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Projeto/atividade: 08 244 0009 2.045- Manutenção do Serviço de Atendimento ao cidadão / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes; FONTE DE RECURSO: Próprio. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento / Unidade orçamentária: 05 01 – Secretaria Planejamento, Desenvolvimento / Projeto/atividade: 08 244 0004 2.053- Manutenção do Serviço de Atendimento ao cidadão / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes; FONTE DE RECURSO: Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2026 ao CONTRATO Nº 364/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017-PMP, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 08 05. 10 302 1004 2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção do Hospital Municipal; Fonte De Recurso: FMS; Atividade: 08 05. 10 302 1004 2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção do Hospital Municipal; FONTE DE RECURSO: CUSTEIO. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 08 05. 10 302 1004 2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção do Hospital Municipal; Fonte De Recurso: FMS / 574.115.586-0 – Emenda de Comissão / 575.834.303-6 – CUSTEIO SUS / 574.688.194-1 – Emenda; Atividade 0804.103021003.2.096 - Unidade de Pronto Atendimento 24Hs; FONTE DE RECURSO: CUSTEIO / 574.688.195-0 – Emenda Individual. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:60F2D38D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 610/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para atender aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS". Valor Total: R$ 2.370,00. Vigência: 22/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 54.504X / C/C: 50.282-0. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO 556/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, M E DE MELO LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagem para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde". Valor Total: R$ 166.168,03. Vigência: 13/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS / CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO 583/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio". Valor Total: R$ 26.587,80. Vigência: 16/04/2026 a 16/10/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito.

CONTRATO 578/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, POLLYMEDH LTDA. Objeto: "Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio". Valor Total: R$ 3.030,30. Vigência: 15/04/2026 a 15/10/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito.

CONTRATO 588/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de material de consumo (material de expediente) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos". Valor Total: R$ 8.728,16. Vigência: 17/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito.

CONTRATO 628/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, F DE O DUARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS". Valor Total: R$ 454,20. Vigência: 23/04/2026 a 31/12/2026. Recurso:

C/C:39.307-X. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO 509/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00009-PMP, TIM S.A. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal corporativa com fornecimento de aparelhos e chips em regime de comodato, com pacote de dados de 30GB, incluindo 1000 SMS por linha sob cobertura de tecnologia 5G e com suporte técnico, objetivando atender às necessidades das secretarias municipais". Valor Total: R$ 42.497,76. Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados a impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito.

CONTRATO 510/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00009-PMP, TIM S.A. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal corporativa com fornecimento de aparelhos e chips em regime de comodato, com pacote de dados de 30GB, incluindo 1000 SMS por linha sob cobertura de tecnologia 5G e com suporte técnico, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente". Valor Total: R$ 5.861,76. Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique Silva Castanheira - Secretária do Verde e do Meio Ambiente.

CONTRATO 511/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00009-PMP, TIM S.A. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal corporativa com fornecimento de aparelhos e chips em regime de comodato, com pacote de dados de 30GB, incluindo 1000 SMS por linha sob cobertura de tecnologia 5G e com suporte técnico, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social". Valor Total: R$ 13.188,96. Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027. Recurso: FMAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária de Assistência Social.

CONTRATO 512/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00009-PMP, TIM S.A. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal corporativa com fornecimento de aparelhos e chips em regime de comodato, com pacote de dados de 30GB, incluindo 1000 SMS por linha sob cobertura de tecnologia 5G e com suporte técnico, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação". Valor Total: R$ 4.396,32. Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027. Recurso: 15001001 - FME CC. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário de Educação.

CONTRATO 629/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-PMP, ME DE MELO LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e seus progrmas". Valor Total: R$ 28.490,20. Vigência: 23/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 54.504-X / C/C: 39.307-X / C/C: 78.704-3X FMDS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária de Assistência Social.

CONTRATO 601/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública de ensino fundamental e infantil". Valor Total: R$ 126.284,65. Vigência: 20/04/2026 a 25/08/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:65E11086

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO Nº 167/2026 ao CONTRATO Nº 1099/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008-PMP/ RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente à revisão de 8,95% do valor unitário do Diesel S - 10. Valor Global: R$ 54.000,00. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2D657C3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRARTO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 2026016PMPD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002PMPD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO DE AJUDA COMUNITARIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1012.999990002.2.011 Reserva de Contingência , Classificação econômica 9.9.99.99.00 Reserva de contingência, Subelemento 9.9.99.99.00, no valor de R$ 3.600,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026
CONTRATO Nº.....: 2026017PMPD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002PMPD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CONTRATADA(O).....: TIAGO MAIA DE MORAIS 03681454256
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS DORMITORIO
VALOR TOTAL.....: R$ 15.527,25 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1012.999990002.2.011 Reserva de Contingência , Classificação econômica 9.9.99.99.00 Reserva de contingência, Subelemento 9.9.99.99.00, no valor de R$ 15.527,25
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 2026018PMPD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002PMPD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CONTRATADA(O).....: ASA NORTE CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULO
VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1012.999990002.2.011 Reserva de Contingência , Classificação econômica 9.9.99.99.00 Reserva de contingência, Subelemento 9.9.99.99.00, no valor de R$ 4.200,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026CONTRATO Nº.....: 2026019PMPD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002PMPD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICA, AGUA MINERAL, KIT HIGIENE PESSOAL E KIT LIMPEZA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.198,86 (sessenta mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1012.999990002.2.011 Reserva de Contingência , Classificação econômica 9.9.99.99.00 Reserva de contingência, Subelemento 9.9.99.99.00, no valor de R$ 60.198,86
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:889837C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 289.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 289/2026 – GPM/PD DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 22 de abril de 2026, com a finalidade de levar o paciente Fellype Lorran Rodrigues Menezes, inscrito no CPF nº 119.XXX.XXX-07, para realizar tratamento de pé torto congênito com especialista no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C8572950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 290.2026 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 290/2026 – GPM/PD DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5735; conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 22 de abril de 2026, com a finalidade de levar a paciente Francinelia Nery Reis, inscrita no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX43, para internação no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D08F77D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 291.2026 - GPM.PD - PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 291/2026 – GPM/PD DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias de viagem a **Srª. PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA,** inscrita no CPF nº 020.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de Assessora de Suporte Operacional da Educação, lotada no Fundeb 70% - Nomeados Fundamental, matrícula nº 5142, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 22 a 25 de de abril de 2026, com a finalidade de participar do Ciclo de Capacitação Presencial do Selo UNICEF – Resultado Sistêmico 2; Educação, em Parauapebas - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EFF0AEC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 292.2026 - GPM.PD - MICHELE DAS NEVES PINTO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 292/2026 – GPM/PD DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **MICHELE DAS NEVES PINTO,** inscrita no CPF sob o n° 630.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquimica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Efetivo, matricula nº 422, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 23 de abril de 2026, com a finalidade de participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite – Araguaia (CIB), no Auditório Rosa da 12ª CRS em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:22824391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 293.2026 - GPM.PD - PABLO LIMA NASCIMENTO - DIARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 293/2026 – GPM/PD DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **PABLO LIMA NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o n° 743.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Nomeados, matricula nº 5538, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 23 de abril de 2026, com a finalidade de participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite – Araguaia (CIB), no Auditório Rosa da 12ª CRS em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A006E7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 294.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 294/2026 – GPM/PD DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 23 de abril de 2026, com a finalidade de levar a paciente Leiliane Santos da Costa, inscrita no CNS nº 709.XXX.XXX.XXX.219, para realizar consulta com especialista em cirurgia geral no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:729CAE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 295.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 295/2026 – GPM/PD DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 24 de abril de 2026, com a finalidade de levar a paciente Lusenita Alves Monteiro, inscrita no CNS nº 705.XXX.XXX.XXX.X36, para realizar consulta com especialista em cirurgia geral no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7D035538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 296.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 296/2026 – GPM/PD DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5736; conceder 02 (duas) diárias, referentes aos dias 24 e 25 de abril de 2026, com a finalidade de levar o paciente Angelo Francisco dos Santos, inscrito no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX32, para realizar consulta no Hospital Dom Orione em Araguaína - TO.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:39073E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 297.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO AMBULANCIA TIPO B - REMOÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 297/2026 – GPM/PD DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO**: 02/2026-0017**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO AMBULANCIA TIPO B - REMOÇÃO BÁSICA, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO ATENDIMENTO BÁSICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA.**

- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula do Gestor: **5538/2025**
- Fiscal Titular: **JOANA D ARC ARAUJO SILVA**
- Matricula da Fiscal Titular: **5773/2026**
- Fiscal Suplente: **FELIX NUNES GUIMARAES**
- Matricula do Fiscal Suplente: **5770/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:10682B28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260410/01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260401/01
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026–010426. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria visando à elaboração de planos municipais, políticas urbanas e realização de conferências municipais, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, CNPJ- Nº 05.132.436/0001-58. CONTRATADA: RONALDO MIRANDA CAMPELO, CNPJ/CPF CNPJ 58.869.789/0001-00. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 09/10/2026. Assinado em: 10/04/2026.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:E69C158D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 7007-1/2026 – PMPM. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível derivado de petróleo (tipo óleo diesel S-10) para execução serviços de Terraplenagem em recuperação de 280 km de estrada vicinais no município de Porto de Moz/PA, trechos estes referente a 14,3 Km de estradas vicinais da Vila Maripi, 10 Km de estradas da Vila São Paulo, 17 Km de estradas vicinais na vila Bom Jesus, 30,9 Km da estrada , 24,2 Km de estradas vicinais na vila Tapará sendo estas (Vilarinho 9,1 Km, Tapará 7,9 Km, Serrinha 1,5Km e Curapá 5,7 Km), 112,3 Km de estrada na PA 167, 5 Km de estrada referente ao ramal do Azevedo, 4 Km de estradas vicinais no ramal Bela Vista, 2 Km de estradas vicinais referente ao ramal Carini, 6,5 Km no Travessão do praião, 15 Km de estradas vicinais no ramal do acaí, 5 Km de estradas vicinais no ramal do monte verde, 5 Km de estradas vicinais no gogó da onça, 16 Km de estradas vicinais no ramal curuajó, 5,8 Km de estradas vicinais no ramal quaro bocas e 7 km de estradas vicinais no ramal da união, em conformidade com **Emenda Parlamentar nº** 2025402700002, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. De acordo com condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e em seus anexos. Abertura: 07/05/2026, às 09:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 24 de abril de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E0DADF73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025
Processo Administrativo nº 032025
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha/PA, CNPJ nº 14.696.748/0001-85.
Contratada: JK Posto de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 09.676.120/0001-88.
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo de 25% aos itens do contrato.
Valor do Acréscimo: R$ 103.479,50 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Valor Global Atualizado: R$ 517.397,50 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 06/05/2026 a 05/06/2026.
Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2026.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:DF6C06E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 032025

CONTRATANTE: Município de Prainha/PA – Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 06.072.956/0001-85.

CONTRATADO: JK Posto de Combustíveis Ltda – CNPJ nº 09.676.120/0001-88.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo ao Contrato nº 059/2025, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha, Secretarias Vinculadas e das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde e Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 877.580,00 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais), correspondente a 25% dos itens contratados.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 4.387.900,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026:
0301 – Fundo Municipal de Educação de Prainha
12.361.0020.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0601 – Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB
12.361.0020.2.079 – Gestão do Ensino Fundamental – Fundeb 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:7248036C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 032025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA – CNPJ nº 01.391.942/0001-00.
COTRATADO: JK Posto de Combustíveis Ltda – CNPJ nº 09.676.120/0001-88.
OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo ao Contrato nº 060/2025, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha e Secretarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 286.731,70 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 1.433.658,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Saúde de Prainha
10.122.0007.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:42B392ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90006/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E CAMINHÕES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Vencedora: IMPERIAL LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.486.910/0001-20. Total do Vencedor R$ 5.293.200,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil e duzentos reais). Data da Homologação: 14/04/2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO-
Prefeito.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:EDDFDB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2026 - DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

DECRETO Nº 017/2026-PMP/GP

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRAINHA em exercício, **Sra**. **HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará, em conformidade com o disposto - na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- na Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;
- na Lei nº 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º, e
- nas Leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;
e considerando
- os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;
- os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem-estar; nº 4,

sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº 6, sobre água limpa e saneamento;
- os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010.
- os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA

Art. 1º - Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de Prainha - Pará, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2020-2022/2020-2030.
§ 1º - Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.
§ 2º - São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.
Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Prainha - Pará, que será integrada por representantes:
a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Ariane Rocha Macedo
- Aclécio Jardim de Lima
b) Conselho Tutelar;
- Liandra Vieira da Silva
- Daniel dos Santos Abreu
c) Conselho Municipal de Saúde;
- Ana Claúdia Bernardes

- Vico de Souza Miranda
d) Conselho Municipal de Assistência Social;
- Ângela Mara Cerqueira de Souza Fuziel
- Carla Suzane Campos
e) Secretaria Municipal de Saúde;
- Silvia Amélia da Silva Soares Azevedo
- Eliziane Moraes Pires do Nascimento
f) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Ângela da Silva Ramos
- Ariane Rocha Macedo
g) Secretaria Municipal de Finanças
- Moacir Miranda Cerqueira Júnior
e) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- Carlison Torres Pereira
- Manoel Batista da Costa Neto
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Ricardo Patrese Jorge Repolho
g) Secretaria Municipal de Administração;
- Helen Cristina Torres dos Santos
h) Secretaria Municipal de Educação;
- Adjane da Silva Farias
- Izabel Perna da Costa
- Rosângela Maria Fonseca dos Santos Pires
i) das famílias.
- Rivaldir Pinto Pereira
- Glenda Suzane Farias Soares
§1º - Representantes dos Conselhos Municipais, Conselho tutelar e das famílias participarão da Comissão Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância, obedecendo a ordem de composição, sendo o primeiro membro titular e o segundo membro suplente.
§2° - Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

Art. 3º - Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.
§ 1º - A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 4o, caput e parágrafo único.
§ 2º - As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.
4º - O PMPI de Prainha deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.
Art. 5º - O Plano Municipal pela Primeira Infância de Prainha será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 17 de abril de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9A5CD688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº138/2025, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: GRAFITE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, CNPJ: 22.675.574/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SETOR DE COMPRAS, VOLTADOS A ALIMENTAÇÃO E MANUSEIO DOS SISTEMAS DESTINADOS A EXECUÇÕES DE CONTRATOS, DE NATUREZA SINGULAR, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses,com vigência no período de 02/01/2026 à 30/09/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

GANDOR CALIL HAGE NETO -
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:7054F3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20260015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025111201. Pregão Eletrônico nº 90007/2026. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. CNPJ nº 04.860.854/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Sendo vencedora a empresa: IMPERIAL LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.486.910/0001-20, vencedora dos itens: 01 ao 07 com Valor Total de R$ 11.135.587,20 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). A Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, 15 de abril de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO -
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:4E017CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20260017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025221202. Pregão Eletrônico nº 90006/2026. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. CNPJ nº 04.860.854/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E CAMINHÕES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Sendo vencedora a empresa: IMPERIAL LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.486.910/0001-20, vencedora dos itens: 01 ao 06 com Valor Total de R$ 5.293.200,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil e duzentos reais). A Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, 15 de abril de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO -
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:A45155A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260016. Origem: Pregão Eletrônico nº 90007/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. CNPJ nº 04.860.854/0001-07. Contratado: IMPERIAL LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.486.910/0001-20. Valor Global: R$ 11.135.587,20 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 16/04/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 16/04/2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO-
Prefeito -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:90F412AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260018. Origem: Pregão Eletrônico nº 90006/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E CAMINHÕES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. CNPJ nº 04.860.854/0001-07. Contratado: IMPERIAL LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.486.910/0001-20. Valor Global: R$ 5.293.200,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil e duzentos reais). Vigência: 16/04/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 16/04/2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO-
Prefeito - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:0C476C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025
Processo Administrativo nº 032025
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025
Contratante: Município de Prainha/PA – Prefeitura Municipal de Prainha, CNPJ nº 01.391.942/0001-00.
Contratada: JK Posto de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 09.676.120/0001-88.
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2025.
Vigência: 06/05/2026 a 05/06/2026.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2026.

GANDOR CALIL HAGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:ACA02821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025
Processo Administrativo nº 032025
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025
Contratante: Município de Prainha/PA – Prefeitura Municipal de Prainha, CNPJ nº 01.391.942/0001-00.
Contratada: JK Posto de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 09.676.120/0001-88.
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2025.
Vigência: 06/05/2026 a 05/06/2026.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2026.

GANDOR CALIL HAGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:CF4629FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025
Processo Administrativo: nº 032025
Pregão Eletrônico: SRP nº 003/2025
Contrato: nº 062/2025
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Prainha/PA
CNPJ: 39.326.265/0001-10
Contratada: JK Posto de Combustíveis Ltda
CNPJ: 09.676.120/0001-88
Objeto do Contrato: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha e Secretarias vinculadas.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2025.
Prazo: 06/05/2026 a 05/06/2026
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2026

RICARDO PATRESE JORGE REPOLHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:93B6E7A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, comunica aos interessados, que realizará no dia **12/05/2026 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo ***menor preço por lote,*** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.**O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 24 de ABRIL de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:D9B10038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 202502060002 - INEX. 020/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis/PA, tornapública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação doExtrato do Contrato nº 202502060002, divulgado no DiárioOficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3969, publicado no dia 24 de março de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
Vigência:.....08 de Fevereiro de 2026 à 30 de abril de 2026.

Leia-se:
Vigência:.....09 de Fevereiro de 2026 à 30 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4BEAC1E8

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026-PMR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026-PMR
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA torna público que realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, visando ao registro de preços para futura contratação de empresa para locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender às necessidades do Município e suas secretarias.
Abertura: 07/05/2026, às 09h00 (horário de Brasília). Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.ruropolis.pa.gov.br, e www.tcm.pa.gov.br. PNCP.

Rurópolis/PA, 23 de abril de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C52FC981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 202502140001 - INEX. 024/2025IN

A Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis/PA, torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 202502140001, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3943, publicado no dia 13 de fevereiro de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
Vigência:.....14 de Fevereiro de 2026 à 14 de fevereiro de 2026.

Leia-se:
Vigência:..... 16 de Fevereiro de 2026 à 15 de fevereiro de 2027.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:86EB8EF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP **Nº 011/2026**
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.011/2026 PMSLP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 12/05/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação
PREGÃO ELETRONICO SRP **Nº 012/2026**
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.012/2026 PMSLP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 11/05/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
PREGÃO ELETRONICO SRP **N.º 013/2026**
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.013/2026 PMSLP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 13/05/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação

Santa Luzia do Pará, 24 de Abril de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:F5B64032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 406/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DA JUVENTUDE - NJ NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RHENNAN FLÁVIO PEREIRA CALDEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo da Juventude - NJ, Nível III,** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A849D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 407/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de**

Empenho, Pagamento e Liquidação, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C70E839B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 408/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS ANTONIO MURSADO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Planejamento,** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB981AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2026 – GAP/PMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no dia 26/04/2026 (às 15h20) a 28/04/2026 (às 23h55), a fim de participar de audiência com a Governadora Hana Ghassan Tuma e reuniões na SESPA, SEINFRA, SEOP e TCM.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 26/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59737327

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 859/2026-SEMED SANTARÉM, 22 DE ABRIL DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO IMPRESSÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (REVISTAS, FOLDERS E SIMILARES), ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS**

CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS.
● **MARA TEREZINHA SILVA NICOLAU** - Matrícula 61134
● **VÂNIA BARROSO QUARESMA -** Matrícula 89081
● **MONIQUE MELO MARINHO DA PAIXÃO -** Matrícula 31835
● **MOISÉS RICARDO FERREIRA GOMES –** Matrícula 85539
● **INGRID BRUNNA DE ALMEIDA AVINTE -** Matrícula 81432

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:D16B6552

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 890/2026-SEMED SANTARÉM/PA, 22 DE ABRIL DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR DE CONTRATO celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO IMPRESSÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (REVISTAS, FOLDERS E SIMILARES), ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS.**
KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO – Matrícula 90631
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:023B7D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026-SEMURB. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do município de Santarém, Estado do Pará. VALIDADE SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP.
Empresa: ESTACAO ESPETOS LTDA - CNPJ: 17.271.649/0003-01.
Valor R$ 505.807,10 (Quinhentos e cinco mil, oitocentos e sete mil e dez centavos).

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026 – GAP-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EA9A9C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SMT

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de registro de preços nº 003/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SMT. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, DISEL, E DIESELS-10, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa**: M. R. SOARES CARNEIRO COMERCIO LTDA**– CNPJ nº 14.379.161/0002-23, Valor: R$ 1.525.800,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto
##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9D622017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP N° 003/2026- SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2026 – SEMAP. Contrato Nº 007/2026-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA** - CNPJ N° 39.576.801/0001-35. **Valor R$:** 121.724,00 (Cento e vinte um mil, setecentos e vinte quatro

reais). **Vigência**: 23/04/2026 a 23/04/2027. **Data da Assinatura:** 23/04/2026.

ORIGEM: SRP N° 003/2026- SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2026 – SEMAP. Contrato Nº 008/2026-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** - CNPJ N°15.671.525/0005-50. **Valor R$:** 20.110,68 (Vinte mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos)..**Vigência**: 23/04/2026 a 23/04/2027. **Data da Assinatura:** 23/04/2026.

ORIGEM: SRP N° 003/2026- SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2026 – SEMAP. **Contrato Nº 009/2026-SEMAP**. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **STORE DO BRASIL LTDA** - CNPJ N°13.990.290/0001-00. Va**lor R$:** 23.813,72 (Vinte e três mil, oitocentos e treze reais, setenta e dois centavos).**Vigência:** 23/04/2026 a 23/04/2027. D**ata da Assinatura:** 23/04/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:998B516E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo com renovação do valor do Contrato Administrativo nº 007/2022-SEFIN, PE 002/2022 – SEFIN, Processo Adm. 2022/008-SEFIN Licença de direito de uso por tempo determinado de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Tributária e Administrativa. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e LÚCIO E. S. BEMERGUY LTDA, CNPJ: 83.376.210/0001-06, Vigência 26/05/2026 a 26/05/2027. Valor: R$ 1.411.743,75. Fundamento art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9AD8DD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2023-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **NELL ENGENHARIA EIRELI**. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato nº 009/2023-SEMAP por mais 10 (dez) meses, com fundamento no art. 65, inciso II alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. **Prazo de vigência:** 06/03/2026 a 06/01/2027 (10 meses). **Data da assinatura:** 05/03/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A277D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 008/2026/GAP-PMS/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na aquisição de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos– SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Tiago Pessoa da Costa, Decreto nº 025/2026–GAP/PMS.
Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568/2025–GAP/PMS.
Art. 3º FISCAL TÉCNICO – Elcineide Costa Marinho, Decreto nº 335/2025-GAP/PMS.
Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Antoniele Quintino dos Santos, Matricula nº 89534.
Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO - Jacqueline Ramos Gonçalves, Decreto nº 331/2025-GAP/PMS.
Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Decreto nº 443/2025-GAP/PMS.
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66FFBE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SMT

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2025-SMT. Nos termo da Adesão pela SMT a Ata de Registro de Preços nº 008/2024. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024-SEMINFRA. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/ Public Representações Serviços e Consultoria LTDA - CNPJ nº 48.020.095/0001-31, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na publi-cação de matérias oficiais de atos da administração pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Mobilidade e Trânsito – SMT. Objeto do Apostilamento: Reajuste de valor. Valor do reajuste: o contrato passa de R$ 62.166,00 (sessenta e dois mil cento e sessenta e seis reais) para R$ 65.384,70 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), correspondendo a um acréscimo de R$ 3.218,70, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 23/04/2026.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2B613894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 085/2026 – SEMSA, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 085/2026 – SEMSA, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 063/2026-SEMSA encerrou em 14 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **15 de abril a 14 de maio de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:D071B3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 086/2026 - SEMSA, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 086/2026 - SEMSA, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 050/2026-SEMSA encerrou em 02 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 019/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **03 de abril a 02 de maio de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Adjunta, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:81A78004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 087/2025 - SEMSA, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 087/2025 - SEMSA, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Errata da Portaria nº 0294/2025-SEMSA encerrou em 15 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 007/2025 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 16 **de abril a 15 de maio de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:6E5E0CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 009/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 009/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de abril de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a reunião para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA, referente ao primeiro quadrimestre de 2024;
Considerando a reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde, para análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA1;
Considerando a audiência pública de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024, ocorrida em 06 de dezembro de 2024;
Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, conforme decisão registrada em reunião extraordinária realizada no dia **08 de abril de 2026**.

RESOLVE:

•
Aprovar o Relatório Técnico de Análise da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde, referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024:

I. CONFORME:

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE RDQA - 1º Quadrimestre 2024 Município de Santarém – Pará. 1. Introdução e enquadramento do objeto analisado: Foi realizada análise técnica do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024 do município de Santarém/PA, considerando dados assistenciais, epidemiológicos e administrativos disponíveis nos sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde. Embora o RDQA seja instrumento quadrimestral, parte dos indicadores possui comportamento acumulado anual, devendo essa característica ser considerada na interpretação temporal. O município possui população estimada de aproximadamente 331.942 habitantes, distribuídos em território de 22.887,08 km², resultando em densidade aproximada de 15 habitantes/km², caracterizando território amazônico de elevada dispersão populacional. Esse contexto impacta logística assistencial, organização da rede e fixação profissional. Os dados permanecem sujeitos à atualização conforme consolidação dos sistemas SISAB, SIA, SIH, SIM e CNES. Observa-se dependência estrutural dessas bases nacionais. No plano local, identifica-se necessidade de institucionalização da memória formal de extração, ampliando rastreabilidade auditável, transparência institucional e segurança técnica para análise longitudinal futura dos indicadores sanitários municipais. **2. Método e regras de consistência adotadas:** A análise foi realizada por leitura integral do RDQA Q1 e cruzamento entre narrativa institucional e quadros numéricos oficiais, priorizando consistência aritmética entre totais absolutos, percentuais e denominadores utilizados. Considerando dependência do tempo de publicação dos sistemas nacionais, adotou-se abordagem interpretativa conservadora, evitando inferências epidemiológicas estruturais sem série temporal homogênea consolidada. Comparações com períodos anteriores foram tratadas como indicativas, não como tendência epidemiológica consolidada. Todo número foi interpretado apenas quando associado ao denominador correspondente. Do ponto de vista sistêmico, a dependência do tempo de consolidação dos sistemas pode gerar atualizações posteriores. No plano operacional local, a ausência de institucionalização formal da memória de extração limita reconciliação futura entre bases administrativas e relatórios narrativos. Recomenda-se formalização desse procedimento como rotina permanente de governança informacional, fortalecendo transparência institucional, segurança auditável e capacidade de monitoramento longitudinal consistente dos indicadores estratégicos de saúde municipal. **3. Identificação institucional, território e governança sanitária:** O município exerce papel estratégico como polo regional de assistência em saúde no Oeste do Pará, absorvendo demanda assistencial intermunicipal relevante. O Conselho Municipal de Saúde é composto por 32 membros, distribuídos entre usuários, trabalhadores e gestão, configurando estrutura formal de controle social institucionalizado. O território municipal apresenta desafios estruturais típicos amazônicos, incluindo grandes distâncias, dependência hidroviária e sazonalidade climática, influenciando continuidade do cuidado e organização da rede assistencial. Do ponto de vista sistêmico, a governança sanitária depende da consolidação dos sistemas nacionais para validação definitiva dos dados. No plano operacional local, registros administrativos parcialmente preenchidos e divergências pontuais entre narrativa e quadros podem limitar rastreabilidade auditável. Essas limitações não invalidam o RDQA como instrumento de gestão, porém condicionam interpretação analítica e reforçam necessidade de validação metodológica complementar para subsidiar tomada de decisão baseada em evidências sanitárias robustas. **4. Produção da Atenção Primária e perfil assistencial:** Foram registradas aproximadamente 492.370 visitas domiciliares, 151.855 atendimentos individuais, 234.922 procedimentos assistenciais e 28.804 atendimentos odontológicos, totalizando cerca de 907.951 ações da Atenção Primária. Nesse conjunto, visitas domiciliares representam aproximadamente 54%, atendimentos individuais 17%, procedimentos assistenciais 26% e atendimentos odontológicos cerca de 3%. O padrão evidencia forte territorialização e elevada capacidade operacional das equipes de saúde da família. Entretanto, volume assistencial isolado não permite inferir efetividade clínica direta. É necessária análise integrada com indicadores de desfecho assistencial, como controle de hipertensão e diabetes, cobertura pré-natal qualificada e redução de hospitalizações sensíveis à APS. Do ponto de vista sistêmico, os dados podem sofrer atualização conforme consolidação definitiva do SISAB. No plano operacional local, ausência de memória formal de extração pode dificultar validação auditável futura e reconciliação entre bases administrativas e relatórios institucionais utilizados para planejamento e avaliação sanitária municipal. **5. Mortalidade e perfil epidemiológico:** Foram registrados aproximadamente 594 óbitos no período analisado. Observa-se predominância de doenças crônicas não transmissíveis, com destaque para doenças circulatórias (≈126 óbitos — cerca de 21%), doenças respiratórias (≈100 — aproximadamente 17%) e neoplasias (≈82 — cerca de 14%), totalizando aproximadamente 52% das mortes registradas. Esse padrão é compatível com processo de transição epidemiológica observado nacionalmente. Do ponto de vista sistêmico, os dados permanecem sujeitos à atualização após consolidação definitiva do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). No plano operacional local, ausência de detalhamento metodológico da classificação de evitabilidade e estratificação por faixa etária limita análises comparativas mais robustas. Dessa forma, a leitura epidemiológica deve ser interpretada como tendência parcial e não padrão estrutural consolidado, sendo recomendável monitoramento longitudinal contínuo para avaliação mais precisa da evolução do perfil sanitário municipal. **6. Produção especializada e hospitalar:** Foram registrados aproximadamente 955.512 procedimentos ambulatoriais especializados e cerca de 4.196 internações hospitalares no período consolidado disponível. As internações representam proporção inferior a 1% do total de procedimentos especializados registrados, indicando perfil assistencial predominantemente ambulatorial. Esse padrão pode refletir tanto necessidade clínica real quanto limitações de resolutividade da Atenção Primária em determinadas linhas de cuidado. Do ponto de vista sistêmico, a consolidação dos dados depende do fechamento definitivo das bases SIA e SIH. No plano operacional local, a ausência de integração direta entre produção assistencial e indicadores clínicos de desfecho limita avaliação plena da efetividade assistencial, coordenação do cuidado e eficiência da rede de atenção à saúde. Recomenda-se fortalecimento da análise integrada entre produção e resultados clínicos assistenciais. **7. Urgência e emergência:** Foram registrados aproximadamente 106.497 procedimentos ambulatoriais de urgência e cerca de 3.900 internações hospitalares relacionadas à urgência, representando parcela significativa das internações hospitalares totais registradas. Esse padrão indica pressão assistencial relevante sobre a rede hospitalar e possível necessidade de fortalecimento da resolutividade da Atenção Primária e do manejo precoce das condições crônicas. Do ponto de vista sistêmico, os dados dependem da consolidação definitiva das bases SIH e SIA. No plano operacional local, ausência de estratificação detalhada por causas clínicas limita análise epidemiológica aprofundada do perfil das urgências e planejamento mais preciso das linhas de cuidado prioritárias para o município. **8. Gestão do trabalho em saúde:** Foram identificados aproximadamente entre 2.500 e 2.800 postos de trabalho ocupados, considerando diferentes vínculos registrados no CNES. Observa-se presença relevante de vínculos temporários e contratações flexíveis, estimadas em proporção próxima ou superior a 50%, dependendo da categoria profissional analisada. Esse dado representa postos ocupados e não número absoluto de profissionais únicos. A dependência de vínculos não permanentes pode impactar continuidade do cuidado, estabilidade das equipes e fixação profissional em territórios vulneráveis. Do ponto de vista sistêmico, os dados dependem do CNES e podem sofrer atualização periódica. No plano operacional local, ausência de análise longitudinal limita avaliação do impacto dessa estrutura sobre qualidade assistencial e indicadores sanitários municipais. **9. Execução orçamentária:** O município mantém execução financeira compatível com exigência constitucional, com histórico de aplicação superior ao mínimo constitucional de 15% da receita própria municipal em saúde. Esse padrão demonstra priorização fiscal da política pública de saúde no território municipal. Do ponto de vista sistêmico, a consolidação financeira depende do fechamento contábil anual. No plano operacional local, ausência de vinculação direta entre execução financeira e indicadores de desfecho assistencial limita avaliação plena da custo-efetividade e eficiência do gasto público em saúde. Recomenda-se fortalecimento da análise integrada entre financiamento, produção assistencial e resultados sanitários. **10. Inconsistências e vulnerabilidades técnicas:** Persistem vulnerabilidades estruturais relacionadas à dependência dos sistemas nacionais e ao tempo de consolidação dos dados. Diferenças entre bases acumuladas e recortes operacionais podem limitar

comparabilidade temporal. No plano local, ausência de memória formal de extração e divergências pontuais entre narrativa e quadros podem limitar rastreabilidade auditável. Essas limitações não comprometem validade global do RDQA, mas condicionam interpretação avaliações comparativas e acompanhamento longitudinal dos indicadores estratégicos de saúde. **11. Recomendações ao Conselho:** Recomenda-se padronização das bases temporais, institucionalização da memória de extração, ampliação do monitoramento de indicadores de desfecho assistencial e integração entre análise financeira e resultados sanitários. Essas medidas ampliam capacidade do Conselho de monitorar resultados sanitários concretos e qualificar processo deliberativo baseado em evidências sanitárias. **12. Conclusão e parecer técnico:** O RDQA Q1 apresenta consistência informacional suficiente para apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde. O perfil assistencial confirma forte territorialização da Atenção Primária e elevada demanda hospitalar compatível com função regional do município. O parecer técnico é favorável à apreciação, recomendando acompanhamento contínuo dos indicadores estratégicos e fortalecimento da governança informacional.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 009/2026, de 08 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:0E7FDE2C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 037/2026 – SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO MEMBRO REPRESENTANTE DO CREAS-MEDIDA SOCIOEDUCATIVA-MSE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a servidora **Nayara Lima Costa** se encontra em período de férias, ficando impossibilitada de responder pelas demandas do setor CREAS – Medida Socioeducativa (MSE)
CONSIDERANDO a portaria a portaria nº 34/2026-SEMTRAS que designou Sr. Matheus Marinho Caldas para exercer a função de titular representante do Creas-Medida Socioeducativa-MSE, em substituição à Sra. Nayara Lima Costa. No período 06/04 a 20/04.
RESOLVE:

Art. 1º prorrogar a portaria nº 34/2026-SEMTRAS por mais 15 (quinze) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 24 de abril de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FEC31751

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, **SR. THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 077/2006, que estabelece a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1150 da Repercussão Geral;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada por meio da Portaria nº **19-A/83**, de 18 de março de 1983;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **Terezinha Rufino de Oliveira**, matrícula nº 1927, Portadora do RG nº: 2777696 PC/PA e CPF: 491.624.462-15, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível I (Ensino Médio), lotada na EMEF Olímpio Carmo de Araújo e nomeada por meio da Portaria nº **19-A/83**, de 18 de março de 1983.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria decorre da aposentadoria da servidora pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que implica na vacância do cargo público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **31 de março de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 23 de abril de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:1F382D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA CP004/2026

Aviso de licitação - RETIFICAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA CP004/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, ABRANGENDO ZONA URBANA E RURAL. Abertura: 11/05/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

Onde se lê; 11/05/2026
Lê-se: 12/05/2026

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:238E43B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 034/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.699/2026

EDITAL N° 034/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.699/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Piauí, n° 1006, Bairro Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 179, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.699/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **JONAS SANTOS DE SOUZA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0011, QUADRA 179, SETOR 002**, localizado na Avenida Piauí, n° 1016, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 23 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0F8398EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 035/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.699/2026

EDITAL N° 035/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.699/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Piauí, n° 1006, Bairro Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 179, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.699/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **CLAUDINETO MARTINS GOMES**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0007, QUADRA 179, SETOR 002**, localizado na Avenida Piauí, n° 998, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 23 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2E3A88FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 036/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.700/2026

EDITAL N° 036/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.700/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Piauí, n° 997, Bairro Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 180, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.700/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **AMÉLIA DE MACEDO DOS SANTOS**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0006, QUADRA 180, SETOR 002**, localizado na Avenida Piauí, n° 987, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização

Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 23 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:08F8CF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 037/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.700/2026

EDITAL N° 037/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.700/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Piauí, n° 997, Bairro Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 180, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.700/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **WALDIMAR MARTINS MACIEL**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0007, QUADRA 180, SETOR 002**, localizado na Avenida Ceará, n° 1180, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 23 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B182CC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 038/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.753/2026

EDITAL N° 038/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.753/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JEANE BOMFIM DA SILVA MARTINS**, com endereço na Avenida Tocantins, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Tocantins, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0410 QUADRA 067, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.753/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0430, QUADRA 067, SETOR 001**, Localizado na Rua Emilio Medice, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 23 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7E04EBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250246 - PE023-2025-SRP

Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250246 - PE023-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250246 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 11/03/2026 até o dia 11/03/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇAÕ DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI**. Contratado:** AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME. **Vigência:** 11/03/2026 a 11/03/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 11/03/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DDA4F68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **3300483-8/2026**

OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BARBARA ROSANNE LOBO BARBOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/04/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C7D6A4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **3300486-9/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KARINY BISPO DE MELO.**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO**: 01/04/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AC9BF141

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo, objetivando prazo ao Contrato Nº2025-001A-PMSJP, com efeito a INEXIGIBILIDADE, nº 001.2025. Objeto: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2025-001A-PMSJP AO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: JORGE LUIS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 09.511.315/0001-78. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, CNPJ Nº 01.613.320/0001-80. Vigência do Termo: 22/04/2026 até 21/04/2027. Data da assinatura: 22/04/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:CE9B5E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo, objetivando prazo ao Contrato Nº2025-001C-PMSJP, com efeito a INEXIGIBILIDADE, nº 001.2025. Objeto: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2025-001C-PMSJP AO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: JORGE LUIS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 09.511.315/0001-78. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.180.988/0001-83. Vigência do Termo: 22/04/2026 até 21/04/2027. Data da assinatura: 22/04/2026.

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:ED4DE12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo, objetivando prazo ao Contrato Nº2025-001D-PMSJP, com efeito a INEXIGIBILIDADE, nº 001.2025. Objeto: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2025-001D-PMSJP AO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: JORGE LUIS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 09.511.315/0001-78. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 44.070.959/0001-79. Vigência do Termo: 22/04/2026 até 21/04/2027. Data da assinatura: 22/04/2026.

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:EA104D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo, objetivando prazo ao Contrato Nº2025-001B-PMSJP, com efeito a INEXIGIBILIDADE, nº 001.2025. Objeto: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2025-001B-PMSJP AO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: JORGE LUIS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 09.511.315/0001-78. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.091.670/0001-40. Vigência do Termo: 22/04/2026 até 21/04/2027. Data da assinatura: 22/04/2026.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:BD6DA4A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 475/2026

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 306/2026–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **DANIELA CARNEIRO DE ABREU**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM- 01, MATRICULA N° 2028,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 23 de abril de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D8505359

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 478/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, DESIGNA A COMISSÃO DE PAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/1991 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do OFÍCIO Nº 124/2026 – DRH/PMSJP, de lavra do Diretor de Departamento DRH, Sr. Rodrigo Savio Pinheiro Costa.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração imediata do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possíveis irregularidades apresentadas através do OFÍCIO Nº 124/2026 – DRH/PMSJP, em desfavor do (a) servidor (a) **ROGERIO LIMA DOS SANTOS, PROFESSOR PEB II – NIVEL II, MATRICULA N° 4308,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Sr. **ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO**, PROFESSOR PEB II – NIVEL I – MAT. N° 7456, Sr. **MAURICIO PEREIRA NASCIMENTO,** AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 306, Sr. **CLAUDIO CARDOSO VIEGAS JUNIOR**, AUX. DE SERVIÇOS URBANOS – MAT. Nº 7372, e Sra. **CIRLÉIA DAMASCENO SANTA BRÍGIDA,** FISCAL FAZENDÁRIO, PMSJP-GNM-04 – MAT. Nº 2166, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) de que trata o Art. 1º.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único: O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 24 de abril de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:4E2E625D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Concorrência nº 90005/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do ginásio municipal, localizada na avenida sebastião soares, s/n, bairro Jardim América no município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **15/05/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2AC981F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2026**, realizado no dia 18/03/2026 às 09:00 horas, tendo como

vencedoras as empresas: XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, vencedora dos itens: 1, 3 e 13, com valor total de R$ 476.997,60; J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, com valor total de R$ 1.685.305,00; W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98, vencedora dos itens: 5, 11, 21, 22 e 23, com valor total de R$ 661.977,05; IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 43.536.842/0001-75, vencedora dos itens: 7, 9, 15, 17 e 19, com valor total de R$ 815.396,00.

Senador José Porfírio-PA, 16 de abril de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 005/2026 – PMSJP
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa, com base nas Leis nº. 14.133/21, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 005/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como favorecidas as empresas: XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, vencedora dos itens: 1, 3 e 13, com valor total de R$ 476.997,60; J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, com valor total de R$ 1.685.305,00; W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98, vencedora dos itens: 5, 11, 21, 22 e 23, com valor total de R$ 661.977,05; IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 43.536.842/0001-75, vencedora dos itens: 7, 9, 15, 17 e 19, com valor total de R$ 815.396,00, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados, compreendendo computadores, notebooks, impressoras, tablets, scanners e fragmentadoras de papel, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA e das Secretarias e Fundos Municipais jurisdicionados.

Senador José Porfírio/PA, 16 de abril de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 005/2026
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados, compreendendo computadores, notebooks, impressoras, tablets, scanners e fragmentadoras de papel, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA e das Secretarias e Fundos Municipais jurisdicionados, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2026, conforme abaixo:
Empresa: XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, estabelecida Travessa Avel Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Saullo Vinicius Farias de Meneses. Valor: **R$ 476.997,60.**
Empresa: W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98, estabelecida na Rua Benjamim, nº. 845, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Werbson Lima de Jesus. Valor: **R$ 661.977,05.**
Empresa: J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69, estabelecida na Travessa Abel Figueiredo, nº 399, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Jaquelino Silva Mendes. Valor: **R$ 1.685.305,00.**
Empresa: IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 43.536.842/0001-75, estabelecida no Acesso Dois, s/nº, Bairro Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-577, representada neste ato pela Sra. Jaize Lima de Lima. Valor: **R$ 815.396,00.**
ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:3C7911D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260121; **ORIGEM**: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação emergencial de serviços de locação de veículos rodoviários e fluviais, sem fornecimento de combustível, destinados à execução das ações de resposta à situação de emergência no Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 127.580,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 23 de abril de 2026 a 22 de julho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8563583D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 109/2026 Valor: R$ 3.594,00 Contratada: A S DE FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-R&R INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 42.139.133/0001-93.Contratante FMAS Pregão Eletrônico nº: 010/2026 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais de consumo destinados à composição de Kits enxoval (Auxílio-Natalidade), para atendimento das demandas da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, visando a concessão de benefícios eventuais, a serem distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Terra Santa/PA,, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 22/04/2026.

Extrato do Contrato 108/2026 Valor: R$ 132.272,00 Contratada: RAA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.760/0001-70.Contratante FMAS Pregão Eletrônico nº: 010/2026 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais de consumo destinados à composição de Kits enxoval (Auxílio-Natalidade), para atendimento das demandas da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, visando a concessão de benefícios eventuais, a serem distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Terra Santa/PA,, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 22/04/2026.

Terra Santa, 24 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:06CA5D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0304/2025, P.E SRP nº 035/2025. Contratante PMTS/FME, Contratada: ELO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.757/0001-61. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e/ou reparos em escolas da rede municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0470/2025, P.E SRP nº 035/2025. Contratante PMTS/FME, Contratada: ELO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.757/0001-61. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e/ou reparos em escolas da rede municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato.

Terra Santa, 24 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:0055FADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 003/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 003/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1501003/2026/PMTA
A Prefeitura Municipal, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.
CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Locação de imóvel localizado no Município de Tomé-Açu/PA, destinado à instalação e funcionamento da Sala do Empreendedor, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A contratação será celebrada com Sr.(a) JOSÉ ODINÉLIO CARDOSO FERREIRA, inscrito no CPF: 307.618.672-87, pelo valor global de R$ R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.
Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 25 de maço de 2026.

Prefeitura Municipal de Tomé- Açu
CNPJ: 05.196.530/0001-70
CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:777D5A26

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS, IMAGEM E TOMOGRAFIA - SEMSA. Regime: aberto. Primeira janela de análise: 10 (dez) dias úteis, O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br –

HUGGO HERMAN DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A5110932

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 260406001
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260406001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1501003/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026/PMTA
OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR, EM PARCERIA COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)..
LOCATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU.
LOCADOR:
JOSÉ ODINÉLIO CARDOSO FERREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito
Func. Programática 04 122 0002 2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de imóveis
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 06/04/2026 A 06/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
CARLOS ANTONIO VIEIRA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E7D120E5

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260423002

CONTRATO Nº...: 260423002
ORIGEM...: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2025-1010001
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG. - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DO BAIRRO NOVO, 06 SALAS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUATRO BOCAS, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.681.316,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1314.123610003.1.035 Construção e Aparelhamento de Escolas - FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 2.681.316,00.

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:22DEF3B2

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20250023

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 20250023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-0804001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n° 30.231.739/0001-75. **CONTRATADA: CYBERTECH-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.248.946/0001-77. Dotação Orçamentária: 2.051. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de consumo e 3.3.90.30.17-Material de processamento de dados. Fonte: 15001001. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura:

Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:2735DF7B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20250088

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 20250088
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-0205001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: LOJA FEIRA DO AGRO LTDA**, CNPJ nº 49.485.789/0001-07. Dotação Orçamentária: 2.030. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo e 3.3.90.30.42-Ferramentas. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura:

Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA* –**
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9AFF4F15

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa:

• Empresa: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 10.875.983/0001-63
Valor Total: R$ 15.950.020,14.

Valor global adjudicado e homologado: **R$ 15.950.020,14 (QUINZE MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA MIL VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).** Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tomé-Açu/PA 24 de abril de 2026

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:289FCF1F

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO Nº 0330001/2026

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 0330001/2026
Tomé-Açu/PA, 30 de março de 2026.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Hyrlei Nunes Braga

Matrícula: 6563392
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Prefeito, em 30 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Tomé- Açu
CNPJ: 05.196.530/0001-70
CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:1910B848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113049/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 004044 - SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL Contratado: VITORIA CAROLINE SOARES DE SOUSA Cargo: ORIENTADOR SOCIAL Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9EDE3B8D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - MEIO AMBIENTE

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 211302/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 014001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Contratado: ANDERSON FERREIRA Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113047/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 014001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Contratado: KAUE DE MENDONÇA CERQUEIRA MORAIS Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL Salário Base Mês: R$ 3318.46 (três mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) Vigência: De 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FA5D3DF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - SAUDE

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113044/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 003010 - ENDEMIAS Contratado: ELIDA PIMENTA LOBO Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS Salário Base Mês: R$ 3242.00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais) Vigência: De 04 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113025/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 003007 - HOSPITAL MUNICIPAL Contratado: ITAMAR TAVARES DE SOUZA Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113026/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 003013 - POSTOS DE SAUDE Contratado: JARDEL BARROS MORAIS Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 05 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113028/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 003017 - UNIDADE BASICA DE SAUDE Contratado: KARINA SOUSA ALVES Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 09 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113045/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 003008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Contratado: MARIA SUZANE SILVA ARAUJO Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO Salário Base Mês: R$ 3451.19 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) Vigência: De 04 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E2F4B208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - SAUDE MES 04

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113055/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 003018 - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA Contratado: VANESSA FERREIRA DE LIMA Cargo: ODONTOLOGO Salário Base Mês: R$ 4103.63 (quatro mil e cento e três reais e sessenta e três centavos) Vigência: De 07 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113050/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 003007 - HOSPITAL MUNICIPAL Contratado: Weidson da Costa Morais Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO Salário Base Mês: R$ 3451.19 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) Vigência: De 01 de abril

de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:604B1534

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FUNDEB 03

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113034/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Contratado: EMILLY NAIELI OLIVEIRA SILVA Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 13 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E165DC61

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FUNDEB MES 04

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113057/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007028 - CRECHE FUNDEB 70% Contratado: GEISILANE CARVALHO DA SILVA Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113059/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Contratado: GRAZIELLE RAYSSA SOUSA DE SOUSA Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 08 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113060/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Contratado: IONE PADUA PORTELA ALCANTARA Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO Salário Base Mês: R$ 5643.68 (cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) Vigência: De 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113054/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Contratado: JACIARA DOS PRAZERES DOS SANTOS Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113058/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Contratado: LEIDIANE DE OLIVEIRA BATISTA Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO Salário Base Mês: R$ 3847.96 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) Vigência: De 02 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113056/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Contratado: LUZINETE FAUSTINA ESTEVES Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113053/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Contratado: RADARANE PEREIRA FREITAS Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 06 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113064/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007025 - PRE - ESCOLA FUNDEB 70% Contratado: RENATA LIGIA PALUDO WERNER Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:808AB678

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FUNDEB PSS 03

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113027/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Contratado: DANIELE NASCIMENTO FERREIRA Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 03 de março de 2026 a 03 de março de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMPORARIO PSS

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C439BA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - PREFEITURA

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 211302/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 014001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Contratado: ANDERSON FERREIRA Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 02 de

março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113047/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 014001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Contratado: KAUE DE MENDONÇA CERQUEIRA MORAIS Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL Salário Base Mês: R$ 3318.46 (três mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) Vigência: De 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F02B5492

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - PREFEITURA OBRAS 04

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113063/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 001035 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS Contratado: CALIXTO DIAS DE OLIVEIRA Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK Salário Base Mês: R$ 2220.00 (dois mil e duzentos e vinte reais) Vigência: De 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113065/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 001035 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS Contratado: CLEITON SILVA SOUSA Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113066/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 001035 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS Contratado: EDVALDO CARDOSO Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113062/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 001035 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS Contratado: LINDOMAR DOS SANTOS SALES Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vigência: De 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113061/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Lotação: 001035 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS Contratado: SAMUEL JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA Salário Base Mês: R$ 1887.00 (mil e oitocentos e oitenta e sete reais) Vigência: De 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4D6DAC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 082/2026.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ – EMATER-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, com fundamento no Art. 72, Parágrafo único da Lei Municipal nº 089/2002 e no Termo de Cooperação Técnica nº 004/2025 firmado entre o Município de Trairão e a EMATER-PA.
CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os serviços de assistência técnica e extensão rural no Município de Trairão-PA,

RESOLVE:
Art. 1º Ceder **JOSILDO MENDES DE SOUSA**, CPF nº 001.315.892-96, técnico agrícola do quadro da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PA.
Art. 2º Caberá ao órgão cedente o ônus da remuneração do cargo do servidor cedido.

Art. 3º A cessão poderá ser extinta e revogada a qualquer momento pelo cedente caso a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca necessite do servidor ou se o interesse público o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de abril de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F6BACD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 083/2026.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE COODENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ROSILÂNDIA GUSMÃO COSTA**, CPF nº 737.634.382.20, para exercer o cargo em comissão de COODENADORA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de abril de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:96A9CC4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-024FME/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 022/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **09 de maio de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço por item, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 24 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3E6627CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-014

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-014, tipo Menor Preço item, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES E/OU A SERVIÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, URBANISMO, SAÚDE E EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **Abertura dia 08/05/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 27 de abril de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:357D3CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 20260068 Contratante: FUNDEB, Contratada: SERTOES EDITORA LTDA., CNPJ: 10.195.342/0001-68 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de novos materiais de apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 7° ano, bem como reposição de exemplares para os 4°, 5°, 8° e 9° anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, nos componentes de língua portuguesa e matemática, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Ulianópolis. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2026-IN-FME Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 07/04/2027
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260045 Contratante: PMU/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Contratada: PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção para manutenção da fábrica de bloquetes, da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Ulianópolis-PA. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 17/04/2027 Valor: R$ 2.455.000,00
EXTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 20260069 Contratante: FUNDEB, Contratada: INOVE EDUCACIONAL LTDA., CNPJ: 83.334.672/0001-60 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 1°, 2° E 3° anos iniciais e 6° ano dos anos finais do ensino fundamental, nos componentes de língua portuguesa e matemática, solicitado pelo setor de pedagogia da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Ulianópolis-PA, para atender os alunos da rede municipal de ensino. Origem: CARONA Nº A-002-2026-FME Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 12/04/2027
1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contratos nº 20220009 Contratante: FMS Contratada: DR. PUBLICA CONS AUDIT E ASSES TEC A ATIV DE APOIO A ADM PUBL., CNPJ: 18.864.825/0001-10 Objeto: Redistribuição de Valor. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2022-INEX/FMS Nº 009-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2025. Redistribuição do valor total de R$ 675.834,10 originalmente alocado na dotação 10.122.0804.20492049 – Gestão e Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240142 Contratante: FMS, Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E

LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ: 30.011.891/0001-42. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230547 Contratante: PMU, Contratada: SALVADOR AUTO PECAS LTDA., CNPJ: 07.874.399/0001-89. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 25/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$97.010,31

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230624 Contratante: PMU, Contratada: SALVADOR AUTO PECAS LTDA., CNPJ: 07.874.399/0001-89. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 26/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 23.828,05

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240042 Contratante: PMU, Contratada: AF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ: 30.508.445/0001-48. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 – IN/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 07/03/2027

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240156 Contratante: FMMA, Contratada: NONATO E SILNAR RESTAURANTES LTDA., CNPJ: 38.319.205/0001-07. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 003/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240262 Contratante: FMAS, Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 009/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230641 Contratante: PMU, Contratada: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA., CNPJ: 02.232.161/0001-36. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 26/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026. assando o Contrato a ter o valor total de R$ 90.207,00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230527 Contratante: FMMA, Contratada: MIRANDA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ: 16.976.164/0001-99. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 120.939,52

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240093 Contratante: FMAS, Contratada: J.A.E AKRA., CNPJ: 09.628.691/0001-65. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/01/2026 a 30/09/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240129 Contratante: FMAS, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA., CNPJ: 08.291.835/0001-50. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 01/01/2026 a 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240093 Contratante: FMAS, Contratada: J.A.E AKRA., CNPJ: 09.628.691/0001-65. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230080 Contratante: FMAS, Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 35.829.669/0001-75. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240173 Contratante: FMS, Contratada: NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA., CNPJ: 21.858.937/0001-72. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250022 Contratante: FMAS, Contratada: LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ: 39.989.494/0001-14. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 008/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240073 Contratante: FMMA, Contratada: J. A. E. AKRA., CNPJ: 09.628.691/0001-47. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E VALOR. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 30/09/2026 Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 83.045,50

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250008 Contratante: FMMA, Contratada: PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 06.902.574/0001-31. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 012/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026 Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 43.254,78

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:5D3EFD6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 006/2026, para a Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira, para atender as demandas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02; Valor R$ 4.720.161,31. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 24/04/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica n° 006/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira, para atender as demandas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. Termo de Contrato N° 416/2026-DLCA. CONTRATADA: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02. Valor R$ 4.720.161,31. vigência 24/04/2026 À 24/04/2027.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:57F52A77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº51/2026– PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº01/2026-PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizará CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL e regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, o qual tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, PLAYGROUND E ACADEMIA DA SAÚDE RIO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097488/2026, NO ÂMBITO DO PROGRAMA Nº 09032026, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 12/05/2026 às 09:01hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seus anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na aba geo-obras, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP.

Xinguara/PA, 24 de abril de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:DC0C36D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.317/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 317/2026/PMX
CONTRATADO:SERGIO ALVES SOUSA
OBJETO:MOTORISTA II/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 20.856,70
VIGENCIA: 05/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:ACD5B380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.318/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 318/2026/PMX
CONTRATADO:MARCELO HERNANDES TAVARES
OBJETO:AJUDANTE DE OPERADOR/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5744305A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.319/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 319/2026/PMX
CONTRATADO:KIVIA GABRIELLE CORREA GAMA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.372,10
VIGENCIA: 02/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:63016918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.320/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 320/2026/PMX
CONTRATADO:MAXSSUEL BARBOSA ALBUQUERQUE
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.993,86
VIGENCIA: 09/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:019DCC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 032/2026/PMX
PREGÃO SRP º 009/2026 - FME/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS SENDO ALMOÇO E JANTAR (MARMITEX, SELF-SERVICE, RODÍZIO), MINISSALGADINHOS PRONTOS PARA CONSUMO SABORES DIVERSOS, BUFFET E COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2171 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2172 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 128 0103 2030 0000 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2299 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 364 0103 2014 0000 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2300 0000 MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2303 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA "ALFABETIZA PARÁ"
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2304 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROJETO PARÁ: CONSTRUINDO CAMINHO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE:13 392 0103 2006 0000 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: A N DE BRITO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 29.777.259/0001-25, estabelecida à Avenida Xingu, 11, Centro, Sala 3 Anexo Posto Comaxim, Xinguara/PA, telefone: (94) 99227-5595, e-mail: nunesdebrito0001@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **AURIMAR NUNES DE BRITO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 794.600,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021..

Xinguara - PA, 23 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A4BF09B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 182/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 082/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/SEMEC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 182/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 182/2025/SEMEC, por mais 12 (doze) meses, firmado em 28 de abril de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição**.**
O objeto do contrato é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA AV. MARGINAL SUL LOTE 11 E 12, BAIRRO JARDIM DO LAGO, NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação e Cultura**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

LOCADOR: LUCIANA PIMENTA LIMA, pessoa Física.

DO VALOR: O valor do contrato permanece inalterado em R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) anuais, sendo o valor mensal do aluguel de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 22 de abril de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:045789BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026/SEMMA/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 003/2026/SEMMA/PMC, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PMC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema, na Lei Municipal nº 6.407/2018, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu caput.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 098 de 13/01/2025, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.
1.3 A jornada de trabalho dos candidatos contratados observará o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 6.395/2018, não podendo exceder 8 (oito) horas diárias ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser estabelecida em regime de expediente diário ou escala, conforme a natureza das atribuições do cargo e a necessidade da Administração Pública.
1.4 A presente seleção visa o preenchimento de **20 (vinte)** vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, relativo aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Urbanos, Motorista - Categoria AB, Assistente Administativo, Fiscal Ambiental, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal**. As vagas destinam-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com contratação em caráter de urgência, conforme demanda administrativa. O presente PSS tem como fundamento os incisos V, IX e X §1º do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal n. 6.407/2018.
1.5 Fica instituído o Cadastro de Reserva (CR), composto pelos candidatos aprovados além do número de vagas ofertadas para cada cargo.
1.5.1. O Cadastro de Reserva destina-se ao suprimento de futuras necessidades da Administração, decorrentes de vacâncias, desistências, exonerações ou ampliação da demanda, observada rigorosamente a ordem de classificação. A inclusão no CR não gera direito à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à conveniência da Administração e à disponibilidade orçamentária.
1.6 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes fases, para as funções de nível fundamental, médio e superior:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório.
1.7 A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação aos atos deste PSS com a publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
1.8 O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema.
1.9 Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;
1.10 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, inclusive convocações, deste PSS que será divulgado nos meios oficiais previstos neste Edital.
1.11 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

2.1.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** de forma presencial, na Secretaria Municipal de Administração – SECAD/PA, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema–PA, CEP 68702-290, no período de **22 a 24 de abril de 2026**, no horário de **9h às 14h**, conforme cronograma (Anexo II).

2.1.3 A inscrição será formalizada mediante entrega do formulário de inscrição (Anexo X), devidamente preenchido, acompanhado do envelope lacrado contendo os documentos comprobatórios.

2.1.4 No ato da inscrição o candidato deverá:

a) preencher integralmente o formulário de inscrição, com informações verídicas e atualizadas;

b) apresentar cópia simples de documento oficial de identificação com foto;

c) apresentar documentação comprobatória da formação mínima exigida e dos requisitos específicos para o cargo pretendido, conforme disposto no Anexo III, sob pena de indeferimento da inscrição, sendo que tais documentos obrigatórios e também considerados para fins de pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV, ficando sujeitos à validação na fase de contratação;

d) apresentar documentação comprobatória de experiência profissional e de qualificação profissional complementar, para fins de pontuação, observando rigorosamente os critérios, limites e formas de avaliação estabelecidos no Anexo IV.

2.1.5 O candidato receberá comprovante de inscrição devidamente assinado por servidor responsável, contendo data, nome e identificação funcional.

2.1.6 A Administração Pública não se responsabiliza por envelopes sem identificação ou em desacordo com as exigências deste Edital.

2.1.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.1.8 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, **sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade**.

2.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

2.1.10 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a correta entrega da documentação exigida, sendo que a prestação de informações falsas, inexatas ou a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da inscrição ou eliminação do candidato, a qualquer tempo.

2.1.11 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a alteração, a complementação, substituição ou inclusão de documentos após a efetivação da inscrição, inclusive na fase de recursos.

2.1.12 A documentação entregue no ato da inscrição será utilizada exclusivamente para fins de análise e pontuação, não constituindo comprovação definitiva para contratação.

2.1.13 Para fins de comprovação da formação exigida, será aceito diploma, certificado de conclusão de curso ou histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão emitida por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

2.1.14 A entrega da documentação no ato da inscrição não implica conferência prévia quanto à sua regularidade, sendo a análise realizada posteriormente pela Comissão deste PSS.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro), e que tiverem atendido aos requisitos constantes no item 2.1.4 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.4).

2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste PSS.

2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1.

2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.

2.2.5 Não será considerada, para fins de pontuação, documentação em desacordo com este Edital.

2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 (um) ou 2 (dois) pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 8 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.3.1 Serão convocados para entrevista o **triplo de candidatos por vaga de cada cargo**, seguindo a ordem de classificação obtida na etapa anterior. Em caso de empate na última posição da lista de convocados, todos os candidatos empatados serão considerados aprovados e participarão da entrevista, podendo assim ultrapassar o limite de convocados.

2.3.2 A entrevista será realizada em local, data e horário a serem divulgados no edital de convocação para a terceira fase, nos meios oficiais previstos neste Edital.

2.3.3 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital.

2.3.4 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.

2.3.5 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 4,0 pontos.

2.3.6 Durante a realização da entrevista, é vedado ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, acessórios que cubram a orelha ou qualquer meio que possa comprometer a lisura do processo, bem como manter comunicação com outros candidatos, sob pena de eliminação.

2.3.7 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação.

2.3.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

2.3.9 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

2.3.10 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.7 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.3.11 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS.

2.3.12 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).

2.3.13 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

2.4 DA ELIMINAÇÃO

2.4.1 Será eliminado do PSS o candidato que:
a) Deixar de atender aos requisitos exigidos para participação no certame;
b) Prestar informações falsas ou inexatas em qualquer fase do processo seletivo;
c) Não comparecer a qualquer das fases para as quais for convocado, nos locais, datas e horários estabelecidos;
d) Não alcançar a pontuação mínima exigida em qualquer das fases;
e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
f) Não apresentar documento oficial de identificação com foto, quando exigido.
2.4.2 A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, inclusive após a homologação do resultado final, caso seja constatada irregularidade.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos).
3.1.4 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista.
4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada cargo.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver 4,0 pontos ou mais na análise documental e curricular e 4,0 pontos ou mais na terceira fase. Isto é, quem não atingir as notas mínimas acima elencadas estará eliminado.
4.4 Não há qualquer obrigatoriedade da Prefeitura em convocar candidatos aprovados, não classificados às vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS e protocolados presencialmente na Secretaria Municipal de Administração – SECAD/PA, no endereço e horário de atendimento indicados no subitem 2.1.2 deste Edital.
5.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no cronograma constante no Anexo II deste Edital, não sendo admitidos recursos fora do período nele previsto.
5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular.
5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.6. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.8 deste Edital;
5.7. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora deste PSS.
5.12 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.
5.13 **Não será admitida**, em nenhuma hipótese, **a juntada, complementação, substituição ou correção de documentos novos na fase recursal,** incluindo, certificados, comprovantes de experiência profissional, declarações ou quaisquer outros documentos não apresentados no período de inscrição.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através deste PSS:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo IV;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema;
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.
6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo XI, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

7.2 As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado terão prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Art. 4º da Lei Municipal nº 6.407/2018 (com redação dada pela Lei Complementar nº 6.607/2026). Os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante exposição de motivos justificada e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo.
7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção.
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, serão divulgados nos meios oficiais previstos neste Edital.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados, convocações e demais atos do PSS serão divulgados nos meios oficiais previstos neste Edital.
7.8 Após a homologação do resultado final, os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida nos prazos, locais e horários a serem divulgados nos mesmos meios oficiais.

7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PA, 17 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I

DAS VAGAS PREVISTAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Zona Urbana	05
Auxiliar de Serviços Urbanos	Zona Urbana	05
Motorista – Categoria AB	Zona Urbana	01
TOTAL		**11**

NÍVEL MÉDIO

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Assistente Administrativo	Zona Urbana	01
Fiscal Ambiental	Zona Urbana	05
TOTAL		**06**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Engenheiro Ambiental	Zona Urbana	01
Engenheiro Agrônomo	Zona Urbana	01
Engenheiro Florestal	Zona Urbana	01
TOTAL		**03**

TOTAL DE VAGAS: 20

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
17.04.2026	Publicação do Edital	01
22.04.2026 a 24.04.2026 **(9:00 às 14:00)**	Primeira Fase - Período de Inscrição	03
27.04.2026 a 28.04.2026	Segunda Fase - Análise documental e curricular	02
28.04.2026	Resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
29.04.2026 **(9:00 às 14:00)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
30.04.2026	Período de análise dos Recursos	01
01.05.2026	Resultado após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para Terceira Fase – Entrevista	01
04.05.2026 a 06.05.2026	Terceira Fase - Período de Eentrevistas	03
08.05.2026	Resultado Definitivo	01
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**14 dias**

ANEXO III

DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTO BASE

Cargo	Requisitos	Atribuições	Vencimento Base
Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar	R$ 1.621,00
Auxiliar de Serviços Urbanos	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Atividades de natureza repetitiva, relacionada à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e cemitérios, coleta de lixo.	R$ 1.621,00
Motorista	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria A e B.	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo.	R$ 1.621,00

Assistente Administrativo	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	Executar tarefas administrativas nas áres de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	R$ 1.621,00
Fiscal Ambiental	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.	Realizar fiscalização ambiental, atuando em equipe interdisciplinar, visando garantir o cumprimento da legislação vigente; informar e atender ao público, orientando sobre a legislação do meio ambiente; participar de ações e campanhas voltadas para educação ambiental; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	R$ 1.621,00
Engenheiro Agrônomo	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Agronômica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeção fitossanitária; realizar regulagem e manutenção de equipamentos agrícolas; desenvolver demais ações inerentes à área.	R$ 2.100,00
Engenheiro Ambiental	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeções; realizar administração, gestão e ordenamento ambientais; realizar monitoramento e mitigação de impactos ambientais; desenvolver demais ações inerentes à área.	R$ 2.100,00
Engenheiro Florestal	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Analisar as condições dos ecossistemas, planejar a exploração sustentável dos recursos naturais, produzir relatórios de impacto ambiental; Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeções; realizar administração, gestão e ordenamento florestal; elaborar estudo de recuperação de áreas degradadas; e outros inerentes ao cargo.	R$ 2.100,00

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular e documental: Nível Fundamental, Médio e Superior

Escolaridade

Nível Fundamental

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	04 pontos

Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.	04 pontos

Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	04 pontos
Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	05 pontos
Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	06 pontos
Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	07 pontos

*Pontuação final atribuída para Escolaridade (os pontos não se cumulam nesse quesito)

II) Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

III) Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área, função a que concorre ou correlata.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos

Pontuação Total da Avaliação Curricular e Documental: I – Escolaridade + II – Experiência profissional + III – Qualificação profissional

OBS: Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não gera 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos.

ANEXO V

AVALIAÇÃO ENTREVISTA

Nome do Candidato: escreva seu nome, pondo uma letra em cada quadrícula em letra de forma, no espaço abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal;	2,0	

	Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.		
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,0	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0	
MÁXIMO	**8 PONTOS**		

OBS.: nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, RG nº _____, CPF/MF nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, RG nº _____, CPF/MF nº_____, é residente e domiciliado na Rua_____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular".

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Nome do proprietário

OBS: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS (Luz, água, gás, telefone).

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu,_____, RG nº _____, CPF/MF nº_____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território estadual para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte aéreo, terrestre e marítimo.

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 30 (TRINTA) DIAS

Eu, _____, RG nº _____, CPF/MF nº_____, DECLARO para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Município de Capanema nos últimos **30 (trinta) dias**, contados da data da convocação, conforme o disposto no § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 6.407/2018, com a redação dada pela **Lei Complementar nº 6.607/2026**.

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, RG nº _____, CPF/MF nº_____, DECLARO para os devidos fins que:
( ) Não possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações:
( ) Possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações, com possibilidade de compatibilização de horário: _____

_____

DECLARO que são verdadeiras as declarações aqui prestadas e que é do meu inteiro conhecimento que qualquer omissão, poderá constituir presunção de má fé, na forma da Lei

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO X

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato: escreva seu nome, pondo uma letra em cada quadrícula em letra de forma:		**Sexo:** Masculino Feminino
CPF:	**Data de Nascimento:**	**Contato:**
Nome da mãe:_____		
Endereço:_____ **CEP:**_____		
Complemento:_____ **Bairro:**_____		
Cidade:_____ **Estado:**_____ **E-mail:**_____		

CARGO PRETENDIDO
(preencher completamente o circulo do cargo que deseja, não confundir)

NÍVEL FUNDAMENTAL: OAuxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana O Auxiliar de Serviços Urbanos – Zona Urbana O Motorista – Categoria AB - Zona Urbana	**NÍVEL SUPERIOR:** O Engenheiro Ambiental - Zona Urbana O Engenheiro Agrônomo - Zona Urbana O Engenheiro Florestal - Zona Urbana
NÍVEL MÉDIO: O Assistente Administrativo - Zona Urbana O Fiscal Ambiental - Zona Urbana	

Informações Adicionais:
1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. Preencher com letra de forma e atentar para a localidade e cargo pretendido;
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;
5. Ciente que deverá anexar ao presente formulário todos os documentos previstos no edital.

_____
Assinatura do Candidato

---------- (destacar)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:_____

Cargo:_____ **Data:** _____/_____/_____

_____
Assinatura do recebedor

ANEXO XI
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;
2. Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
5. Documentação comprobatória da formação mínima exigida e dos requisitos específicos para o cargo;
6. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
7. Certificado de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Conclusão ou documento similar);
8. Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
9. Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
10. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
11. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action);
12. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e do Estado do Pará (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) dentro do prazo de validade específico;
13. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público, conforme modelo contido no Anexo IX;
14. Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes às atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII;
15. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 30 (dias) meses – Anexo VIII.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:56542958

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.363/2026 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.363/2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Com base no crescimento do Censo Escolar e aumento do repasse do valor aluno FUNDEB, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, reajuste salarial no percentual **6% (seis por cento)** capitulado pela Lei Municipal nº 2.485/2012 e demais alterações, conforme anexo.
Parágrafo Único: O reajuste salarial previsto na presente Lei produzirá seus efeitos financeiros retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.485/2012 e demais alterações.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta dos repasses dos recursos federais (FUNDEB) destinados à educação, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários com dotações próprias.
Art. 3º Não farão jus ao respectivo reajuste salarial os servidores ocupantes dos cargos vinculados ao salário mínimo vigente, ocupantes do VIII – Grupo Ocupacional de Apoio Operacional II e do Quadro de Contrato Transitório para o Trabalho Especial.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

ANEXO I
DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA- REAJUSTE

			QUANT	2025	2026
CARREIRA	**CARGO**	**NÍVEL**		**SALÁRIO BASE**	**SALÁRIO BASE**
I-GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*)	Professor de Ensino da Arte	V,VI,VII, VIII	40	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Ciências Físicas e Biológicas		35	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Educação Física		50	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Séries Iniciais		850	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Língua Estrangeira (Inglês)		30	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Geografia		30	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de História		65	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Matemática		100	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Língua Portuguesa		135	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Ensino Religioso		15	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Educação Física dos Anos Iniciais		30	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Educação Infantil		400	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Atendimento Educacional Especializado		80	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor Brailista		10	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
	Professor de Introdução às Tecnologias		20	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
II-GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Técnico Educacional	V,VI,VII,VIII	70	R$ 6.260,48	R$ 6.636,11
	Coordenador Pedagógico da Educação Infantil	V,VI,VII,VIII	20	R$ 6.260,48	R$ 6.636,11
III-GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Secretário Escolar	V,VI,VII,VIII	60	R$ 3.675,19	R$ 3.895,70
IV-GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	Fonoaudiólogo	V, VI,VII,VIII	03	R$ 6.260,48	R$ 6.636,11
	Nutricionista		05	R$ 6.417,62	R$ 6.802,68
	Psicólogo		05	R$ 6.260,48	R$ 6.636,11
	Fisioterapeuta		02	R$ 6.260,48	R$ 6.636,11
	Terapeuta Ocupacional		03	R$ 6.260,48	R$ 6.636,11
	Psicopedagogo Clinico	VI,VII,VIII	03	R$ 7.099,36	R$ 7.525,32
	Psicopedagogo Institucional	VI,VII,VIII	03	R$ 7.099,36	R$ 7.525,32
	Engenheiro Civil	V, VI,VII,VIII	02	R$ 6.260,48	R$ 6.636,11
	Assistente Social	V, VI,VII,VIII	04	R$ 6.260,48	R$ 6.636,11
	Advogado	V, VI,VII,VIII	02	R$ 4.173,75	R$ 4.424,18
	Tradutor Intérprete de Libras Educacional (*)	V	10	R$ 2.422,43	R$ 2.567,78
V-GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Técnico em Infraestrutura	IV	25	R$ 2.702,37	R$ 2.864,51
	Técnico em Edificações		02	R$ 1.854,08	R$ 1.965,32
	Técnico em Alimentos		04	R$ 1.854,08	R$ 1.965,32
VI-GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Auxiliar de Secretaria Escolar	III	170	R$ 1.905,04	R$ 2.019,34
	Almoxarife Educacional		02	R$ 2.181,59	R$ 2.312,49
	Auxiliar de Classe Infantil		30	R$ 1.905,04	R$ 2.019,34
VII- GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I	Vigia Educacional	III	140	R$ 1.853,10	R$ 1.964,29
	Supervisor de Vigia Educacional		02	R$ 1.731,86	R$ 1.835,77
	Piloto Fluvial Educacional		05	R$ 1.905,04	R$ 2.019,34
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional		400	R$ 1.905,04	R$ 2.019,34

	Merendeira		175	R$ 1.905,04	R$ 2.019,34
	Motorista de Veículos Leves Educacional		10	R$ 1.905,04	R$ 2.019,34
	Porteiro Escolar		20	R$ 1.905,04	R$ 2.019,34
	Motorista de Veículos Pesados Educacional		20	R$ 2.191,67	R$ 2.323,17

(*) Base de Cálculo de 20 horas semanais.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS TRABALHADORES OCUPANTES DE CARGOS EM EXTINÇÃO E EXTINTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

GRUPO	CARGO 2	2025 SALÁRIO BASE	2026 SALÁRIO BASE
EXTINTO	AUX ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718	R$ 1.639,44	R$ 1.737,81
EXTINTO	MAGISTÉRIO EXTINÇÃO- NIVEL IV (*)	R$ 2.578,07	R$ 2.732,75
EXTINTO	AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO – LEI 2718	R$ 1.639,44	R$ 1.737,81
EXTINTO	VIGIA EXTINCAO – LEI 2718	R$ 1.650,57	R$ 1.749,60
EXTINTO	SECRETARIO ESCOLAR IV EXTINCÃO LEI 2718	R$ 2.316,85	R$ 2.455,86
EXTINTO	ORIENTADOR ESCOLAR EXTINÇÃO LEI 2718	R$ 4.486,67	R$ 4.755,87
EXTINTO	SUPERVISOR ESCOLAR EXTINCAO - LEI 2718	R$ 4.486,67	R$ 4.755,87
EXTINTO	MERENDEIRA EXTINÇÃO - LEI 2718	R$ 1.639,44	R$ 1.737,81

(*) Base de Cálculo de 20 horas semanais.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B3C9EF53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
71º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

71º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SOMENTE PARA OS CARGOS NOMINAIS.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

CONVOCAR, TAMBÉM OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9MTcuY33DHZTIokYmfWl5trKYoLUjuaAGkq0tQjnyFuHUlg/viewform?usp=publish-editor **, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS PARA PROFESSORES:

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
MARIA CLAUDECI GOMES DE SOUSA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
NADINE DE FARIAS FARIAS	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO (ARTES) - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
IVONEIDE BATISTA SILVA	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
ARICLEMERSON MIRANDA GOMES	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
ELITHANIA DE SOUSA LIMA	08

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
TCHALES ALEXANDRE GALVAO	44

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ELEUCI FERREIRA DA SILVA CARVALHO	23
SILVANE DA COSTA DA CRUZ	25
KEILA. QUARESMA CRUZ	26

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
LAYSA RAIMUNDA CABRAL DE LIMA	18
MARCILENE CHAVES	19
ANTONIO FERNANDO CONCEICAO SILVA	21
CELIA SOUZA BARREIRA	22

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
MARCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	11

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ISAEL NEEMIAS DA SILVA SERPA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
DEBORAH PALHETA DOS SANTOS	01

CARGOS DE APOIO:

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
GERLIANE SANTOS DA SILVA	16
JHONATAN DE SOUSA ALMEIDA	17

POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
FLAVIA DE SOUZA SILVA	10
NAIARA GOMES SANTOS COSTA	11
JOSIANE MARTINS DA SILVA	12

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL

POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
LUCIANA ROCHA DA SILVA	08

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
MARILDA RIBEIRO DA SILVA	30

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
SIRLENE SUELY DE SOUZA SILVA	31
VANDERLEIA CARVALHO MENDES	32
DEBORA SILVA DE ABREU	33

POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
BRIGIDA NASCIMENTO BRITO	09

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ALINE OLIVEIRA NUNES	18

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
ANA PAULA SOUSA PEREIRA	11

ANEXO I

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL	1

PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	01
Polo Rio Preto – Subpolo III	04

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	3
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	3

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	1
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	3
AGENTE DE PORTARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	3

Marabá (PA), 24 de abril de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos -DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93E8BA63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL Nº 001/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE RESULTADO DE COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA**, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes, consoante as normas constantes do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, mais o que consta no edital de concurso público nº 001/2024 em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023 e demais legislações correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar o resultado de comparecimento na Avaliação Médica Admissional dos candidatos abaixo relacionados, conforme Edital de Convocação nº 001/2026.

Parágrafo único. O prazo para interposição de RECURSO em face deste Edital será de 04 (quatro) dias a partir desta publicação, através do email: concurso@redenção.pa.gov.br ou via mensagem digitada no aplicativo Whatsapp – número (94) 99129-3299 no horário das 8h30 às 14h.

Redenção-PA, 24 de abril de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S)

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
11391	ALLAN CARLOS RUFINO SROCZYNSKI	ADMINISTRAÇÃO	SIM
17826	MAYK BARBOSA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
16801	MARIA ANTONIA CAVALCANTE FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
21529	LARA VITÓRIA DA SILVA SOBRINHO	ADMINISTRAÇÃO	SIM
8093	ANA VITÓRIA SILVA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
8519	WANDERSON SILVA MILHOMENS	ADMINISTRAÇÃO	SIM
17078	NICOLLY GOMES CARRION	ADMINISTRAÇÃO	SIM
12490	DÉBORA LIMA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
23006	JOSUE NOLETO FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	NÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
3422	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
110	ADILIA RIBEIRO DOS ANJOS	EDUCAÇÃO	SIM
10473	MARILIA GABRIELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
22695	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
9695	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
1285	MAIKE DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
23723	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
17528	ACASSIO PASLANDIN LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
22635	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
2112	LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO	NÃO
18051	NORMA SUELLY ROLIM DANTAS DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	SIM
5965	LIVIA LIMA DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM
4372	SANDY LORRANE GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
25509	THAYS LIMA DOS SANTOS HORTA	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ELETRICISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
17572	GEOVANE ALMEIDA SILVA	EDUCAÇÃO	NÃO
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ENCANADOR			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
16639	GEOVANE ANDRADE DA SILVA	EDUCAÇÃO	NÃO
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – MARCENEIRO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
6614	ROSIMAR LIMA DE MORAIS	EDUCAÇÃO	NÃO
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – PEDREIRO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
9712	OZANÃ IZIDORIO	EDUCAÇÃO	SIM
8949	RICARDO FIGUEIREDO LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – SOLDADOR/SERRALHEIRO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**

21351	WILHA GOMES DE OLIVEIRA MOREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II - AUXILIAR DE SALA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, INSTRUTOR DE ARTES, INSTRUTOR DE MUSICA, MONITOR E RECREADOR			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
16044	TAUANY CILENE PINHEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
7944	AMANDA MORAIS FREITAS	EDUCAÇÃO	NÃO
3410	MARIA CLARA RODRIGUES DUARTE MOREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
17449	EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA	EDUCAÇÃO	SIM
15448	SAMUEL CARNEIRO SANTAREM	EDUCAÇÃO	SIM
17923	MANOEL SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
11563	REBECA LINS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	NÃO
415	DOUGLAS DA CRUZ DE SOUZA	EDUCAÇÃO	SIM
19905	KATIELY AGUAIR SILVA	EDUCAÇÃO	NÃO
23634	JOSEILMA ALVES LEDA BEZERRA	EDUCAÇÃO	SIM
19769	STHEFANY HONORATO DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
18133	ANA KAROLINE SANTOS SANCHO	EDUCAÇÃO	SIM
3499	NEURI DARC DE SOUSA MEMORIA	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
24990	KRISLY KETELHYN SOUSA ALVES	SAÚDE	SIM
13069	MARIOZAN DE SOUSA ROMA	SAÚDE	SIM
CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
8455	HUGO MARTINS ALVES	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
2498	EMANUELY CORDEIRO GERMANO LEMES	SAÚDE	SIM
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
5847	CARINE DA SILVA ALMEIDA	SAÚDE	SIM
CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
11144	MARIA SILVANA BENEDITO SABÓIA	SAÚDE	SIM
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
10997	ARISTÓFANES CASTRO DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO E TRÂNSITO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
6422	CAJUNIOR REJEX UMBELINO DA ROCHA FILHO	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: FISCAL AMBIENTAL			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
18189	LOURIVAN DA SILVA DIOGENES	MEIO AMBIENTE	SIM
CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
26298	TACIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
25689	MARCELO SARAIVA SANTANA	SAÚDE	SIM
CARGO: FONOAUDIOLOGO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
9425	BRUNO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	SAÚDE	SIM
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
21259	RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SAÚDE	SIM
	CARGO: MOTORISTA CD		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
20516	ITALO MARTINS ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	SIM
6038	KHEWYN CARLOS RIOS ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO	SIM
13628	EURIPEDES RODRIGUES SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
12631	ELTON DHIEGO FRANCISCO LINHARES	ADMINISTRAÇÃO	NÃO
CARGO: MOTORISTA E			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
21712	MARCELO RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: MOTORISTA I (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
1232	SERGIO ANTONIO GODOI MARQUES	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
6963	MARIA CLARA BRASIL BARROSO	SAÚDE	SIM
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
19846	ELCIMAR GONÇALVES AGUIAR	ADMINISTRAÇÃO	SIM
9548	WALDIMAR CANDIDO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
23698	GILVAN PEREIRA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
23111	KAROLLINY LOURRAINY DA SILVA VIEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
1237	DÉBORA PEREIRA DIAS	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: PEDREIRO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
8245	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: PROFESSOR PII - ARTES			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
4507	LEYDYANA GARCIA DAS NEVES	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
24520	DARLAN BATISTA QUEIROZ	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS PCD			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
2065	MAYRONNE COUTINHO CORDEIRO	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - DIREITO E CIDADANIA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
14354	JONAS BATISTA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
920	FERNANDO LOURENÇO BARROS	EDUCAÇÃO	SIM
21566	GLAUCIENE DE CARVALHO ALVES DE MENEZES	EDUCAÇÃO	SIM
20934	GILMARCONES FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
12814	ALEXANDRE CONCEIÇÃO LOBO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
23938	ADRIANO DA SILVA LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
2066	MAURICIO MARINHO BARROS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
11993	RHAYAN MATHEUS NASSER LOPES	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
24856	MARIÂNTONI CARVALHO DE ALMEIDA MARTINS	EDUCAÇÃO	SIM
18301	ROBERTO RIVELINO PINTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	NÃO

CARGO: PROFESSOR PII - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
13386	MARINALVA MADEIRA SILVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
23105	GERSON DE OLIVEIRA REIS	EDUCAÇÃO	SIM
12963	JOELMA PORTILHO DA COSTA DE MORAIS	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
21141	MÔNICA CAVALCANTE DE SOUZA	EDUCAÇÃO	SIM
14317	LEANDRO JUNIOR DE ALMEIDA CALDAS	EDUCAÇÃO	NÃO

CARGO: PROFESSOR PII - HISTÓRIA / PCD

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
14499	CARLOS NILSON MACEDO DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
20991	EDMILSON MORAES DE SOUZA	EDUCAÇÃO	SIM
7700	ODAIR JOSÉ BRITO PINHEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
15356	DANIELLE DA SILVA ARAUJO	EDUCAÇÃO	NÃO
19442	LETÍCIA RESPLANDES MARTINS DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM
20700	HÉLIO DA COSTA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
24397	GISLENY RODRIGUES DA SILVA NOLETO	EDUCAÇÃO	SIM
13520	SULENE PEDREIRA MORAES	EDUCAÇÃO	SIM
20510	REGINA BENTO CARDOSO	EDUCAÇÃO	SIM
16441	SUELI GOMES CARNEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
15723	NAYANNA PEDRINA GONÇALVES NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	SIM
22746	ANDRESSA OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
19207	JAQUELINE DE MIRANDA PINHO	EDUCAÇÃO	SIM
16215	MARIA REGINA DA SILVA SANTANA	EDUCAÇÃO	SIM
16922	RENATO GOMES DOS REIS	EDUCAÇÃO	SIM
16389	MICHELE PATRÍCIA MOTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	EDUCAÇÃO	SIM
22066	ROSA BARBOSA SOARES	EDUCAÇÃO	SIM
17420	ADRIANA SANTOS DAMASCENO	EDUCAÇÃO	SIM
9603	GISLAINE TRINDADE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
2757	JANIARA COSTA ALCANTARA	EDUCAÇÃO	SIM
14482	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
18859	KEILA FERREIRA MARQUES	EDUCAÇÃO	SIM
14095	JANAIRÇA SANTOS COSTA IZIDORIO	EDUCAÇÃO	SIM
87	LEILA MOUZINHO DE MENESES	EDUCAÇÃO	SIM
13890	GENICE DA CRUZ PEREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
19669	JEFFERSON DA CRUZ PEREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
20803	MARTA LORRANY VERAS MATOS	EDUCAÇÃO	SIM
18338	ANDREIA DE OLIVEIRA BARBOSA	EDUCAÇÃO	SIM
1464	JADY DA CUNHA MOURA	EDUCAÇÃO	SIM
19768	JORGE LUIZ SOUSA REIS	EDUCAÇÃO	SIM
21342	FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	SIM
21358	DANIELLA ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
22431	MARIA ELIANIA SILVA MOURÃO	EDUCAÇÃO	SIM
19108	GLECIANE DE SOUZA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
9394	MAYKON ALVES CRUZ	EDUCAÇÃO	SIM
16680	MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
16540	HELILDES PICANÇO NOLÊTO	EDUCAÇÃO	SIM
16492	HELIANNE LOPES DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
17630	EMANUELA SOUZA TAVARES	EDUCAÇÃO	SIM
7978	ANA LÚCIA MARINHO DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
19631	CRISLAINE DOS REIS LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
16339	MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
23550	ANTONIA ROMEIRO DE OLIVEIRA COSTA	EDUCAÇÃO	SIM
18650	ANA MARIA MARTINS DE SOUSA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
12964	VALÉRIA SOUZA MACEDO	EDUCAÇÃO	SIM
25151	FRANCINETE VIEIRA DA COSTA	EDUCAÇÃO	SIM
9828	FRANCILENE LOPES FERREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
21106	JOYCE MEIRE PEREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
1579	JOICE PALONI SILVA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	SIM
23566	FERNANDA TÂMARA FURTADO CAVALCANTE	EDUCAÇÃO	SIM
6249	MARIA DO PARTO VENANCIO DE SOUZA	EDUCAÇÃO	SIM
597	VERONICE SILVEIRA DE BRITO	EDUCAÇÃO	SIM
4344	SUELENE DE SOUSA BRITO	EDUCAÇÃO	SIM
24182	DEICLA VALERIA SOUZA NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	SIM
19519	ILZIMAZA DA SILVA MOURA	EDUCAÇÃO	SIM
16690	GLALCYAN DA SILVA MATIAS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
2339	MARIA SIMONE GOMES DA PAZ	EDUCAÇÃO	SIM
16220	DIVONETE DOS ANJOS DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM

18049	LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO ARRUDA	EDUCAÇÃO	NÃO
5416	TICIANA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
22395	ALESSANDRA CARVALHO FRANÇA	EDUCAÇÃO	SIM
18625	GENILSON FERREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
19483	LUCIANO EUGENIO BERLANDA	EDUCAÇÃO	SIM
7536	ADRIANA MELO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
3653	JANAINA DOS SANTOS SAUSA	EDUCAÇÃO	SIM
13123	JANIEIRE MARIA REIS PINHEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
14504	REGINALDO NUNES DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
16000	CASSANDRA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	SIM
20719	SILVIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
18644	AURILEIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
12624	UALDINA LUCENA DO ROSÁRIO	EDUCAÇÃO	SIM
6999	THALITA SYRLEYDE GUIMARAES CARNEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
20131	ELIETE DA SILVA MACIEL	EDUCAÇÃO	SIM
22072	ROSILEIA DO SOCORRO DE JESUS SOUZA	EDUCAÇÃO	NÃO
CARGO: PROFESSOR PII - PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
15051	KELI DA SILVA LIMA CURSINO	EDUCAÇÃO	SIM
8353	IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA	EDUCAÇÃO	SIM
17301	KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA	EDUCAÇÃO	SIM
13813	KEYLA AMARO DA SILVA BRANDÃO	EDUCAÇÃO	SIM
7079	JOSÉ ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
22065	VANIA SILVA DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: PROFESSOR PII – REDAÇÃO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
16633	JEFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
1328	MARIA JARDELINA GOMES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
15939	YONARA SILVA BONFIM	EDUCAÇÃO	SIM
15735	DAYANA DE SÁ SIMÕES ALVES	EDUCAÇÃO	SIM
20362	TAINA RAMOS DAMASCENO	EDUCAÇÃO	SIM
7888	ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO FRAZÃO	EDUCAÇÃO	SIM
18389	THAINARA BEZERRA VIDAL	EDUCAÇÃO	SIM
15271	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DIAS	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: PSICOLOGO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
26534	RAYANGELA PIRES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
21813	POLYANA ANDRADE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	NÃO
23982	JANES MARA NOÉ MENDES	EDUCAÇÃO	NÃO
7577	ANNY RAFAELA DE MELO BORGES	EDUCAÇÃO	SIM
CARGO: TÉCNICO EDIFICAÇÕES			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
9328	GUILHERME ALCIDES LOMBARDI FINEZI	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
14264	WILYJANE DIAS BARROS	SAÚDE	SIM
20838	LAIANE DA SILVA MOTA GONÇALVES	SAÚDE	SIM
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
4986	LEONARDO BORGES LIMA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
6426	EUPÉPLIO FREDERICO DE MIRANDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
16165	CAIO MARTINS DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	SIM
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SECRETARIA**	**PERÍCIA**
5362	DOUGLAS DA SILVA VELOSO	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
22157	KEILIANA PEREIRA DE AQUINO	EDUCAÇÃO	SIM
20416	EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
18309	JADDI CÁRIAN RODRIGUES DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
15700	JOSIANE BARBOSA DA SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
14262	ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
11070	AMARO BARBOSA DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: MOTORISTA II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
2163	RUANDSON SID DE SENA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
24750	JESSICA CARDOSO SO SANTOS DE MENDEIROS	EDUCAÇÃO	SIM

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:0FACFE0A